



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
2018 – 2022

RIO DE JANEIRO, 2018

## COMISSÃO RESPONSÁVEL

- 1 - Alexandre Guedes Pereira Xavier – [aguedes@INES.gov.br](mailto:aguedes@INES.gov.br) – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Coordenação e Relatoria)
- 2 - Andreia Gomes da Silva – [deiagomes28@yahoo.com.br](mailto:deiagomes28@yahoo.com.br) – Representante de Alunos
- 3 - Amanda do Prado Ribeiro – [apribeiro@INES.gov.br](mailto:apribeiro@INES.gov.br) – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Diretora do Departamento de Educação Básica (DEBASI)
- 4 - Bruno José Betti Galasso – [galasso.bruno@gmail.com](mailto:galasso.bruno@gmail.com) – Professor do Ensino Superior e Representante do Núcleo de Educação Online (NEO)
- 5 - Fabricio Ribeiro Migon – [fabriciomigon@gmail.com](mailto:fabriciomigon@gmail.com) [coadeINES@gmail.com](mailto:coadeINES@gmail.com) – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenador de Administração Escolar e Representante do DEBASI – coordenador da COADE e Professor do DEBASI
- 6 - Gabriela Rizzo - [grizobrasil@yahoo.com.br](mailto:grizobrasil@yahoo.com.br) – (ex-)Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT)
- 7 - Gilsilene Gonçalves de Moraes – [lenegil@gmail.com](mailto:lenegil@gmail.com) [gmoraes@INES.gov.br](mailto:gmoraes@INES.gov.br) – Administradora – atual Diretora do DDHCT
- 8 – Janete Gomes Toledo – [jtoledo@INES.gov.br](mailto:jtoledo@INES.gov.br) – Administradora e Diretora Substituta do Departamento de Planejamento e Administração (DEPA)
- 9 - Leandro Luna Braga – [lluna@INES.gov.br](mailto:lluna@INES.gov.br) (21)98639-5318 – Técnicos em Assuntos Educacionais - DEBASI
- 10 - Leonardo Narciso Fernandez – [-lnfernandez@INES.gov.br](mailto:-lnfernandez@INES.gov.br) – Assistente em Administração – Coordenação de Recursos Humanos (CRH) do Departamento de Planejamento e Administração (DEPA) e coordenador da CPAC-INES, Comissão do Plano Anual de Capacitação do INES
- 11 - Marcelo Machado Costa Lima – [marcelomclima@gmail.com](mailto:marcelomclima@gmail.com) [marcelom@INES.gov.br](mailto:marcelom@INES.gov.br) – Assistente em Administração e Representante do DEPA
- 12 - Patrícia Salve Souza – [psalve@INES.gov.br](mailto:psalve@INES.gov.br) – Médica e Representante da Divisão de Audiologia (DIAU)
- 13 - Rosana Simões – [rocsimoes@hotmail.com](mailto:rocsimoes@hotmail.com) – Representante de Mães, Pais e Responsáveis de Alunos
- 14 - Sara Moitinho – [saramoitinho@hotmail.com](mailto:saramoitinho@hotmail.com) – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora de Administração Acadêmica do DESU
- 15 - Tanya Amara Felipe de Souza – [tfelipe@INES.gov.br](mailto:tfelipe@INES.gov.br) – Professora do Ensino Superior e Diretora do DESU.

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o plano estratégico construído por uma instituição que oferta ensino superior para efetivar seu compromisso social. Seu roteiro – Sumário deste Documento – é a Lei nº 5.773/2006 (art. 16), modificada pelo Decreto nº 8.754/2016. O PDI anterior, construído em 2011 e que abrangeu o período de 2012 a 2016, em levantamento feito pelo Relator desta Comissão, registrou cumprimento integral ou parcial de 86 (64,2%) das 134 metas estabelecidas<sup>1</sup>, abrangendo cumprimento integral de 64 metas (47,8%) e parcial de 22 metas (16,4%). Houve 48 metas (35,8%) não cumpridas. O documento está disponível no Portal do INES na internet e também na intranet. Seu quadro de metas vem sendo lançado anualmente no Relatório de Gestão do Instituto, e considerado na construção dos indicadores ali regularmente mensurados.

O INES não é formalmente uma Instituição de Ensino Superior (IES), mas um órgão singular da estrutura do Ministério da Educação, definido, regimentalmente, como Centro de Referência Nacional na Área da Surdez e com a competência de ofertar cursos de Graduação e Pós-Graduação. Criado em 1857 como escola, pelo Imperador Pedro II, hoje oferta ensino bilíngue da Educação Infantil à Pós-Graduação; realiza, apoia e divulga pesquisas; promove a extensão e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras); faz diagnóstico em saúde auditiva; orienta famílias no acesso a direitos; subsidia políticas públicas relacionadas à surdez; e apoia gestores de estados e municípios – tudo isso na perspectiva da efetivação dos direitos de cidadania das pessoas surdas.

No Instituto se desenvolveu e difundiu a língua de sinais das comunidades surdas brasileiras, que veio a ser reconhecida legalmente como Libras (Lei nº 10.436/2002), e nele também surgiu, em 2006, a primeira experiência de ensino superior de graduação formulada para contexto bilíngue (Libras e Português) da América Latina, com reserva igualitária de vagas para alunos surdos e ouvintes. A mesma língua que hoje ajudamos a difundir nacional e internacionalmente por meio da TV INES e da Educação a Distância. A afirmação da identidade linguística e cultural da comunidade surda, antiga bandeira do movimento surdo e do INES, hoje faz parte da Constituição: os direitos linguísticos das pessoas surdas figuram na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 2007 e promulgada no Decreto 6.949/2009, em grau de equiparação ao de Emenda Constitucional.

Esses fatos dimensionam a responsabilidade de conduzir o processo de elaboração deste Documento, a cargo da Comissão designada pela Direção Geral do INES por meio da Portaria nº 532, de 19/9/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 9, de 30/9/2016, e empossada em

---

<sup>1</sup> Originalmente, eram 137 metas, mas foram suprimidas 3 (três) relativas à criação de um curso de Letras-Libras, que, segundo decisão do MEC, passaram a ser da UFRJ, que, de fato, implantou esse curso, ao passo que o INES assumiu o compromisso de criação do curso semipresencial de Pedagogia Bilíngue, também implementado.

067/10/2016. Desde então, a Comissão promoveu reuniões com a participação de diferentes segmentos da Instituição. Houve encontros, pesquisas documentais, consultas aos diferentes segmentos, atualização de dados e informações. Ao longo de 2017, o INES trabalhou com as metas constantes da versão preliminar do PDI – apresentada em avaliação naquele ano – e, tendo seguido o debate até 2018, redefiniu o período de abrangência do PDI para 2018-2022 e ampliou a participação da comunidade. Assim, em março de 2018, promoveu-se uma consulta pública na página da intranet do Instituto, com disponibilização do texto-base e acolhimento de propostas de *modificação do texto* e de *inclusão no texto*. Nessa consulta, recebemos contribuições de:

- Familiares e responsáveis de alunos do Colégio;
- Coletivo de profissionais Surdos, abrangendo:
  - Professoras e professores do DESU, DEBASI e DDHCT;
  - Técnicos Administrativos do DESU e do DDHCT;
  - Técnicos de Informática da DINFO e do NEO.
- Técnicas e Técnicos Administrativos do DEPA;
- Coletivo de profissionais da DISOP;
- Professoras e professores do Colégio de Aplicação e do DESU;
- Alunas e alunos do DESU
- Centro Acadêmico Bilingue de Pedagogia (CABIP);
- Responsáveis pela Ouvidoria;
- Profissionais da DIEPRO;
- Profissionais do Almoxarifado;
- Professores do Núcleo de Educação Online (NEO);

O documento apresentado, a ser encaminhado para publicação, constitui a compilação e consolidação de um trabalho coletivo que visa fortalecer o INES para o cumprimento de sua Missão, a realização de sua Visão de Futuro e a afirmação de seus Valores. Por isso, somos gratos a cada integrante desta Comunidade Acadêmica, Escolar, Administrativa e de Saúde que participou desse esforço: familiares e responsáveis; alunas e alunos; docentes; técnicas e técnicos administrativos. Por isso, é com orgulho e esperança que apresentamos este documento ao Conselho Diretor, a todas e todos do INES. Orgulho, por ser fruto de trabalho coletivo. Esperança, porque esse fruto traz em si a semente de um novo tempo que nós, servidoras e servidores do INES, podemos plantar hoje, para fazer brotar, crescer e florescer nos próximos cinco anos. Crescer no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e na Gestão Pública, para que floresça a *Cidadania Surda*.

“Poderão cortar todas as flores, mas não poderão deter a primavera”. (Pablo Neruda)

## SUMÁRIO

Item	Página
<b>CAPÍTULO 1 – PERFIL INSTITUCIONAL</b>	1
1.1 Breve histórico do INES	1
1.1.1 Da criação do Instituto ao Ensino Superior	1
1.1.2 O INES como centro de referência	5
1.2 Campo de ação e bases legais	6
1.3 Missão, visão de futuro e valores	7
1.3.1 Missão	7
1.3.2 Visão de Futuro	7
1.3.3 Valores	8
1.4 Funções, objetivos e metas	10
1.4.1 Função: Políticas Públicas e Desenvolvimento Institucional	10
1.4.2 Função: Educação Básica	18
1.4.3 Função: Ensino Superior	25
1.4.4 Função: Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico	28
1.4.5 Função: Educação a Distância	32
1.4.6 Função: Saúde e Surdez	34
1.4.7 Função: Administração	38
<b>CAPÍTULO 2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</b>	42
2.1 Inserção regional	42
2.2 Princípios e diretrizes	44
2.3 Ensino	45
2.3.1 Educação Básica	45
2.3.1.1 Educação Infantil	46
2.3.1.2 Ensino Fundamental	46
2.3.1.3 Ensino Médio	47
2.3.2 Ensino Superior	47
2.3.2.1 Curso de Licenciatura em Pedagogia – presencial	47
2.3.2.1.1 Objetivo geral	47
2.3.2.1.2 Objetivos específicos	47
2.3.2.2 Curso de Licenciatura em Pedagogia – semipresencial	49
2.3.2.2.1 Objetivo geral	49
2.3.2.2.2 Objetivos específicos	49
2.3.2.3 Curso de Pós-Graduação <i>Educação de Surdos: uma perspectiva bilíngue em construção</i>	51
2.3.2.4 Curso de Pós-Graduação <i>Língua Portuguesa: leitura e escrita no ensino de surdos</i>	51
2.4 Pesquisa	51
2.5 Extensão	52
2.5.1 Educação Superior	53
2.5.2 Desenvolvimento Humano	53
2.5.3 Educação Básica	54
2.6 Responsabilidade social do INES	54
2.6.1 Canais de acesso do cidadão	54
2.6.1.1 Ouvidoria	54
2.6.1.2 Sistema de Informação ao Cidadão	55

2.6.2 TV INES	56
2.6.3 Portal do INES	56
2.6.4 Serviços ao cidadão	57
2.6.5 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	58
<b>CAPÍTULO 3 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR</b>	
	59
<b>CAPÍTULO 4 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO</b>	
	65
4.1 Educação Superior	65
4.1.1 Graduação	65
4.1.1.1 Inovações significativas	69
4.1.1.2 Avanços tecnológicos	71
4.1.1.3 Atividades práticas e estágios	72
4.1.1.3.1 Objetivo geral do estágio	73
4.1.1.3.2 Objetivos específicos do estágio	73
4.1.2 Pós-graduação	75
4.2 Educação Básica	75
4.2.1 Educação Infantil	76
4.2.2.1 Educação Precoce	76
4.2.2.2 Pré-escola	76
4.2.2 Ensino Fundamental	78
4.2.2.1 Ensino Fundamental – 1º Segmento - Diurno	78
4.2.2.2 Ensino Fundamental - 2º Segmento - Diurno	79
4.2.2.3 Ensino Fundamental Noturno SEF N	79
4.2.3 Inovações significativas	80
<b>CAPÍTULO 5 – PERFIL DO CORPO DOCENTE</b>	
	81
5.1 Educação Superior	81
5.2 Educação Básica	86
5.3 Desenvolvimento nas carreiras	88
5.4 Substituição eventual	88
<b>CAPÍTULO 6 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	
	89
6.1 Desenho institucional existente	89
6.2 Comitê de Ética em Pesquisa	92
6.3 Formas de participação existentes	92
6.3.1 Conselho Diretor	92
6.3.2 Colegiado da Educação Superior	93
6.3.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	95
6.3.4 Comissão Própria de Avaliação (CPA)	95
6.3.5 Centro Acadêmico Bilingue de Pedagogia (CABIP)	96
6.3.6 Grêmios Estudantil do INES (GINES)	97
6.3.7 Comissão Interna de Supervisão (CIS)	97
6.3.8 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	98
6.3.9 Associação de Pais de Alunos do INES (APINES)	99
6.3.10 ASSINES SIND	99
6.3.11 Representação discente	100
6.4 Procedimentos de autoavaliação	100
6.5 Atendimento aos alunos	102

6.5.1 Programas de Iniciação Científica, Extensão e Monitoria	104
6.5.2 Avaliação do rendimento em Libras	105
<b>CAPÍTULO 7 – INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS</b>	106
7.1 Biblioteca	106
7.1.1 Acervo	106
7.1.1.1 Expansão e atualização do acervo	106
7.1.1.2 Correlação pedagógica	107
7.1.2 Assinaturas de jornais e revistas	107
7.1.3 Obras clássicas, dicionários e enciclopédias	107
7.1.4 Vídeos, CDs, CD-ROMs, DVDs e assinaturas eletrônicas	107
7.1.5 Espaço para estudos e horários de funcionamento	107
7.1.6 Equipe e serviços	107
7.2 Laboratórios	108
7.2.1 Educação Superior	108
7.2.1.1 Salas de aula	108
7.2.1.2 Laboratório de produção multimídia	109
7.2.1.3 Laboratório de produção de materiais didáticos	109
7.2.1.4 Sala de estudos dos alunos	110
7.2.1.5 Sala dos professores	110
7.2.1.6 Sala das equipes de intérpretes	111
7.2.1.7 Centro Acadêmico do Curso de Pedagogia	111
7.2.2 Educação Básica	111
7.2.2.1 Informática	111
7.2.2.2 Laboratórios por área do conhecimento	112
7.2.2.2.1 Ciências	112
7.2.2.2.2 Língua Portuguesa	112
7.2.2.2.3 Matemática	112
7.2.3 Recursos de informática e relação equipamento/aluno	113
7.2.4 Inovações tecnológicas significativas	113
7.2.5 Outros espaços e recursos	114
7.2.5.1 Auditórios	114
7.2.5.2 Ginásio	114
7.3 Acessibilidade e atendimento prioritário	115
<b>CAPÍTULO 8 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	120
<b>CAPÍTULO 9 – OFERTA DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO</b>	122
<b>CAPÍTULO 10 – CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS</b>	122

## CAPÍTULO 1 – PERFIL INSTITUCIONAL

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso.

### 1.1 BREVE HISTÓRICO DO INES

#### 1.1.1 DA CRIAÇÃO DO INSTITUTO AO ENSINO SUPERIOR

O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criado em meados do século XIX como Imperial Instituto de Surdos e Mudos, a partir do acolhimento, pelo Imperador Pedro II, de uma proposta feita pelo professor surdo francês E. Huet, em 1855, de criar uma escola para surdos no Brasil. No documento que trazia tal proposta, Huet relatou sua experiência como diretor de uma instituição para surdos na França: o Instituto dos Surdos-Mudos de Bourges.

O governo imperial apoiou a iniciativa e destacou o Marquês de Abrantes para acompanhar o processo de criação da primeira escola para surdos no país. O estabelecimento começou a funcionar em 1º de janeiro de 1856, mesma data em que foi publicada a proposta de ensino apresentada por Huet. Até o ano de 1908, foi considerada a data de fundação do Instituto o dia 1º de Janeiro de 1856. A mudança deu-se através do artigo 7º do Decreto nº. 6.892, de 19 de março de 1908, que transferiu a data de fundação para a da promulgação da Lei nº 939, de 26 de setembro de 1857, pela qual o Império passou a subvencionar o Instituto. Antes desse dispositivo, os alunos eram subvencionados por entidades particulares ou públicas e até mesmo pelo Imperador.

Em razão de ser a única instituição de educação de surdos em território brasileiro e mesmo em países vizinhos, por muito tempo o Imperial Instituto recebia alunos de todo o Brasil e do exterior, configurando-se numa instituição de referência para os assuntos de educação, profissionalização e socialização de surdos. A língua de sinais ali praticada pelos surdos – de forte influência francesa, uma vez que o Diretor Huet trouxera e disseminara a língua de sinais dos surdos franceses – teve na escola um fator de unificação e disseminação, dado que parte dos alunos regressava aos seus Estados de origem por ocasião do término do curso.

No ano de 1875, Flausino José da Gama, ex-aluno do Instituto, desenhou o livro *Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos*. A Instituição viabilizou a sua publicação e



encaminhou cópias para várias localidades do Brasil, com o propósito de divulgar o meio pelo qual os surdos se comunicavam, preferencialmente.

As questões relativas ao ensino para alunos surdos sempre foram objeto de muita polêmica, situação essa agravada pelos resultados de um Congresso de Educação de Surdos, realizado no ano de 1880, na cidade de Milão, Itália. O contexto de forças e posições ideológicas presentes levou à aprovação de uma diretriz de desenvolvimento do ensino de surdos com foco na aquisição da linguagem oral, criticada por professores e alunos que reconheciam a importância e a legitimidade da comunicação sinalizada para as comunidades surdas. Uma das críticas feitas era de que o trabalho demandava muito tempo de treinamento de fala e de resíduos auditivos, concorrendo com a escolarização formal, que ficava em segundo plano.

Nas décadas iniciais do século XX, o agora Instituto Nacional de Surdos e Mudos passou a ofertar, além da instrução literária, o ensino profissionalizante. A terminalidade dos estudos estava condicionada à aprendizagem de um ofício. Os alunos frequentavam, de acordo com suas aptidões, oficinas de sapataria, alfaiataria, gráfica, marcenaria e também artes plásticas. As oficinas de bordado eram oferecidas às meninas que atendidas pela instituição em regime de externato.

No ano de 1957, veio a atual denominação. Passou-se a adotar *Surdos* em vez de *Surdos-Mudos* e incluiu-se a palavra *Educação* na denominação do Instituto, o que contemplou a missão institucional. Essa mudança refletiu o ideário de modernização da década de 50, no Brasil, no qual o Instituto, e suas discussões sobre educação de surdos, também estava inscrito. Nesse mesmo ano, o Instituto, ao celebrar 100 anos de existência, liderou a *Campanha para Educação do Surdo Brasileiro*, com a finalidade de promover a educação e a assistência aos surdos de todo o Brasil.

Alguns anos depois, mais precisamente em 1965, nos Estados Unidos, William Stokoe, Jr., professor da Universidade Gallaudet, publicou *Um Dicionário da Língua de Sinais Americana com base em Princípios Linguísticos*, resultado de suas pesquisas. O meio acadêmico aos poucos passava a conferir estatuto de Língua aos sinais usados por surdos, o que impulsionou a luta de pessoas e comunidades surdas em todo o mundo pelo reconhecimento e efetivação de seus direitos.

Em 1978, no Brasil, foi criada a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos – FENEIDA, por profissionais que atuavam na educação de surdos. Em meados da década de 80, quando prevalecia a abordagem da Comunicação Total, um movimento transnacional, contando com pessoas surdas, acadêmicos e profissionais da área, passou a advogar outros caminhos para a escolarização e a socialização desse segmento.

Em 1987, um grupo composto majoritariamente por pessoas surdas venceu as eleições para a FENEIDA, e uma Assembleia Geral Ordinária deliberou pelo encerramento das atividades dessa entidade e pela criação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS.

A Constituição Federal, de 1988, representou um marco na reconstrução democrática do País e trouxe a rediscussão do tema da cidadania. No texto constitucional, ganhou relevância a Educação como direito de todos, no sentido da universalização do acesso à escolarização básica. Igualmente, a Carta Magna firmou o princípio da não discriminação e lançou as bases para a construção de políticas públicas visando à efetivação, também para as pessoas surdas, dos direitos sociais ligados à saúde, à assistência social, ao trabalho. Nessa mesma época, o movimento surdo, via FENEIS, iniciou sua luta pelo reconhecimento oficial da Libras.

Em 1993, um projeto de lei da então senadora Benedita da Silva deu início a uma longa batalha pelo reconhecimento oficial e regulamentação da Libras. Em 1996, realizou-se em Petrópolis, no Rio de Janeiro, uma Câmara Técnica por iniciativa conjunta da FENEIS, FENAPAS e CORDE, e com participação do INES, da APADA, da DERDIC/PUC-SP e de outras instituições. Dessa reunião, surgiram subsídios e propostas de reconhecimento linguístico; subsídios para a caracterização das profissões relacionadas à educação de surdos (Intérprete, Professor de Libras, Instrutor de Libras); apoio à difusão da língua e à educação de surdos no Brasil. Também nessa década, ampliaram-se os estudos e discussões sobre a educação bilíngue de surdos.

Em 1994, surgiu a *Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*, emanada de uma conferência internacional promovida pelas Nações Unidas, que reuniu representantes de oitenta e oito nações. Suas diretrizes foram progressivamente adotadas para a transformação dos sistemas de ensino em todo o mundo. Começou, então, o debate sobre *educação inclusiva*, ao mesmo tempo em que se colocou, nos termos da mencionada Declaração, a questão da especificidade da condição surda:

Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da língua de sinais como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso à educação em sua língua nacional de sinais. Devido às necessidades particulares de comunicação dos surdos e das pessoas surdocegas, a educação deles pode ser mais adequadamente provida em escolas especiais ou classes especiais e unidades em escolas regulares.

Em 1999, a FENEIS apresentou à Secretaria de Educação Especial do MEC o documento *A Educação que Nós Surdos Queremos*, em que defendia o reconhecimento e a difusão da Libras, a atuação de Intérpretes de Sinais / Língua Portuguesa e o apoio às escolas bilíngues de surdos.

Em 2002, a Lei nº 10.436 reconheceu a Libras como “meio legal de comunicação e expressão” no Brasil. Foi determinado o apoio ao seu uso e difusão, bem como a sua inclusão em

curso de formação para o Magistério, de Educação Especial e Fonoaudiologia. Começaram, pouco tempo depois, as discussões sobre a criação de um curso superior bilíngue no INES.

Em 2005, o Decreto nº 5.626 regulamentou a Lei de Libras, prevendo a formação superior de profissionais para a educação bilíngue, o desenvolvimento da prática pedagógica bilíngue – incluindo a Libras como disciplina curricular – nas escolas e no ensino superior, bem como a oferta de cursos com essa perspectiva em nível de Extensão e de Pós-Graduação. Intérpretes, instrutores, professores, fonoaudiólogos, técnicos, todos passaram a ter suas atividades profissionais balizadas por esse dispositivo legal, reforçando a ideia da educação bilíngue para alunos surdos. Nesse mesmo ano, o Ministério da Educação autorizou o funcionamento de um curso superior de Graduação no INES. O Curso Bilíngue de Pedagogia, Licenciatura, experiência pioneira na América Latina, iniciou suas aulas em 2006. Em 2008, iniciou-se o primeiro curso de Pós-Graduação Lato Sensu, *Surdez e Letramento*, parceria do INES com o Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ) e a Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC).

Em 2009, foi publicado o Decreto nº 6.949, pelo qual o Presidente da República promulgou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Em seu Artigo 24, da Educação, figuram as seguintes determinações:

3. Os Estados-Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados-Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

b) Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda;

c) Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.

4. A fim de contribuir para o exercício desse direito, os Estados-Partes tomarão medidas apropriadas para empregar professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do braile, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino. Essa capacitação incorporará a conscientização da deficiência e a utilização de modos, meios e formatos apropriados de comunicação aumentativa e alternativa, e técnicas e materiais pedagógicos, como apoios para pessoas com deficiência.

5. Os Estados-Partes assegurarão que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino superior em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições. Para tanto, os Estados-Partes assegurarão a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência.

Em 2011, o INES passou a realizar o Exame Nacional de Proficiência ProLibras, e em 2012 – em consonância com o Decreto nº 7.612/2011, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Viver sem Limite) –, foi convidado pelo MEC a criar e coordenar um curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue semipresencial para polos de todo o Brasil, que se encontra em funcionamento, com 240 estudantes, surdos e ouvintes.

Hoje, o Ensino Superior abrange a Graduação presencial, a Graduação semipresencial e a Pós-Graduação Lato Sensu presencial. Foi apresentada à CAPES proposta de criação de um Mestrado Profissional Interdisciplinar em Educação Bilíngue, atualmente em análise. O corpo docente do Magistério Superior conta com 33 Doutores, 2 Mestres e 4 Especialistas, surdos e ouvintes. O Instituto, desde 2017, conta também com um Comitê de Ética em Pesquisa autorizado e integrado ao Sistema CEP-CONEP, e em plena atividade.

### **1.1.2 O INES COMO CENTRO DE REFERÊNCIA**

Desde a década de 90, o INES atua como Centro de Referência Nacional na Área da Surdez, subsidiando a formulação das políticas nacionais de educação e apoiando o desenvolvimento de políticas públicas nos estados e municípios brasileiros.

O Ensino Básico converteu-se em Colégio de Aplicação, ofertando Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio a alunas e alunos surdos e sendo campo de estágio. Os professores que atuam na Educação Básica e na Educação Superior, surdos e ouvintes, dedicam-se também a estudos e pesquisas sobre sua prática, à elaboração de materiais de apoio à educação de surdos, e atuam na capacitação de recursos humanos, deslocando-se pelo país para atuar em assessorias técnicas e seminários que disseminam conhecimentos e práticas na área da surdez. Publicações e materiais de apoio encontram-se disponíveis no portal do INES na internet.

Os eventos de capacitação promovidos pelo INES destinam-se ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam com alunos surdos matriculados na rede regular de ensino. São Seminários Intermunicipais, que alcançam um público mínimo de 300 profissionais, e Assessorias Técnicas, que aprofundam temáticas da área e alcançam, em média, 100 profissionais. O Instituto realiza, anualmente, um Congresso Internacional/Seminário Nacional, que divulga e debate a produção científica na área com mais de 1.000 profissionais e pesquisadores, do Brasil e do exterior.

Além disso, atuamos na detecção precoce da surdez, com vistas a promover o acesso da criança, do jovem e do adulto surdo a direitos sociais: educação, saúde, trabalho, assistência social e previdência. Também ofertamos Curso de Libras, com aproximadamente 400 alunas e alunos matriculados por ano: em geral, são familiares de crianças surdas; professores em formação ou em

atuação na rede pública e profissionais de recursos humanos de empresas públicas e privadas. Esse último segmento de participantes do Curso de Libras relaciona-se a outra área de atuação do INES: a qualificação e o encaminhamento profissional de pessoas surdas, por meio de cursos de capacitação e da interlocução com empresas para gerar oportunidades de estágio e trabalho.

O Instituto também mantém a TV INES, primeira Web TV bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) do Brasil, criada em 2013 como fruto de uma parceria do INES com a Fundação Roquette Pinto. Acessível por dispositivos Desktop, Mobile e Tablet, e via Youtube, a TV INES vem realizando a transmissão de conteúdos via satélite para Centros de Apoio ao Surdo (CAS) de todo o Brasil. Ela avançou na democratização da informação, desenvolvendo e disponibilizando aplicativo para o telejornal *Primeira Mão*, apresentado em Libras e Português, e viabilizado por meio de parceria com o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e com a Rede TV para fornecimento de conteúdos jornalísticos.

## 1.2 CAMPO DE AÇÃO E BASES LEGAIS

De acordo com relatório de pesquisa conduzida pela Federação Mundial de Surdos (HAUALAND & ALLEN, 2009) em 93 países, incluindo o Brasil, as pessoas surdas ainda enfrentam barreiras no acesso à educação de qualidade, aos serviços públicos, ao trabalho e à participação política, e há poucas medidas de combate à discriminação. Uma das conclusões do documento atesta: *“Equal citizenship seems to be a ‘paper status’, not a status Deaf people experience in practice”*<sup>2</sup> (Cidadania igual parece ser um ‘status no papel’, e não um status que as pessoas Surdas vivenciam na prática). (HAUALAND & ALLEN, 2009, p. 22 – tradução nossa)

O INES está ciente disso. Criado em 1857, pelo Imperador Pedro II, e hoje um órgão singular do Ministério da Educação que atua no ensino básico e superior, na pesquisa e na extensão e é centro de referência nacional na área da Surdez, o Instituto tem o dever de refletir e agir sobre o modo como sociedade e o poder público têm lidado, historicamente, com o tema da *Surdez* em nosso País, visando colaborar para a plena cidadania das pessoas surdas, compreendida como o pleno exercício de direitos e deveres civis, políticos e sociais. A *surdez*, com inicial minúscula – vista como deficiência e incapacidade – durante séculos sustentou abordagens de tutela e desrespeito. A *Surdez* de que falamos, com inicial maiúscula, é diferença e capacidade. Não à tutela, sim à emancipação. Não ao desrespeito, sim ao reconhecimento. *Surdez* como fator de *Cidadania*.

Por isso, nos termos da Constituição (Arts. 1º e 3º), as ações do Instituto têm por alicerce os Fundamentos da República da *cidadania* e da *dignidade da pessoa humana*, e se alinham aos

---

<sup>2</sup> HAUALAND, H.; ALLEN, C. (editors) **Deaf people and human rights**: report for the World Federation of the Deaf and for the Swedish National Association of the Deaf. Helsinki: WFD, 2009.

Objetivos da República de *erradicar a marginalização, reduzir as desigualdades e promover o bem de todos sem preconceito ou discriminação*, orientando-se ainda para que, também às pessoas surdas, sejam assegurados os direitos civis e políticos, bem como os direitos sociais – *educação, saúde, trabalho, lazer, previdência, assistência social e proteção à maternidade e à infância*, entre outros – e linguísticos consagrados na Carta Magna (Art. 6º).

Com base no Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Instituto participa dos compromissos do Brasil de “reconhecer e promover o uso de língua de sinais” (Art. 21) e “facilitar o aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda” (Art. 24) e “o envolvimento e participação das pessoas com deficiência” – no caso, das pessoas Surdas, dada a especificidade desta Instituição – “nos processos de decisões relativas a programas e políticas, inclusive aos que lhes dizem respeito diretamente” (Preâmbulo e Artigo 4, item 3).

Também temos como fundamentos a Lei 10.436/2002, que reconhece a Libras, e o seu Decreto regulamentador 5.626/2005, assim como o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014; a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Portaria Ministerial nº 243/2016, que estabelece critérios para “funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação”. Outros dispositivos de legislação e políticas das diferentes áreas – saúde, trabalho, assistência social, previdência, cultura, justiça, comunicações, esportes – devem ser considerados na sua interface com aqueles que tratam mais especificamente da educação de pessoas surdas.

Nessas bases, conforme segue explicitado, o Plano de Desenvolvimento Institucional INES 2018-2022 projeta suas ações para os próximos cinco anos a partir do compromisso institucional com a transformação da realidade relacionada à surdez em nosso País.

### **1.3 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E VALORES**

#### **1.3.1 MISSÃO**

Fazer da *Surdez* um fator de *Cidadania* no Brasil, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão pública de excelência.

#### **1.3.2 VISÃO DE FUTURO**

Alcançar, pelo comprovado impacto de suas ações na transformação da vida de pessoas e comunidades surdas, reconhecimento local, nacional e internacional na área da surdez, ao:

[ENSINO] - Ofertar ensino público e intercultural bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) balizado por padrões éticos e de excelência, da Educação Infantil à Pós-Graduação, de modo presencial, semipresencial e a distância, formando pessoas para a cidadania plena e para o trabalho qualificado;

[PESQUISA] - Construir conhecimentos e desenvolver tecnologias relacionadas à área da surdez, alicerçados em princípios éticos, caracterizados pelo pluralismo teórico-metodológico e orientados para agendas que expressem compromissos com a sociedade em geral e com a causa da surdez como fator de cidadania;

[EXTENSÃO] - Estabelecer uma relação dialógica e colaborativa com as comunidades surdas, o poder público e a sociedade em geral para a solução de problemas locais, regionais e nacionais relacionados à surdez, disponibilizando informações, conhecimentos, serviços, tecnologias e produções culturais de modo acessível sempre;

[GESTÃO] – Conjuguar o contínuo aperfeiçoamento de suas capacidades em termos humanos, tecnológicos, materiais e gerenciais – via planejamento e gestão democrática do desenvolvimento institucional – a sua colaboração, como centro de referência, no desenho e gestão de políticas públicas orientadas à surdez como fator de cidadania.

### 1.3.3 VALORES

DIGNIDADE: Compreendida, com SARLET<sup>3</sup>, como:

a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que asseguram a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos. (SARLET, 2007, p. 62)

INTERCULTURALIDADE: Compreendida, com Catherine Walsh (2001, citada por CANDAU, 2008<sup>4</sup>), como:

um processo dinâmico e permanente de relação, comunicação e aprendizagem entre culturas em condições de respeito, legitimidade mútua, simetria e igualdade. Um intercâmbio que se constrói entre pessoas, conhecimentos, saberes e práticas

<sup>3</sup> SARLET, I. W. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. p.62

<sup>4</sup> WALSH, C. *apud* CANDAU. V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: tensões entre igualdade e diferença. In: **Revista Brasileira de Educação**. Vol.13 no. 37. Rio de Janeiro Jan./Abr. 2008, p. 52.

culturalmente diferentes, buscando desenvolver um novo sentido entre elas na sua diferença. Um espaço de negociação e de tradução onde as desigualdades sociais, econômicas e políticas, e as relações e os conflitos de poder da sociedade não são mantidos ocultos e sim reconhecidos e confrontados. (CANDAUI, 2008, p. 52)

CIDADANIA: Compreendida, com José Murilo de Carvalho<sup>5</sup>, como gozar “de todos os Direitos” – Cívicos, Políticos e Sociais, especificados a seguir – aos quais acrescentamos os Direitos Linguísticos, nos termos do Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Libras e Língua Portuguesa, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI, e concluído em 2014:

*Cívicos:*

São os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. (CARVALHO, 2002, p. 9-10)

*Políticos:*

Estes se referem à participação do cidadão no governo da sociedade. Seu exercício é limitado a parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar, de ser votado (IDEM, p. 9-10) [bem como] formas alternativas de envolvimento da população na formulação e execução de políticas públicas (IDEM, p. 228).

*Sociais:*

Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. A garantia de sua vigência depende da existência de uma eficiente máquina administrativa do Poder Executivo. (IDEM, p. 9-10)

*Linguísticos:*

A política linguística instaurada por meio do Decreto 5.626/2005, ao regulamentar a Lei 10.436/2002, tem como consequência um planejamento linguístico de *status*, pois reconhece a Libras como língua nacional usada pela comunidade surda brasileira, e de intervenção, pois desdobra uma série de ações de implantação e implementação da Libras no Brasil. A regulamentação dessa Lei apresenta uma série de intervenções que promovem a Libras no país e determina a educação bilíngue de Surdos. Os instrumentos instaurados para a promoção da Libras envolvem, por exemplo, a obrigatoriedade do ensino de Libras para todos as licenciaturas e curso de fonoaudiologia; o compromisso dos órgãos públicos em garantir o acesso às informações na Libras para os Surdos; a criação dos cursos de formação de professores de Libras; professores de Português como segunda língua para Surdos e formação de tradutores e intérpretes de Libras e Português. O capítulo IV do Decreto 5626/2005 prevê um planejamento linguístico para a difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação.

<sup>5</sup> CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002



Fica claro, nesse documento legal, uma política que instaura um processo para o reconhecimento da Libras e a sua promoção por meio da educação. Essa educação caracteriza-se por uma perspectiva bilíngue, pois reconhece a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua das pessoas surdas, encaminhando o reconhecimento desse status no âmbito educacional. As instituições educacionais devem oferecer o ensino da Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua, contar com professores regentes que conheçam a situação bilíngue dos estudantes Surdos, além de contar com intérpretes de língua de sinais. Neste capítulo, o Decreto inclui a recomendação quanto a criação de um ambiente bilíngue, uma vez que orienta a difusão da Libras entre todos os professores e funcionários, direção da escola e familiares. Ainda orienta quanto ao reconhecimento da Língua Portuguesa como segunda língua, no sentido de adequar o ensino e as avaliações relativas à escrita observando-se esse aspecto, inclusive adotando avaliações em Libras. Diante desse planejamento linguístico relativo ao uso e difusão da Libras no Brasil, torna-se necessário viabilizar a educação bilíngue de Surdos. (BRASIL, 2014)

#### 1.4 FUNÇÕES, OBJETIVOS E METAS

Os Objetivos e Metas institucionais para o período de 2018 a 2022, balizados na Missão, Visão de Futuro e Valores definidos, seguem delineados por sete Funções, a saber:

##### 1.4.1 FUNÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

###### **Abrangência:**

- Análise do contexto jurídico-político-social das ações do INES;
- Formulação e gestão de políticas e normas institucionais;
- Coordenação da participação do INES em processos de construção de políticas nacionais;
- Planejamento estratégico institucional;
- Apoio ao planejamento setorial;
- Construção e implementação de indicadores institucionais;
- Monitoramento e avaliação do desenvolvimento institucional;
- Elaboração do Relatório de Gestão.

###### **Responsabilidade:**

- Assessoria da Direção Geral

Objetivos	Metas
<b>TEMA: AVALIAÇÃO SITUACIONAL</b>	
1. Ajudar a dimensionar as condições socioeconômicas, epidemiológicas,	* Construir, a partir de 2019, o Mapa Nacional da Surdez e da Pessoa Surda no Brasil, por meio de parceria com o

<p>linguísticas, educacionais, culturais e tecnológicas relacionadas à surdez e às comunidades surdas no Brasil, em colaboração com os órgãos nacionais de pesquisa;</p> <p>2. Lançar as bases para a adoção de um modelo de gestão por competências no INES, nos termos do Decreto 5.707/2006.</p> <p>3. Avaliar as condições de acessibilidade do INES</p>	<p>INEP (MEC); o Ministério de Direitos Humanos; o IBGE (Ministério do Planejamento); o Ministério da Saúde; o Ministério do Trabalho; o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Ciência e Tecnologia.</p> <p>* Conduzir e avaliar o mapeamento periódico de nível de qualificação da força de trabalho, o mapeamento de competências e a identificação de necessidades de capacitação como ferramentas para aprimorar a força de trabalho do INES visando à implementação do PDI.</p> <p>* Realizar até 2020, uma avaliação externa, pautada na legislação e normas ABNT, acerca das condições de acessibilidade do INES e demandas de quebra de barreiras às pessoas com deficiência e pessoas surdas em todos os aspectos: vias e espaços; edificações e instalações; transporte e comunicações e informações.</p>
<p><b>TEMA: GESTÃO DE POLÍTICAS</b></p>	
<p>1. Promover a acessibilidade no INES.</p>	<p>* A partir da avaliação realizada e amplamente divulgada, criar o Núcleo de Acessibilidade e Participação (NAP), a fim de: incentivar o uso da Libras por todos; promover a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças e a participação; orientar a remoção de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição; articular-se intersetorialmente às diferentes ações no INES, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura, comunicação, informação, ensino, pesquisa e extensão; constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do NAP, e elaborar o Plano de Acessibilidade - INES sem Barreiras, com a participação dos diferentes segmentos, a definição de responsabilidades, o estabelecimento de prazos e indicadores e a ampla divulgação, abrangendo, entre outros itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• elevadores onde não há, rampas onde se faz necessário;</li> <li>• bebedouros acessíveis para cadeirantes e crianças pequenas;</li> <li>• piso tátil;</li> <li>• ajustes na comunicação visual nas dependências do INES;</li> <li>• balcões acessíveis;</li> </ul>

<p>2. Subsidiar a formulação das diretrizes e políticas públicas nacionais nas áreas linguística, educacional, cultural, de saúde, de comunicação, de trabalho, de assistência social, de comunicação, de esportes, de direitos humanos e de ética em pesquisa, entre outras, no âmbito de sua competência na área da surdez e em consonância com a diretriz bilíngue que baliza a atuação do Instituto;</p> <p>3. Incentivar a construção de conhecimento sobre políticas públicas relacionadas à surdez no Brasil.</p> <p>4. Subsidiar o exercício da cidadania pelas pessoas surdas no Brasil.</p> <p>5. Formular políticas institucionais que atendam às demandas recorrentes do público deste Instituto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• alarmes visuais de emergência e sinalização visual em elevadores, banheiros, salas e corredores de salas de aula;</li> <li>• digitalização de todos os livros e documentos históricos de domínio público e disponibilização no Repositório Huet, no Portal do INES na internet, etc.</li> </ul> <p>* Constituir, até 2021, no INES, a Câmara Técnica de Políticas Públicas e Surdez, para promover a análise, o debate e a formulação de proposições em políticas públicas e legislação nas esferas da linguística, educacional, cultural, de saúde, de trabalho, de assistência social, de comunicação, de esportes, de direitos humanos e de ética em pesquisa, entre outras, no âmbito de sua competência na área da surdez e com participação de lideranças da comunidade surda brasileira.</p> <p>* Instituir e gerenciar o Concurso Nacional de Incentivo à Pesquisa na área da Surdez, que contemple o eixo da missão institucional: <i>fazer da surdez um fator da cidadania no Brasil</i>.</p> <p>* Editar publicação eletrônica e série para TV INES sobre cidadania e surdez no Brasil e no mundo, visando favorecer a disseminação e a troca de experiências e informações sobre a condição e a mobilização das comunidades surdas de diferentes países.</p> <p>* Promover, em 2019, a discussão e deliberação sobre uma Política de Assistência Estudantil para o Instituto, visando assegurar condições de permanência e sucesso e evitar a evasão na Educação Básica e no Ensino Superior, contemplando a análise e deliberação sobre as seguintes propostas encaminhadas pelo Centro Acadêmico Bilíngue de Pedagogia do INES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alojamento;</li> <li>• Bandeirão;</li> <li>• Bolsa monitoria;</li> <li>• Bolsa interpretação;</li> <li>• Apoio profissional para saúde física e mental dos alunos (psicológico, fonoaudiólogo, assistente social, etc.);</li> <li>• Facilitar as inscrições em bolsas;</li> <li>• Ônibus rotativo para buscar alunos (utilização do</li> </ul>
---	--

<p>6. Promover o direito de acesso à cultura, nos termos do Decreto 6.949/2009.</p> <p>7. Promover a saúde, por meio da educação alimentar.</p>	<p>ônibus do INES em rota e horário específico);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma das salas desativadas do DESU;</li> <li>• Ampliação e livre acesso à internet no INES;</li> <li>• Aquisição de novos livros para a Biblioteca;</li> <li>• Oferta de serviços de Xerox;</li> <li>• Ampliação da Sala de Estudos, com mais computadores;</li> <li>• Criação de uma Política Linguística (Libras/Português);</li> <li>• Construção de uma copa para os alunos;</li> <li>• Construção de uma cantina (sob a responsabilidade das mães dos alunos, visando gerar renda para elas e atender à necessidade de alunos e funcionários).</li> </ul> <p>* Constituir, até 2020, um Comitê de Políticas Culturais com as atribuições de avaliar as condições e fomentar as potencialidades do Instituto na promoção do acesso à cultura por parte de alunos, familiares, servidores e da comunidade, incluindo, por exemplo, a exibição regular de filmes; a apresentação de peças de teatro; o lançamento e discussão de livros; a definição de um espaço para uma galeria de artes, visando à exposição de fotografias, pinturas, esculturas, instalações, bem como a realização de cursos relacionados à produção cultural.</p> <p>* Criar, até 2020, o Conselho de Alimentação Escolar do INES – CAE/INES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.</li> <li>- Fomentar a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.</li> <li>- Atender a todos os alunos matriculados na Educação Básica.</li> <li>- Favorecer o acompanhamento e o controle da execução por meio da participação da comunidade no controle social.</li> <li>- Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.</li> <li>- Zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos.</li> </ul>
---	---

<p>8 – Promover o respeito às diferenças no INES.</p>	<p>- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos.</p> <p>- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar os cardápios da alimentação escolar, adequados às necessidades nutricionais, às faixas etárias, ao perfil epidemiológico dos alunos do CAP/INES.</p> <p>- Propor e coordenar ações de educação alimentar e nutricional.</p> <p>Composição: 1 representante e 1 suplente dos alunos; 1 representante e 1 suplente dos pais; 1 representante e 1 suplente dos técnicos administrativos; 1 representante e 1 suplente dos docentes; 1 representante e 1 suplente da Direção Geral; 1 representante e 1 suplente do DEBASI; 1 representante fixo da área nutricional do INES.</p> <p>* Criar, até 2020, a Comissão para a Promoção da Equidade (COPE), com o propósito de compartilhar conhecimentos sobre diversidade; prover informações sobre legislação e políticas em âmbito internacional, nacional e local; promover debates sobre situações de desrespeito e violência e sobre políticas públicas pró-equidade, e balizar ações concretas, no âmbito institucional, de promoção do respeito a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas e comunidades surdas;</li> <li>• Pessoas com deficiência;</li> <li>• Meninas e mulheres;</li> <li>• Pessoas afrodescendentes;</li> <li>• Pessoas e povos indígenas;</li> <li>• Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBTs);</li> <li>• Diferentes denominações religiosas;</li> <li>• Pessoas idosas;</li> <li>• Pessoas em situação de migração e refúgio.</li> </ul>
<p><b>GESTÃO DEMOCRÁTICA</b></p>	
<p>1. Efetivar a gestão democrática preconizada na Constituição, na LDB e no Plano Nacional de Educação.</p>	<p>* Instituir, em 2019, um modelo participativo de planejamento e gestão, envolvendo departamentos, servidores, comunidade acadêmica e escolar e também comunidade externa na definição de prioridades, observadas as diretrizes governamentais e o planejamento estratégico do Instituto, assegurada a participação de pessoas surdas dos diferentes segmentos;</p>

	<p>* Instituir e efetivar, em 2019, o Comitê para a Gestão Democrática do Desenvolvimento Institucional (COGEDI) e o Núcleo de Auditoria Interna (NAI), especificados neste documento, para maior transparência e controle social da gestão quanto ao cumprimento da missão institucional;</p> <p>* Coordenar, a partir de 2019, o processo participativo de construção do novo Regimento Interno do INES;</p> <p>* Coordenar, a partir de 2019, o processo participativo de definição da nova estrutura do Conselho Diretor;</p> <p>* Coordenar, a partir de 2019, o processo participativo de criação do Conselho Escolar do Colégio de Aplicação;</p> <p>* Adotar, até 2019, as medidas necessárias para que todas as instâncias de participação da comunidade escolar, acadêmica e administrativa do INES assegurem o envolvimento e participação de pessoas surdas nos processos de discussão e deliberação, e também de entidades de pessoas surdas como representação da sociedade civil no Conselho Diretor do INES.</p>
<p><b>TEMA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b></p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Impulsionar e monitorar o desenvolvimento institucional do INES no período 2018-2022.</li> <li>2. Orientar as ações do INES para a excelência no cumprimento de sua missão.</li> <li>3. Adequar a estrutura organizacional do Instituto às novas diretrizes de planejamento estratégico.</li> </ol>	<p>* Instituir, em 2019, o Comitê para a Gestão Democrática do Desenvolvimento Institucional (COGEDI), com representação de todos os Departamentos, de Alunos e de Familiares de Alunos e da Comunidade Surda, para monitorar a implementação do PDI, com as atribuições de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e indicar aperfeiçoamentos nos processos institucionais e sua gestão;</li> <li>• Desenvolver a comunicação institucional;</li> <li>• Definir indicadores de gestão;</li> <li>• Definir indicadores de qualidade da Educação Básica e do Ensino Superior, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ avaliação do nível de proficiência em Libras de docentes;</li> <li>▪ avaliação em Libras do desenvolvimento dos alunos;</li> <li>▪ avaliação curricular;</li> <li>▪ acompanhamento de egressos;</li> </ul> </li> <li>• Acompanhar sistematicamente, por meio dos indicadores, a eficácia das ações e a execução das metas do PDI nos diferentes setores, apoiando os gestores;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar relatórios parciais e anuais de avaliação da implementação do PDI;</li> <li>• Avaliar a execução do PDI e propor adequações ou mudanças, considerando o relatório anual da CPA e relatórios dos Departamentos que constituem o INES;</li> <li>• Zelar pelo cumprimento do PDI em períodos de transição após escolha da Direção Geral.</li> </ul>
<b>TEMA: CONTROLE INTERNO</b>	
<p>1. Organizar o controle interno das ações do INES, para garantir a confiabilidade das informações, a obediência às leis e regulamentos, a salvaguarda dos seus recursos, e a eficácia e eficiência de suas ações.</p>	<p>* Criar, até 2019, o Núcleo de Auditoria Interna (NAI), subordinado diretamente à Direção Geral/INES, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• dar credibilidade aos atos de gestão administrativa;</li> <li>• auxiliar o atingimento dos objetivos institucionais;</li> <li>• verificar e comprovar a legalidade, a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, para o bom uso dos recursos públicos;</li> <li>• apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das áreas responsáveis.</li> </ul> <p>* Criar, nos termos do Decreto 1.171/1994, até 2020, a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do INES (CESP-INES), constituída por três servidoras ou servidores de cargo efetivo – um(a) docente do ensino superior, uma(a) docente da educação básica e um(a) técnico administrativo – indicados pelos pares e submetidos à aprovação no âmbito do Conselho Diretor do INES, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e realizar a divulgação do Decreto 1.171/1994 de forma presencial e nos portais do INES na intranet e internet;</li> <li>• Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura (Decreto 1.171/94, Anexo, XVI);</li> <li>• Fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público (Decreto 1.171/94, Anexo,</li> </ul>

	<p>XVIII);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Realizar, de modo participativo, uma avaliação da comunicação intersetorial quanto à eficácia e à eficiência;</li><li>* Promover, de modo participativo, os ajustes necessários na comunicação institucional, incluindo a padronização de procedimentos e documentos; a realização de cursos para a melhoria da produção escrita relacionada ao trabalho e à comunicação (projetos, termos de referência, memorandos, circulares, ofícios), bem como a garantia da acessibilidade linguística;</li><li>* Construir, coletivamente, políticas de gestão da informação para os diferentes setores, de acordo com suas especificidades, com ênfase na perspectiva:<ul style="list-style-type: none"><li>• do atendimento acessível e de qualidade ao cidadão;</li><li>• da boa e ágil fundamentação à tomada de decisões pelo gestor;</li><li>• da eficaz execução das responsabilidades pelos servidores;</li><li>• da efetiva possibilidade de que os dados e informações coligidos possam servir também à construção de conhecimento, por meio de pesquisas.</li></ul></li><li>* Criar um Portal do Ensino do INES (EnsINES), abrangendo módulos específicos de acesso por senha para Colégio, Graduação e Pós-Graduação, com informações gerais sobre calendários escolares e acadêmicos, disciplinas, docentes, conteúdos das disciplinas, bibliografias, avaliações, cardápio escolar, manual do aluno, reuniões agendadas, eventos, etc.</li><li>* Criar até 2020, o Núcleo para Assuntos Disciplinares, visando:<ul style="list-style-type: none"><li>I- desenvolver iniciativas de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares e orientar a adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras;</li><li>II- assessorar a Direção Geral do INES na instauração de sindicâncias, inclusive patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais nos casos que envolvam atos de servidores do INES</li><li>III - promover a apuração, por determinação da Direção Geral do INES, de ofício ou a partir de denúncias ou representações, mediante sindicâncias, inclusive patrimoniais, processos administrativos disciplinares e</li></ul></li></ul>
--	---



	<p>demais procedimentos correcionais, nos casos que envolvam atos de agentes públicos em exercício no INES e/ou de empresas prestadores de serviços ao INES;</p> <p>IV - acompanhar e apoiar os trabalhos e propor uniformização de entendimentos e procedimentos das comissões disciplinares instauradas no âmbito deste INES;</p> <p>V - encaminhar aos órgãos de controle, nas hipóteses legais ou mediante requisição, informações relativas a procedimentos disciplinares instaurados no âmbito INES;</p> <p>VI - coordenar o sistema CGU-PAD no âmbito do INES, consoante políticas de uso em vigor; e</p> <p>VII - desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de competência.</p>
<p><b>TEMA: RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS</b></p>	
<p>1. Fortalecer o papel do INES como referência na área da surdez.</p>	<p>* Construir e gerenciar uma agenda de relações interinstitucionais de âmbito local, regional, nacional e internacional.</p>

#### 1.4.2 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

##### **Abrangência:**

- Ensino:
  - Educação Infantil (creche e pré-escola)
  - Ensino Fundamental
  - Ensino Médio
  - Atendimento educacional especializado a crianças surdas com outra(s) deficiência(s) ou condição associada
- Pesquisa
- Extensão
- Avaliação Médica
- Acesso às Políticas Públicas
- Preparação para o Trabalho e Geração de Renda

##### **Responsabilidade:**

- Departamento de Educação Básica (DEBASI)

Objetivos	Metas
<b>TEMA: ENSINO</b>	
<p>1. Ofertar escolarização bilíngue e de qualidade a alunas e alunos surdos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Assegurar participação no Curso de Libras para familiares e responsáveis por alunos do CAP/INES a partir da confirmação da matrícula;</li> <li>* Viabilizar escolarização nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio em horário estendido, nos turnos da manhã e da tarde;</li> <li>* Com base na Lei 13.146/2016, Art. 28, avaliar as necessidades de apoio e atendimento especializado e, a partir dessa avaliação, assegurar atuação de professores mediadores ao longo do período escolar para alunas e alunos que demandem;</li> <li>* Adotar avaliação de proficiência em Libras como critério classificatório, mas não eliminatório, nos próximos concursos para Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior, bem como para os cargos técnicos de provimento efetivo, realizados pelo INES;</li> <li>* Promover a divulgação e o debate acerca das recomendações constantes do Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Libras e Língua Portuguesa, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013, do MEC/SECADI;</li> <li>* Fazer com que a Língua Brasileira de Sinais seja, efetivamente, a primeira língua nos processos de ensino e aprendizagem, com a oferta de formação continuada ao corpo técnico-docente, que contemple as especificidades do ensino bilíngue para surdos e do atendimento a educandos surdos com outros comprometimentos associados à surdez;</li> <li>* Realizar, periodicamente, exames de proficiência no uso de Libras pelos docentes e técnicos da Educação Básica, conduzido por banca composta pelos professores de Libras do INES, com o escopo de identificar demandas e promover ações institucionais para a oferta de formação continuada aos servidores efetivos e</li> </ul>

	<p>temporários;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Estimular o desenvolvimento de estratégias pedagógicas, tais como encontros de formação, aulas-passeio, atividades externas, cursos de curta duração, oficinas transdisciplinares, entre outras propostas, no intuito de ampliar modos de ser, pensar e agir de nossos estudantes.</li><li>* Criar um espaço de convivência em Libras, aberto a alunos, professores e técnicos;</li><li>* Promover reuniões conjuntas e sistemáticas entre a equipe de Libras e a equipe de Língua Portuguesa, com vistas a aperfeiçoar a proposta de educação bilíngue e efetivar a Libras como L1 e o Português como L2;</li><li>* Definir prazos para implantação de creche bilíngue no INES, conforme preconizado no Plano Nacional de Educação, para crianças de 0 a 3 anos, com proposta pedagógica bilíngue, bem como definição de infraestrutura adequada, acessibilidade e profissionais com formação em educação infantil;</li><li>* Promover o debate e a definição de estratégias acerca dos processos de aquisição de Línguas Estrangeiras (Espanhol, Inglês) em sua modalidade escrita por alunos surdos, a partir da referência à Libras;</li><li>* Reorganizar a equipe e a sistemática de trabalho da Coordenação Pedagógica, visando promover uma articulação vertical e horizontal da ação educativa, incluindo reuniões dos diferentes segmentos de ensino e entre os diferentes segmentos de ensino, para melhor articulação da proposta pedagógica;</li><li>* Criar um Grupo de Trabalho e promover debate sobre questões relativas à proposta curricular, incluindo a seriação e número de alunos por turma, para atender melhor às necessidades pedagógicas relacionadas à educação dos surdos, em face das mudanças histórico-culturais e tecnológicas do mundo moderno;</li><li>* Organizar programas curriculares pautados em habilidades e competências, com relatório individual do aluno, certificando a terminalidade específica de estudo para alunos que apresentam comprovada defasagem idade/série e que não puderam alcançar os objetivos curriculares definidos;</li></ul>
--	---

	<p>* Mapear as causas da evasão escolar do CAP/INES e buscar ou alocar recursos para combatê-la;</p> <p>* Ampliar a oferta de oficinas de Libras aos familiares dos alunos do CAP/INES, vinculadas aos setores educacionais que cada aluno frequenta;</p> <p>* Desenvolver projetos de interesse dos alunos relacionados às novas tecnologias de informação e comunicação, inclusive para ampliar as suas possibilidades de inserção na vida produtiva;</p> <p>* Fomentar a participação de alunos do CAP/INES no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SISU), do Ministério da Educação, visando apoiar o seu ingresso no ensino superior.</p> <p>* Ofertar Educação Física e atividades desportivas para jovens surdos, contemplando também alunas e alunos surdos com necessidade de atendimento educativo especial por meio de práticas adaptadas;</p> <p>* Instituir trabalho sistemático, em espaço definido, de reforço escolar em áreas críticas do conteúdo curricular, como Matemática, Português e Libras;</p> <p>* Assegurar que alunos surdos com outras necessidades educacionais especiais associadas à surdez tenham direito garantido à educação, com o apoio de mediadores, materiais adaptados e salas de recurso, quando necessário;</p> <p>* Promover o debate acerca das atribuições e regulamentações da atuação de profissionais mediadores para o atendimento a alunos surdos com alguma deficiência ou condição associada à surdez;</p> <p>* Ampliar a articulação entre os docentes e os técnicos, visando maior possibilidade de assessoria técnica para o melhor desenvolvimento dos alunos do CAP/INES.</p>
<b>TEMA: PESQUISA</b>	
<p>1. Apoiar a formação de grupos de pesquisas entre docentes e discentes do CAP/INES e instituições parceiras, de modo que reflexão e ação pedagógicas estejam articuladas.</p>	<p>* Estabelecer, em parceria com a DIESP/DDHCT, ações institucionais com o intuito de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apoiar a elaboração e avaliação de projetos de pesquisa;</li> <li>• estabelecer elos com os órgãos de fomento;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• viabilizar a oferta bolsas de iniciação científica para estudantes do CAP/INES;</li> <li>• promover a inscrição no Diretório de Grupos de Pesquisa bem como o apoio aos nossos projetos;</li> </ul> <p>* Divulgar em evento anual o trabalho de docentes e discentes pesquisadores, com a sua consequente publicação.</p> <p>* Disponibilizar no Repositório Digital Huet o resultado das pesquisas realizadas por docentes e discentes do CAP/INES, tais como artigos, monografias, dissertações, teses e materiais didáticos.</p>
<b>TEMA: EXTENSÃO</b>	
<p>1. Promover e difundir os processos pedagógicos desenvolvidos no CAP/INES, bem como as reflexões teóricas que os embasam.</p>	<p>* Promover a educação continuada em temas relacionados à Surdez e à Educação de Surdos, inclusive por meio de plataforma de Educação a Distância;</p> <p>* Estimular a participação de docentes do CAP/INES em Seminários e Assessorias Técnicas para a formação continuada nas redes em âmbito nacional;</p> <p>* Dar continuidade ao Fórum Integrando Saberes, para encontro de partilha e discussão das práticas pedagógicas desenvolvidas no CAP/INES;</p> <p>* Apoiar a organização de eventos interinstitucionais, através de parceira com outras instituições;</p> <p>* Realizar exposições artístico-pedagógicas abertas a toda a comunidade, para divulgação do trabalho realizado com nossos estudantes.</p>
<b>TEMA: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO</b>	
<p>1. Assegurar condições adequadas para a oferta de escolarização</p>	<p>* Modernizar os espaços e recursos destinados à Educação Básica, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de obras emergenciais dos espaços que se encontram inadequados ao uso por alunos, técnicos e docentes;</li> <li>• Estabelecimento de rotina de obras de manutenção e conservação dos espaços em uso;</li> <li>• Revisão da situação de toda a rede elétrica e hidráulica do INES;</li> <li>• Solicitação de vistoria de órgãos competentes para a prevenção de sinistros;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sinalização adequada nas vias de circulação de veículos e pedestres para a prevenção de acidentes;</li> <li>• Delimitação dos acessos e aprimoramento do controle de visitantes às dependências do CAP/INES;</li> <li>• Climatização de todas as salas de aula;</li> <li>• Projetores fixos em todas as salas de aula;</li> <li>• Disponibilização de um computador em cada sala de aula, com acesso internet (a cabo e wifi) e ligado ao projetor;</li> <li>• Modernizar a rede wifi, separando o acesso por alunos e por funcionários e aumentar o número de computadores disponíveis aos professores em seu ambiente de trabalho;</li> <li>• Permitir acesso com login e senha à rede interna do INES (INESnet) fora das dependências do Instituto;</li> <li>• Reativar e reorganizar a Sala de Estudos do DEBASI, possibilitando aos alunos a realização de pesquisas e a elaboração de trabalhos solicitados pelos professores;</li> <li>• Adquirir novos computadores de acordo com os números de alunos matriculados por turma no CAP/INES.</li> <li>• Melhorar o espaço físico de salas de aula, Biblioteca Infantil, laboratório de informática, projetores, computadores, sinal de internet do SEF1;</li> <li>• Incentivar possibilidades de organização das salas de aulas em todo CAP/INES que privilegiem a interação visual entre docentes e discentes.</li> </ul>
<b>TEMA: AVALIAÇÃO MÉDICA</b>	
<p>1. Promover atenção integral ao aluno do CAP/INES</p>	<p>* Viabilizar o atendimento médico em Libras de alunos do CAP/INES, com encaminhamento para os serviços de urgência e/ou emergência quando necessário.</p> <p>* Promover ações preventivas junto aos alunos e familiares, com palestras e orientações atinentes à área da saúde.</p>
<b>TEMA: ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<p>1. Prover atenção integral ao aluno do CAP/INES</p>	<p>* Avaliar as demandas de alunos do CAP/INES e surdos da comunidade externa e encaminhá-los a dispositivos e serviços, a fim de garantir os direitos da pessoa surda nas áreas das diversas políticas públicas, como educacional, social, psicológica, de saúde e saúde mental, de reabilitação.</p>

	<p>* Articular com o sistema de garantia de direitos para atendimento dos sujeitos em sua integralidade em serviços públicos e gratuitos.</p> <p>* Viabilizar a inclusão e o atendimento psicossocial e de reabilitação de alunos do CAP/INES e surdos da comunidade externa em dispositivos e serviços de saúde (SUS) e assistência social (SUAS), a fim de garantir seus direitos de acesso a serviços públicos e gratuitos territorializados, conforme preconizado pela legislação que implementa e regula o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).</p> <p>* Criação do Núcleo de Apoio e Acolhimento a Pais de Crianças Surdas - Nuapics, compostos por Psicólogo(a), Pedagogo(a), Fonoaudiólogo(a) e Professor(a) Surdo(a), com objetivo de propiciar aos pais esclarecimentos sobre a Surdez, com uma visão socioantropológica.</p> <p>* Articular com os serviços públicos de educação, do SUS e do SUAS a fim de subsidiar a ampliação do atendimento qualificado da pessoa surda.</p> <p>* Fomentar a participação social, visando à democratização da educação, inclusive nesta instituição.</p> <p>* Oferecer curso de capacitação na área da surdez para profissionais de saúde.</p>
<p><b>TEMA: PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b></p>	
<p>1. Colaborar para que a pessoa surda tenha acesso ao trabalho qualificado e à geração de renda.</p>	<p>* Estabelecer parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, Institutos Federais, Sistema S e ONGs, entre outros, para viabilizar o acesso e a permanência de jovens surdos em cursos de educação e qualificação profissional a partir de 2019 e divulgar as parcerias através do site do INES, no espaço correspondente à DIEPRO;</p> <p>* Criar e efetivar um programa de apoio à transição para o trabalho da pessoa surda a partir de 2019, em parceria com o MTE, composto de manual de legislação; manual de boas práticas; vídeo orientador para empresas; cadastro informatizado de pessoas surdas e de empresas acessíveis; cursos de preparação para o trabalho (presenciais e a distância); cursos para profissionais de Recursos Humanos (incluindo Libras);</p>

	<p>* Realizar parcerias que viabilizem a participação de familiares (ou responsáveis) de alunos do CAP/INES em cursos de ampliação de escolaridade e educação profissional, como o Programa <i>Mulheres Mil</i>, realizado pelos Institutos federais no âmbito do Pronatec.</p> <p>* Ofertar cursos que assegurem melhores condições de empregabilidade e autonomia, como eletricitista, mecânico, cabeleireiro, manicure, pedreiro, bombeiro, pintor, etc.</p> <p>* Ofertar, inclusive por meio de parcerias, cursos com efetiva habilitação profissional, como técnico em informática, fotógrafo, técnico em eletrônica, técnico em refrigeração, técnico em comunicação, etc.</p>
--	--

### 1.4.3 FUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR

#### **Abrangência:**

- Ensino:
  - Graduação presencial
  - Graduação semipresencial (destacado na Função *Educação a Distância*)
  - Pós-Graduação Lato-Sensu

- Pesquisa
- Extensão

#### **Responsabilidade:**

- Departamento de Ensino Superior do INES (DESU)

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<b>TEMA: ENSINO</b>	
1. Promover a formação, a qualificação e a educação continuada em uma perspectiva bilíngue, por meio da	* Matricular anualmente 60 novos alunos no Curso Bilíngue de Graduação em Pedagogia;



<p>oferta de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de programas de pesquisa e extensão, com o objetivo de preparar profissionais com competência científica, social, política, linguística e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação.</p>	<p>* Garantir a manutenção do curso de Pós-Graduação em Educação Bilíngue e a oferta de novo curso;</p> <p>* Promover avaliação das condições de oferta de novos cursos em termos de espaço físico (salas), recursos humanos (professores, intérpretes, equipe administrativa), equipamentos (ar condicionado, projetor, etc.) e, com base nos resultados, considerar e, eventualmente, empreender a criação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa como L2;</li> <li>• Curso de Graduação tecnológica na área de tradução e interpretação;</li> <li>• Curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar;</li> </ul> <p>* Oferecer a cada ano, já a partir de 2019, ao menos um curso de extensão ligado à Libras;</p> <p>* Oferecer cursos de extensão em Libras, voltados para professores;</p> <p>* Construir, até 2019, uma política de acompanhamento de egressos do ensino superior;</p> <p>* Promover, anualmente, a realização da Semana Pedagógica;</p> <p>* Promover, anualmente, a realização da Jornada de Iniciação Científica.</p> <p>* Promover a discussão acerca do desenho institucional e das atribuições e responsáveis por educação presencial e a distância, assim como das regulamentações correspondentes dos cursos de graduação e pós-graduação;</p>
<p><b>TEMA: PESQUISA</b></p>	
<p>2. Promover e realizar pesquisas no escopo de sua missão, assim como propor critérios e procedimentos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e tecnologia relacionadas à surdez.</p>	<p>* Elaborar o edital de diretrizes de Pesquisa, com vistas à definição de linhas de pesquisa, bem como à constituição de núcleos e grupos;</p> <p>* Constituir, em parceria com a DIESP/DDHCT, uma Comissão incumbida de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apoiar a elaboração e avaliação de projetos de pesquisa;</li> <li>• estabelecer elos com os órgãos de fomento;</li> <li>• viabilizar a inscrição no Diretório de Grupos de</li> </ul>

	<p>Pesquisa bem como o apoio aos nossos projetos;</p> <p>* Criar, até 2019, um núcleo de pesquisa, denominado Núcleo de Estudos e Pesquisas da Libras - NEPLIBRAS, liderado por profissionais surdos docentes com participação aberta a linguistas, pesquisadores da Libras com pesquisas relacionadas ao tema;</p> <p>* Institucionalizar as Coordenações criadas no DESU no âmbito do novo Regimento do INES, a ser construído;</p> <p>* Realizar, a partir de 2019, em articulação com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/INES), ações educativas em todos os setores do INES que se envolvam em pesquisa para orientar sobre o uso da Plataforma Brasil;</p> <p>* Implantar, a partir de 2019, um plantão de atendimento a pesquisadores para tirar dúvidas sobre o cadastro de projetos na Plataforma Brasil e sua tramitação;</p> <p>* Assegurar a ampla divulgação, em eventos de que também participem professores, pais e alunos do CAP/INES e no portal do INES, das pesquisas realizadas no âmbito do Colégio de Aplicação, visando debater e subsidiar as práticas ali desenvolvidas.</p>
<p><b>TEMA: EXTENSÃO</b></p>	
<p>2. Desenvolver a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.</p>	<p>* Promover a educação continuada em temas relacionados à Surdez e à Educação de Surdos, inclusive por meio de plataforma de Educação a Distância;</p> <p>* Promover concurso para Intérprete e Professor(a) de Libras, visando atender a demanda de cursos para a comunidade.</p>
<p><b>TEMA: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO</b></p>	
<p>1. Renovar e implementar a informatização no DESU.</p>	<p>* Comprar 15 novos equipamentos para a Sala de Estudos do DESU para que, ao menos, três máquinas tenham capacidade de edição de vídeo (ilha de edição), visando à geração de conteúdos em Libras;</p> <p>* Criar de um sistema de gestão acadêmica integrada para as duas modalidades do curso de Pedagogia e pela Pós-Graduação;</p>

<p>2. Aperfeiçoar as instalações e o atendimento realizado pelo DESU.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Comprar, em 2019, novos retroprojetores para as salas de aula e auditório;</li> <li>* Reformar a sala de estudo dos alunos;</li> <li>* Transformar espaços hoje ocupados por sanitários em refeitórios para professores/funcionários (térreo, entrada) e alunos (primeiro andar);</li> <li>* Transformar uma das salas do segundo andar em 4 saletas exclusivas para orientação acadêmica;</li> <li>* Instalar sinalização audiovisual nos elevadores, salas e corredores, como medida de segurança;</li> <li>* Instalar telefone visual (VPAD) para Surdos.</li> <li>* Melhorar a estrutura de arquivamento de registros acadêmicos.</li> <li>* Contratar mais servidores administrativos, como arquivista, assistente em administração ou auxiliar administrativo e funcionários como recepcionista e, se necessário, zelador ou administrador de edifícios.</li> <li>* Assegurar que todas as ações de Assistência ao Estudante tenham divulgação em Libras no Portal do Instituto.</li> </ul>
<p>3. Ampliar o acesso dos alunos de professores a publicações atualizadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Avaliar a situação do acervo da Biblioteca INES em relação às demandas da Educação Básica e da Educação Superior.</li> <li>* Fomentar a discussão sobre uma Política de Desenvolvimento de Coleções no INES;</li> <li>* Adquirir novos livros para a Biblioteca do INES, aberta a alunos da Educação Básica, da Graduação e da Pós-Graduação do Instituto, e para os grupos e núcleos de pesquisa.</li> </ul>

#### 1.4.4 FUNÇÃO: DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

##### **Abrangência:**

- Preservação da memória e acervo cultural relacionado à área da surdez, aos surdos e à Libras
- Articulação e intercâmbio com instituições do Brasil e do exterior na área da surdez

- Ensino presencial, online (via TV INES) e EaD da Libras
- Promoção da identidade linguística da comunidade surda, por meio da TV INES
- Apoio à produção científica em Libras e em Língua Portuguesa
- Apoio à produção de conhecimentos e ao desenvolvimento de tecnologias relacionadas à surdez no âmbito do INES
- Apoio à difusão de conhecimento e tecnologias na área da surdez, por meio de eventos, publicações e da TV INES
- Oferta de serviços de diagnóstico e orientação em saúde auditiva
- Cooperação técnica com estados e municípios na área da surdez

**Responsabilidade:**

- Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT)

Objetivos	Metas
<b>TEMA: DIFUSÃO DA LIBRAS</b>	
<p>1. Contribuir para a valorização e difusão da Libras, favorecendo sua aquisição por crianças, jovens e adultos surdos, seus familiares e colegas de escola ou trabalho, bem como por profissionais que atendam essas pessoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Matricular anualmente 600 pessoas da comunidade em cursos de extensão presenciais de Libras no INES;</li> <li>* Construir, por meio da colaboração do NEP-LIBRAS e do NEO, a proposta de um curso de Libras a ser veiculado por meio de plataforma de EaD para professores da rede pública de todo o país;</li> <li>* Institucionalizar o Núcleo de Exame e Pesquisa sobre a Libras, para o desenvolvimento de materiais didáticos relacionados ao ensino de Libras como Primeira Língua – L1 e segunda Língua – L2, pesquisas linguísticas sobre a Libras e teste de proficiência em Libras online;</li> <li>* Oferecer Cursos de Libras voltados para professores e para técnicos administrativos do INES;</li> <li>* Oferecer curso de capacitação aos Profissionais do INES (PROPP);</li> <li>* Oferecer estágios através das parcerias com instituições;</li> <li>* Oferecer curso de segunda língua (Inglês e Língua de Sinais Internacionais).</li> </ul>

<b>TEMA: PUBLICAÇÕES</b>	
<p>1. Desenvolver e distribuir nacionalmente material didático-pedagógico para o ensino de alunos surdos, bem como materiais e publicações técnico-científicas relacionados à surdez;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Alcançar o grau <i>Qualis</i> B2 na avaliação do periódico Espaço;</li> <li>* Elaborar e publicar materiais relacionados a métodos de ensino de diferentes componentes curriculares para alunos surdos;</li> <li>* Construir, a partir de 2020, com participação de Tradutores e Intérpretes de Libras, Linguistas e Profissionais Surdos e mediante parceria com os CAS e os Institutos Federais, um repositório de glossários de termos técnicos em Libras específicos de diferentes campos da educação profissional, a ser veiculado no Portal do Instituto, visando apoiar o trabalho de docentes da Educação Profissional, na perspectiva de viabilizar a participação de pessoas surdas nos seus cursos;</li> <li>* Produzir, em Libras e Português, material pedagógico, cultural e informativo de interesse da comunidade surda.</li> </ul>
<b>TEMA: DIFUSÃO DE CONHECIMENTO</b>	
<p>1. Promover a difusão e o intercâmbio de experiências, conhecimentos e inovações entre pesquisadoras e pesquisadores, gestoras e gestores, profissionais e estudantes da educação de alunos surdos;</p> <p>2. Adequar o acervo bibliográfico do INES à missão institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar, a cada ano, um Congresso Internacional Pluridisciplinar;</li> <li>* Efetivar um sistema de intercâmbio de publicações com outras instituições acadêmicas e de pesquisa;</li> <li>* Realizar, anualmente, eventos como os Fóruns Bilíngues, os Seminários (incluindo o do Grêmio Estudantil do INES - GINES), Encontros de Pais, Encontros de CAS e outros que venham a ser definidos.</li> <li>* Construir e publicar, até 2020, a Política de Desenvolvimento de Coleções do INES, definindo as formas de ampliação e atualização do acervo, abrangendo: análise da comunidade, seleção, aquisição, desbastamento e avaliação.</li> </ul>
<b>TEMA: COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	
<p>1. Cooperar tecnicamente com os sistemas de ensino, visando ao</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaborar, negociar e implantar um projeto-piloto de cooperação técnica com os municípios da Baixada</li> </ul>

<p>atendimento educacional de alunos surdos;</p>	<p>Fluminense no campo da educação de surdos desde a creche e políticas complementares;</p> <p>* Realizar parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro para a inserção de crianças na Educação Infantil municipal;</p> <p>* Criar um sistema de informação e acompanhamento das ações de cooperação técnica realizadas em diferentes lugares do Brasil, contemplando o assessoramento a distância e o rodízio entre profissionais;</p> <p>* Estabelecer parcerias com CAS e NAPES (Centros e Núcleos de Apoio na área da Surdez), bem como com NAPNES de Institutos Federais, para mapear demandas de apoio, realizar ações em regime de colaboração e acompanhar o desenvolvimento de políticas;</p> <p>* Estimular, nos encontros com órgãos públicos de estados e municípios, a realização de levantamentos para identificar a existência de surdos em idade escolar fora da escola, bem como a elaboração de projetos que mobilizem as famílias para que matriculem seus filhos surdos em instituições de ensino.</p>
<p><b>TEMA: MEMÓRIA E DIFUSÃO</b></p>	
<p>1. Desenvolver a referencialidade na área da surdez por meio da constituição de um campo específico e especializado de gestão da informação, da documentação, da memória e da difusão cultural;</p> <p>2. Contribuir para a Política da Diversidade Linguística fomentando a preservação e a documentação da Libras como patrimônio imaterial do País e favorecendo sua inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística.</p>	<p>* Criar, até 2021, um Centro de Memória Social dos Surdos e de Documentação da Libras no INES, conduzido por profissionais do Instituto habilitados nas áreas de História, Antropologia e Linguística, com participação de profissionais surdos e de Tradutores e Intérpretes da Libras, estabelecendo parcerias com os Centros de Capacitação dos Profissionais da Educação, em Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos estados, e com centros de pesquisa em universidades brasileiras;</p> <p>* Ampliar o quadro de profissionais visando ao pleno funcionamento desse Centro: Bibliotecário; Técnico Administrativo de Nível Médio; Museólogo; Arquivista; Historiador;</p> <p>* Identificar e efetuar as restaurações necessárias de itens do acervo de obras e documentos raros do Instituto;</p> <p>* Digitalizar e disponibilizar no portal do Instituto as obras raras do Instituto, observadas as diretrizes</p>

	<p>pertinentes à sua preservação;</p> <p>* Constituir repositório digital das publicações completas do Instituto;</p> <p>* Instituir uma Política de Acervo e uma Comissão de Acervo com ampla representatividade.</p>
<b>TEMA: IDENTIDADE LINGUÍSTICA SURDA</b>	
<p>1. Promover ação constante junto à sociedade, através dos meios de comunicação de massa e de outros recursos, relacionadas às potencialidades das pessoas surdas, na perspectiva de sua inclusão social e cidadania;</p>	<p>* Fortalecer as ações da TV INES, com diversificação de suas produções e ampliação de seu alcance, levando informação, formação e entretenimento de maneira acessível sempre.</p> <p>* Viabilizar o acesso das pessoas surdas e profissionais brasileiros a outras línguas de sinais do mundo, como a Língua de Sinais Americana (ASL) e a Língua de Sinais Francesa (LSF).</p>

#### 1.4.5 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

##### **Abrangência:**

- Ensino:
  - Oferta de cursos de graduação online
  - Viabilização da oferta de cursos de Pós-Graduação online
- Extensão:
  - Oferta de cursos de Extensão online, incluindo de Libras
  - Oferta de capacitação em EaD para docentes, discentes e técnicos
- Promoção de eventos e publicações relacionados à educação a distância
- Disponibilização de acervo e publicações digitalizados

##### **Responsabilidade:**

- Núcleo de Educação a Distância - NEO

Objetivos	Metas
<b>TEMA: ENSINO</b>	

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formar profissionais graduados e efetivamente preparados para atuar no magistério e suas interfaces em contextos bilíngues (Libras – Português), capazes de participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;</li> <li>2. Oferecer oportunidade de aperfeiçoamento, especialização e treinamento profissional aos seus alunos;</li> <li>3. Promover o aperfeiçoamento e a qualificação profissional permanente em nível de pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão;</li> <li>4. Desenvolver, na modalidade a distância, um ensino de qualidade e responsabilidade, primando pela excelência.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Ofertar curso de graduação em Pedagogia com 360 vagas, em 12 polos, para estudantes surdos e ouvintes, nas cinco macrorregiões do país a partir de 2018;</li> <li>* Promover eventos técnico-científicos em Educação Online a partir de 2019;</li> <li>* Promover cursos anuais e programas semestrais de capacitação em EaD para docentes, discentes e corpo técnico-administrativo;</li> <li>* Construir o Curso de Libras do INES, em 5 módulos, na modalidade a distância, para familiares de surdos e profissionais da educação de todo o Brasil;</li> <li>* Implementar ao menos um curso de Pós-Graduação em EaD até 2020.</li> </ul>
<b>TEMA: PESQUISA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incentivar, constantemente, a investigação científica e a prática da pesquisa, visando ao desenvolvimento científico tão necessário à sociedade, além de fomentar a criação e valorizar a diversidade cultural;</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Desenvolver projetos de pesquisa em Educação a Distância;</li> </ul>
<b>TEMA: EXTENSÃO</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar eventos que promovam o contato de discentes e docentes com a realidade externa ao INES e com profissionais das áreas de conhecimento com as quais a instituição trabalha em nível de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Ampliar o repositório institucional digital até 2020, com glossários da área de Educação Profissional, por exemplo;</li> <li>* Aumentar em 80% o fluxo de produção de materiais didáticos bilíngues do INES;</li> <li>* Criar revista eletrônica – INES/NEO para divulgação de produção acadêmica relacionada à Educação Online;</li> </ul>



<p>2. Incentivar a idealização e a concretização de atividades de cunho cultural e científico por parte de docentes e discentes, estimulando a criação cultural e a divulgação de conhecimentos e experiências desenvolvidos no INES;</p> <p>3. Estimular a criação cultural, a divulgação e a produção de conhecimentos na comunidade externa, mantendo os canais de comunicação sempre abertos e incentivando essa comunidade a tomar parte dos eventos promovidos no INES;</p> <p>4. Promover atividades e cursos de extensão abertos à participação de todos, visando à disseminação oriundos da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas pelo INES;</p>	<p>* Elaborar panorama da escolarização de estudantes surdos no país, apresentando informações estatístico-educacionais dos estudantes surdos com base nos microdados do Censo Escolar da Educação Básica no âmbito nacional;</p> <p>* Desenvolver projetos de extensão em Educação a Distância.</p>
<p><b>TEMA: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO</b></p>	
<p>1. Utilizar criticamente os recursos tecnológicos, objetivando a melhoria contínua da qualidade de vida;</p>	<p>* Estruturar um Departamento de Educação a Distância, com a designação de profissionais concursados na área, que assumam a responsabilidade pela formulação de diretrizes e pela construção de gerenciamento de projetos;</p> <p>* Promover a abertura de 8 vagas para cargos efetivos específicos de tradutores de Libras para materiais bilíngues.</p> <p>* Implantar, até 2020, central de monitoramento para armazenamento e controle de tráfego de dados informacionais relacionados à EaD.</p>

#### 1.4.6 FUNÇÃO: SAÚDE E SURDEZ

**Abrangência:**

- Avaliação e atendimento de famílias e alunos dos pontos de vista médico, social e psicológico
- Diagnóstico em saúde auditiva para viabilizar o acesso a direitos sociais: educação, trabalho, assistência social, previdência
- Subsídios às políticas nacionais de saúde auditiva e de assistência social
- Indicações sobre próteses auditivas, terapias, etc.
- Construção e difusão de conhecimentos relacionados à saúde auditiva
- Assessoramento técnico sobre saúde auditiva a estados e municípios
- Atendimento fonoaudiológico a alunos do CAP/INES e do DESU

**Responsabilidade:**

- Divisão de Audiologia (DIAU), Divisão de Fonoaudiologia (DIFON), Centro de Atendimento Alternativo Florescer (CAAF)

Objetivos	Metas
<b>TEMA: PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TERAPIA</b>	
<p>1. Desenvolver ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas na área da surdez, associadas à construção e difusão de conhecimento relacionado à saúde auditiva;</p>	<p>* Desenvolver ações de ensino e pesquisa em consonância com a função social do INES, dentro da política de atenção à saúde auditiva, articulada à assistência, à saúde de baixa e média complexidade e integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo ao seu público atendimento de qualidade, de acordo com os princípios éticos e humanísticos;</p> <p>* Realizar continuamente o atendimento à população no campo do diagnóstico relacionado à saúde auditiva;</p> <p>* Assegurar atendimento fonoaudiológico aos alunos regularmente matriculados no CAP/INES até o 5º Ano do Ensino Fundamental;</p> <p>* Desenvolver ações, campanhas e materiais de orientação relacionados às causas da surdez e às possibilidades de prevenção e inserção da Libras no ambiente familiar;</p>

	<ul style="list-style-type: none"><li>* Criar uma equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, pediatra) de acolhimento, avaliação e orientação à família desde o momento do diagnóstico da surdez;</li><li>* Promover a reforma e as adequações necessárias nas edificações e instalações que servem ao trabalho em Audiologia / Otorrinolariongologia e ao trabalho em Fonoaudiologia, bem como nas instalações que a COAE ocupava;</li><li>* Aprimorar a relação entre o diagnóstico – que deverá considerar a singularidade linguística da pessoa surda – e a escolarização, especialmente quanto à Educação Infantil, em interlocução com professores surdos;</li><li>* Definir as atribuições, o perfil e o quantitativo necessário dos profissionais da área de saúde auditiva e demandar novos concursos públicos quando necessário;</li><li>* Construir e implantar um projeto de qualificação dos novos profissionais da área de Saúde Auditiva pela equipe atual com respeito à memória das práticas de atendimento na área da Surdez, em especial no campo do diagnóstico;</li><li>* Incentivar todos os profissionais, atuais e novos, a realizar o Curso completo de Libras ofertado pelo Instituto ou equivalente;</li><li>* Ofertar oficina de Libras voltadas para a realidade específica dos profissionais da área de saúde auditiva;</li><li>* Institucionalizar o atendimento a pessoas surdas, surdocegas e surdas com múltiplas deficiências no campo da Saúde Auditiva – Medicina (Otorrinolariongologia), Audiologia, Fonoaudiologia – em articulação com as áreas de Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Psicologia;</li><li>* Criar um banco de dados e uma política de gestão da informação em Saúde e Surdez – audiologia e fonoaudiologia, psicologia, serviço social, medicina, odontologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia – na perspectiva de simplificar e qualificar o atendimento ao cidadão e de possibilitar, inclusive por meio da construção de indicadores, a construção de conhecimento;</li><li>* Reorganizar o fluxo de informação da avaliação de ingresso no INES (avaliação audiológica, avaliação social, avaliação pedagógica, avaliação médica), criando-</li></ul>
--	---

se um prontuário eletrônico único com acesso livre por parte dos setores de Serviço Social, Psicologia, Audiologia, Fonoaudiologia e Médico (com sigilo de informação) e acesso restrito por parte de outros segmentos (informações relevantes para a área pedagógica: tipo de perda, data do diagnóstico, causa, medicamentos, protetização e nível linguístico, sendo esta última verificação realizada com a colaboração de profissionais do ensino de Libras).

\* Estabelecer parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde para analisar e discutir a logística relativa à ocorrência de diagnóstico de surdez, na perspectiva de viabilizar e agilizar o atendimento;

\* Disseminar o conhecimento produzido sobre a prática fonoaudiológica com alunos surdos, com ênfase na interface entre comunicação e aprendizagem, diretamente para os pais ou responsáveis (abrangendo linguagem, motricidade oral, audição, voz e uso de próteses auditivas) e para a sociedade em geral por meio de assessorias técnicas, participação em eventos, publicação de artigos, produção de materiais (folhetos, vídeos) e campanhas de esclarecimento;

\* Servir como campo de estágio e educação continuada em saúde auditiva para o ensino de graduação das profissões de Saúde no que se refere à assistência de baixa e média complexidade;

\* Formular propostas de cursos interdisciplinares de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Saúde, Surdez e Educação*;

\* Realizar articulação interinstitucional com vistas ao estabelecimento de convênios com o SUS para obtenção e adaptação de aparelho auditivo e para avaliação e procedimento de implante coclear;

\* Elaborar um Termo de Referência e efetuar a licitação com vistas a contratar empresa para fornecimento regular de moldes e baterias de aparelho auditivo aos alunos do Instituto;

\* Construir um curso de Aperfeiçoamento em Audiologia, para graduados em Fonoaudiologia, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas;

\* Promover ações interinstitucionais visando à ampliação dos conhecimentos e recursos relacionados à Surdez e

	<p>Saúde.</p> <p>* Promover a difusão de conhecimento na perspectiva da acessibilidade de pessoas surdas a serviços de saúde.</p>
<b>TEMA: SURDOCEGUEIRA E SURDEZ COM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS</b>	
<p>1. Desenvolver programas de atendimento para pessoas surdocegas ou surdas com múltiplas deficiências ou condutas típicas, visando ampliar sua autonomia e melhorar sua qualidade de vida, sempre em interface com o Colégio de Aplicação;</p>	<p>* Realizar estudos e debates acerca da organização de serviços de atendimento educacional especializado e acerca de atendimentos relacionados à área da saúde, conforme legislação vigente, bem como dos ajustes necessários em termos de instalações, recursos humanos, materiais e tecnológicos e comunicacionais (Libras) e o estabelecimento de cooperação com instituições nacionais e internacionais.</p>

#### 1.4.7 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

##### **Abrangência:**

- Gestão de pessoas
- Execução orçamentária e financeira
- Patrimônio
- Serviços gerais
- Compras
- Licitações e contratos
- Almoxarifado
- Nutrição

##### **Responsabilidade:**

- Departamento de Planejamento e Administração (DEPA)

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<b>TEMA: OBRAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA</b>	
<p>1. Adotar todas as medidas necessárias para que as edificações e instalações do Instituto atendam de maneira integral e com segurança às necessidades imediatas dos setores para o cumprimento das atribuições regimentais e atendimento de usuários.</p>	<p>* Constituir uma força-tarefa para organizar o processo de avaliação completa das condições de segurança e risco de incêndios, infiltrações, desabamentos, etc., incluindo instalações elétricas, hidráulicas, paredes e telhados, dispositivos de alarme sonoro e visual e combate a fogo (sprinklers, extintores), brigada de incêndio, etc. de todas as edificações que compõem este Instituto;</p> <p>* Adotar como prioridade todas as medidas necessárias para que as edificações e instalações do Instituto atendam de maneira integral e com segurança às necessidades</p>

	imediatas dos setores para o cumprimento das atribuições regimentais e atendimento de usuários.
<b>TEMA: GESTÃO DE PESSOAS</b>	
<p>1. Promover a formação continuada dos profissionais do INES, na perspectiva de qualificar sua atuação, em consonância com as competências definidas pelos diferentes setores com vistas ao cumprimento da Missão Institucional.</p>	<p>* Criar um Núcleo de Capacitação de Pessoal, visando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o levantamento anual de necessidades de capacitação;</li> <li>• Gerenciar a elaboração das turmas internas e suas respectivas avaliações;</li> <li>• Definir programas que atendam as necessidades institucionais, de acordo com as necessidades de capacitação dos setores e ao relatório de avaliação de desempenho;</li> <li>• Gerenciar os gastos com a capacitação;</li> <li>• Avaliar os resultados dos eventos de capacitação internos e externos;</li> <li>• Montar uma rede de colaboradores internos e externos;</li> <li>• Desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas para as ações de qualificação profissional e de programas de educação formal;</li> <li>• Estabelecer programas e rotinas continuadas de capacitação;</li> <li>• Executar rotinas de progressão por qualificação e de titulação;</li> <li>• Desenvolver junto a CIS uma política de desenvolvimento na carreira dos técnicos administrativos e junto a CPPD do corpo docente.</li> </ul> <p>* Apoiar os servidores do Instituto em ações de capacitação em consonância com o PAC-INES e com o mapeamento de competências;</p> <p>* Instituir uma comissão de recepção para novos servidores e colaboradores, a fim de apresentar os diferentes setores do INES;</p> <p>* Elevar a qualificação da força de trabalho de INES por meio do incentivo à capacitação: Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;</p> <p>* Criar um canal de comunicação com os servidores em relação às ações de gestão de pessoas;</p> <p>* Criar um setor responsável pela atenção à saúde e à qualidade de vida no trabalho do servidor;</p> <p>* Realizar estudos e parcerias com outras IFES, visando aperfeiçoar os Planos de Carreira dos servidores do INES;</p>

	<p>* Realizar, anualmente, por meio de banca composta pelos professores de Libras do INES, exame acerca da proficiência no uso de Libras pelos profissionais do Instituto de acordo com os setores onde atuam.</p> <p>* Criar o Núcleo de Políticas de Saúde do Servidor Público, contemplando as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trazer para o INES um polo do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS);</li> <li>• Desenvolver programa de atenção à saúde mental do servidor;</li> <li>• Promover a educação em saúde, por meio de palestras e campanhas de prevenção;</li> <li>• Valorizar e estimular a participação dos trabalhadores, como protagonistas e detentores de conhecimento do processo de trabalho, com a perspectiva de serem agentes transformadores da realidade;</li> <li>• Propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial na melhoria das condições de trabalho, na prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho;</li> <li>• Propor atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento de saúde e de segurança, dessa forma contribuindo para a melhoria das relações e do processo de trabalho.</li> </ul>
<p><b>TEMA: GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b></p>	
<p>1. Promover, no INES, de maneira articulada entre os diferentes setores, a Gestão da Sustentabilidade Ambiental, com atenção aos correspondentes indicadores constantes da Portaria nº 277, de 7/12/2010, do Tribunal de Contas da União.</p>	<p>* Promover o mapeamento da sustentabilidade ambiental do INES, com base nos indicadores da Portaria/TCU nº 277 de 2010, que incluem, dentre outros, critérios relativos à aquisição de bens e serviços; ao consumo de água e energia; à separação de resíduos recicláveis;</p> <p>* Construir um documento de diretrizes e orientações de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e divulgá-lo para todos os servidores;</p> <p>* Fazer, por meio de parcerias, um levantamento, catalogação e avaliação da biodiversidade do trecho de Mata Atlântica que compõe a área do INES;</p> <p>* Realizar regularmente ações de preservação do referido trecho de Mata, e de educação ambiental com nossos alunos e com a comunidade.</p>

**TEMA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estruturar, no INES, a área de Gestão da Tecnologia da Informação - TI, com atenção aos correspondentes indicadores constantes da Portaria nº 277, de 7/12/2010, do Tribunal de Contas da União.</li> <li>2. Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação institucional e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;</li> <li>3. Promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;</li> <li>4. Ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação;</li> <li>5. Facilitar o acesso do cidadão às instâncias administrativas.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Realizar concurso público para o provimento de vagas relacionadas à Gestão da Tecnologia da Informação;</li> <li>* Promover a implementação e avaliação do PDTI, com base nos indicadores da Portaria/TCU nº 277 de 2010, que incluem quesitos de: planejamento; recursos humanos de TI; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; contratação de bens e serviços de TI;</li> <li>* Atualizar o portal do INES na internet, observando os critérios de acessibilidade e acesso à informação definidos para os órgãos da administração pública federal;</li> <li>* Ampliar a divulgação das ações do INES na internet, na intranet e nas redes sociais;</li> <li>* Implantar e atualizar os dados cadastrais acerca dos servidores do INES que apresentam alguma deficiência;</li> <li>* Criar e adotar um aplicativo para facilitar a interação entre alunos e professores do INES;</li> <li>* Implantar os projetos do Ministério do Planejamento referentes a sistemas de informação, incluindo a integração do INES no Processo Eletrônico Nacional (PEN), abrangendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - tramitação eletrônica de todos os processos em do órgão, trabalhando-os de forma mais integrada e ágil a partir de uma plataforma virtual, diminuindo o estoque de papel e acelerando as análises, permitindo a interligação e tramitação eletrônica de documentos e processos entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal;</li> <li>• Barramento de integração do SEI (com outras soluções de uso do meio eletrônico) permitirá a tramitação de processos entre os órgãos que utilizam o SEI ou outras soluções de processo eletrônico;</li> <li>• Protocolo Integrado: sistema de integração de informações de processos e documentos da Administração Pública Federal. Tem a função de ser um canal de comunicação com a população para consulta à tramitação de processos e documentos.</li> <li>• AFD – Assentamento Funcional Digital: criação do dossiê em mídia digital, composto por documentos</li> </ul> </li> </ul>
--	---



	<p>funcionais, digitais ou digitalizados, considerado fonte primária das informações dos servidores vinculados aos órgãos do SIPEC;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal: ferramenta que substitui o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), atual responsável pela tarefa. O SIGEPE tratará das funções: Cadastro, Folha de Pagamento, Provisão da Força de Trabalho, Legislação Pessoal e Saúde, Qualidade de Vida; Evolução Funcional; Compensação de RH; Seguridade Social; Capacitação e Desenvolvimento; Monitoração; Avaliação de Desempenho; Gestão de Processos e Sistemas.</li> </ul>
--	--

## CAPÍTULO 2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

II - projeto pedagógico da instituição.

### 2.1 INSERÇÃO REGIONAL

O INES teve sua origem na iniciativa de um surdo: o professor francês Édouard Huet, em carta data de 22 de junho de 1855 dirigida ao Imperador Pedro II, a quem “submetia sua ideia e meios de ação para a criação de um estabelecimento para os surdos-mudos”. Huet, que havia dirigido o Instituto de Surdos-Mudos de Bourges, na França, acrescentava:

penso que nenhum de tais úteis estabelecimentos pode sobreviver se não for mantido pelo Estado, pois a maioria dos surdos-mudos pertencem a famílias pobres, sem condições de pagar.

A escola iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1856, e teve sede em vários lugares do Rio de Janeiro: Rua Municipal nº 8 (atual Rua Mayrink Veiga) no Centro; Ladeira do Livramento, nº 29, na Gamboa, um morro próximo à zona portuária; prédio do Campo da Aclamação, nº 49 (atual Praça da República); Rua Real Grandeza, canto de São Joaquim (atual Rua Voluntários da Pátria), em Botafogo.



Vista externa do prédio principal do INES, hoje.

Hoje com sede própria na Rua das Laranjeiras, 232 (antigo 95), no bairro das Laranjeiras, próximo do túnel Santa Bárbara, importante elo entre a Zona Norte, o Centro do Rio e a Zona Sul, e facilmente acessível por meio de metrô (Estação Largo do Machado), ônibus e transporte intermodal (trem e ônibus, a partir da Central do Brasil), o Instituto abriga um prédio principal, cuja construção remonta há mais de cem anos, e prédios anexos destinados às diferentes atividades aqui desenvolvidas.

Na sua história, estão imbricadas a inserção regional e o papel nacional. Muitos dos alunos do Instituto, em especial de seu Colégio de Aplicação, vêm não somente de bairros próximos, mas principalmente de regiões mais distantes e em situação de vulnerabilidade, como a Zona Oeste e a extrema Zona Norte do Rio e a Baixada Fluminense. Estudos recentes revelaram significativo percentual de alunas e alunos provenientes de famílias com baixa renda e em situação de dependência de programas governamentais de transferência de renda. O perfil igualmente diversificado de origem de alunos também aparece no ensino superior presencial, em que surge também o problema da evasão em razão de vulnerabilidade socioeconômica e de violência.

O Instituto, além, de ofertar escolarização bilíngue (Libras e Português) e gratuita (Educação Básica) aberta a alunas e alunos surdos por matrícula inicial e também por transferência das redes públicas do município e do estado e Ensino Superior em nível de Graduação e Pós-Graduação igualmente gratuito e bilíngue, também oferta cursos de Libras abertos e gratuitos, que têm, como público principal, familiares de pessoas surdas e estudantes e profissionais de todo o Rio de Janeiro interessados. Também abertos e acessíveis são os diferentes eventos promovidos pelo Instituto, como os Fóruns Bilíngues e a Semana Pedagógica, devendo-se destacar o Encontro de Pais de Surdos do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu alcance regional.

Outro campo relevante da inserção regional do INES diz respeito ao trabalho de sua Divisão de Audiologia, onde atuam profissionais da Fonoaudiologia e da Medicina, ofertando gratuitamente a crianças, jovens, adultos e idosos do estado do Rio de Janeiro exames diagnósticos em saúde auditiva, com laudo e orientação. Esse trabalho, avaliado regularmente por indicadores, tem possibilitado a detecção precoce de perda auditiva (pelo Teste da Orelhinha); apoiado a inserção de crianças em escolas; viabilizado o acesso de jovens e adultos ao trabalho; e colaborado para a efetivação de direitos de pessoas surdas a benefícios de previdência e assistência social.

Por outro lado, há que se destacar que o trabalho do INES transcende os limites do município e do estado do Rio de Janeiro. Desde as primeiras décadas de sua existência, o Instituto já recebia alunas e alunos de diferentes regiões do país, o que veio a ser um fator de unificação e difusão da língua de sinais. Em meados da década de 50 do século XX, o Instituto passou também a capacitar professores de todo o Brasil. Quando, em meados dos anos 1990, o Instituto passou a ser definido como centro de referência nacional na área da surdez, suas atividades passaram a abarcar de modo mais intenso a geração e difusão de conhecimento para todas as regiões do país.

Assim, podemos lembrar os cursos de estudos adicionais ofertados por décadas a professoras e professores de todo o Brasil; os materiais (revistas, livros, CDs, DVDs) produzidos e encaminhados para secretarias de educação de todos os estados brasileiros e de grande parte dos municípios; as atividades regularmente realizadas de cooperação técnica – seminários e assessorias – com gestores públicos de todo o país; os seminários nacionais e congressos internacionais que acolhem pesquisadores, profissionais e estudantes das mais diversas partes da nação; a TV INES, web TV bilíngue acessível pela internet, smartphones, TV a cabo e, mais recentemente, o Curso de Pedagogia Semipresencial, com polos em todas as regiões do Brasil.

O modelo adotado pelo INES tem favorecido o acesso das pessoas surdas aos níveis mais elevados de ensino e também a formação e qualificação de profissionais para o trabalho com surdos nos planos regional e nacional.

## **2.2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Em consonância com a Missão do INES, de “Fazer da *Surdez* um fator de *Cidadania*” (...) “pelo comprovado impacto de suas ações na transformação da vida de pessoas e comunidades surdas”, nosso Projeto Pedagógico Institucional tem como princípio o compromisso com a ação transformadora visando à efetivação da Cidadania Surda, noção para a qual convergem o primado da igualdade e a afirmação da diferença. Primado da igualdade, no sentido de que educação pública de qualidade é direito de todas e todos, sem distinção ou discriminação, e deve ser uma das frentes na luta por uma sociedade justa e igualitária. Afirmação da diferença, no entendimento de que, nos

processos educativos, em todos os seus níveis, etapas e modalidades, e também no exercício dos direitos e deveres de cidadania, as pessoas surdas devem ter sua singularidade linguística e sua identidade cultural reconhecida e valorizada.

As diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional do INES são:

- **Ensino:** Ofertar ensino público e intercultural bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) balizado por padrões éticos e de excelência, da Educação Infantil à Pós-Graduação, de modo presencial, semipresencial e a distância, formando pessoas para a cidadania plena e para o trabalho qualificado;
- **Pesquisa:** Construir conhecimentos e desenvolver tecnologias relacionadas à área da surdez, alicerçados em princípios éticos, caracterizados pelo pluralismo teórico-metodológico e orientados para agendas que expressem compromissos com a sociedade em geral e com a causa da surdez como fator de cidadania;
- **Extensão:** Estabelecer uma relação dialógica e colaborativa com as comunidades surdas, o poder público e a sociedade em geral para a solução de problemas locais, regionais e nacionais relacionados à surdez, disponibilizando informações, conhecimentos, serviços, tecnologias e produções culturais de modo acessível sempre;
- **Gestão:** Conjuguar o contínuo aperfeiçoamento de suas capacidades em termos humanos, tecnológicos, materiais e gerenciais – via planejamento e gestão democrática do desenvolvimento institucional – a sua colaboração, como centro de referência, no desenho e gestão de políticas públicas orientadas à surdez como fator de cidadania.

## 2.3 ENSINO

As ações de Ensino são balizadas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria 923/2009:

XII - promover a educação de alunos surdos, através da manutenção de órgão de educação básica, visando garantir o atendimento educacional e a preparação para o trabalho de pessoas surdas;

XIII- efetivar os propósitos da educação inclusiva, através da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, com o objetivo de preparar profissionais bilíngues com competência científica, social, política e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação;

### 2.3.1 EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica do INES compreende ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes do Departamento de Educação Básica em parceria com servidores dos demais departamentos do Instituto, além da interlocução/parceria com outras instituições nacionais e

internacionais, com o objetivo de promover uma educação para além da mera transmissão de conteúdos. Assim, tendo a sala de aula e o processo de ensino/aprendizagem dos alunos como ponto de partida e chegada, desenvolve encontros de formação, aulas-passeio, atividades externas, cursos de curta duração, oficinas transdisciplinares, entre outras propostas, no intuito de ampliar modos de ser, pensar, agir de nossos estudantes.

O ofício docente, na Educação Básica, é compreendido em uma dimensão plural, integrando arte, linguagem, matemática, ciências naturais, cultura surda e, em especial, língua de sinais e o compromisso ético e político da afirmação dos estudantes como potência e da ampliação de seus saberes e ainda não saberes. Investe na construção coletiva de uma educação bilíngue de surdos, tendo como norte as contribuições da pedagogia visual e surda.

Como contribuição social com outras redes e docentes, oferece atividades, encontros e eventos de formação onde partilha práticas e experiências vividas no bojo do Colégio de Aplicação, como o Integrando Saberes, evento de partilha e troca de experiências em educação de surdos.

### **2.3.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL**

O projeto pedagógico organiza-se em torno de três eixos: Conhecimento de Mundo, Cultura Surda e Formação Pessoal e Social do Sujeito Surdo. Tanto as crianças surdas na Educação Precoce quanto as da Pré-escola têm oportunidade de participar de experiências não apenas lúdicas, mas também pedagógicas, por meio de ações e propostas transdisciplinares, envolvendo Natureza e Sociedade, Matemática e Linguagem, em suas várias modalidades de expressão. As experiências lúdicas planejadas para essa faixa etária permitem que as crianças adquiram, gradativamente, sua identidade e desenvolvam uma autonomia relativa que lhe permitirá apreender o mundo a partir de um maior domínio de seu corpo e de novas interações, através da ampliação de seus espaços sociais. Nessa etapa, assume importante papel o diálogo e a orientação aos familiares da criança surda.

### **2.3.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL**

Segundo uma abordagem sociointeracionista da aprendizagem, o conhecimento é construído pela interação de aprendizes e pares, no esforço conjunto de resolução de situações-problemas e pelo movimento de perguntar-se sobre si e sobre o mundo, sempre valorizando a identidade surda. Libras é língua de instrução, comunicação e identidade, e também se busca construir competência comunicativa no uso da Língua Portuguesa como segunda língua – leitura e escrita, por meio da articulação do conhecimento de mundo com o conhecimento de organização textual. Os demais conteúdos, em geral, são trabalhados de modo transdisciplinar, segundo temas geradores numa perspectiva freireana.

### **2.3.1.3 ENSINO MÉDIO**

Segue, igualmente, os pressupostos da abordagem sociointeracionista, articulando o tratamento curricular por área de ensino ao estabelecimento de relações transdisciplinares e ao trabalho com temas transversais. Visa à ampliação do repertório dos alunos, tanto do ponto de vista do conhecimento, quanto da arte e da cultura, promovendo, assim, inserção social e a produção de um olhar crítico sobre o mundo e as relações vividas.

### **2.3.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Educação Superior do INES, no momento, oferta Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu.

#### **2.3.2.1 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - PRESENCIAL**

O curso adota como princípios o multilinguismo, a interculturalidade e a educação freireana. As diretrizes abarcam os seguintes dispositivos:

- Libras é língua de instrução;
- Deve-se assegurar a atuação de Tradutores e Intérpretes de Libras / Língua Portuguesa sempre que necessário;
- Todos os trabalhos, avaliações e monografias podem ser realizados em Libras, e devem ser devidamente registrados em vídeo;
- Docentes devem fazer curso completo de Libras, e estar aptos a considerar a singularidade linguística da produção escrita da pessoa surda;
- Devem ser admitidos anualmente ingressantes surdos e não surdos em igual proporção.

O processo seletivo é próprio e o Curso apresenta os seguintes objetivos:

##### **2.3.2.1.1 OBJETIVO GERAL**

Formar pedagogas e pedagogos, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e intercultural, para atuar na área da docência (educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental), na gestão educacional e na educação em espaços não escolares.

##### **2.3.2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender a educação como acontecimento social, político e cultural, em seu dinamismo e em sua diversidade de modo a favorecer atuações educacionais críticas e criativas;

- Reconhecer a ação educativa como prática político-social de intervenção e transformação da sociedade;
- Promover pesquisa e estudos na área da educação, educação bilíngue, educação intercultural e áreas afins, assegurando uma pluralidade de concepções teóricas, norteados por princípios éticos;
- Utilizar a Libras como língua de instrução e promover o uso da Libras como primeira ou segunda língua, em práticas sociais e educativas;
- Conhecer a história, aspectos culturais, literatura e movimentos sociais dos surdos na perspectiva de empoderamento/emancipação social;
- Conhecer, discutir e divulgar as políticas públicas relacionadas à educação, principalmente no âmbito da surdez;
- Atuar como educadores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, com crianças, adolescentes, jovens e adultos, mediando processos de aprendizagem de forma a contribuir para o desenvolvimento do educando nas dimensões física, cognitiva, afetiva, cultural, lúdica, artística, ética, linguística e social em uma perspectiva crítica;
- Refletir sobre as práticas pedagógicas a partir do contexto histórico e das diversas perspectivas culturais, de forma a contribuir para o combate às injustiças sociais;
- Produzir metodologias e materiais didáticos, em diferentes áreas do conhecimento, em especial para educação bilíngue de surdos;
- Utilizar criticamente as tecnologias da informação e comunicação em prol do desenvolvimento de uma educação bilíngue e intercultural;
- Reconhecer o currículo como uma construção social, compreendendo seu caráter histórico e político;
- Utilizar instrumentos avaliativos que contemplem o caráter formativo dos processos educacionais, valorizando o uso da Libras e da Língua Portuguesa escrita;
- Compreender a gestão educacional em espaços escolares e não escolares como um trabalho pedagógico voltado para a organização, orientação, consecução, planejamento, supervisão e avaliação;
- Atuar na gestão das instituições (escolares e não escolares), na elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do seu projeto

### **2.3.2.2 CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - SEMIPRESENCIAL**

Realizado a partir de um compromisso do INES com a promoção dos Direitos Humanos das pessoas surdas (Decreto 7.612/2011 – Plano *Viver sem Limite*), esse curso tem como grande diferencial a criação de um inovador Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Há suporte para animações, infográficos, vídeos, jogos, salas síncronas de construção coletiva, fóruns, “avatars”, mapa mental, dentre outros tipos de recursos que permitam aos/às docentes um leque de atividades e materiais que atendam tanto aos/às usuários/os de Língua Portuguesa quanto aos/às de Libras como primeira língua (L1).

O Ambiente oferece um módulo semiadaptativo, em que existe a possibilidade de os/as dois/duas professores/as-mediadores/as (sendo um em Libras) proporem uma trilha de aprendizagem específica para cada estudante, podendo, inclusive, sugerir atividades complementares precadastradas em um banco.

O processo seletivo é feito com base na nota do ENEM.

#### **2.3.2.2.1 OBJETIVO GERAL**

O Curso de Pedagogia – Licenciatura (EaD) do INES, a partir da parceria com instituições de ensino superior que sediarão os polos de apoio presencial nas cinco macrorregiões do Brasil, objetiva formar professores/as e gestores/as educacionais, surdos/as e não-surdos/as, em uma perspectiva bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e intercultural na modalidade online, para atuar na área da docência (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) e na gestão escolar em espaços não formais. Com isso, pretende-se contribuir para a expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade voltado para a comunidade surda no Brasil.

#### **2.3.2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender a educação como acontecimento social, político e cultural, em seu dinamismo e em sua diversidade de modo a favorecer atuações educacionais críticas e criativas;
- Reconhecer a ação educativa como prática político-social de intervenção e transformação da sociedade;
- Promover pesquisas e estudos na área da educação bilíngue e intercultural, norteados por princípios éticos;
- Utilizar a Libras, como primeira ou segunda Língua, em práticas sociais e educativas;



- Conhecer a história do sujeito surdo, aspectos culturais, literatura surda, movimentos dos/as surdos/as, políticas para enfrentamentos das questões relacionadas à surdez e a tecnologias assistivas;
- Conhecer, discutir e divulgar as demandas educacionais e especificidades culturais próprias de alunos/as surdos/as;
- Valorizar as diferentes Línguas e linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas, dentro de uma perspectiva aditiva;
- Cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões física, cognitiva, afetiva, cultural, lúdica, artística, ética, linguística e social;
- Refletir sobre as práticas pedagógicas e mediar o processo de aprendizado de crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando as dimensões descritas no tópico anterior;
- Criar condições para a produção de conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Educação Física, respeitando as diferentes fases do desenvolvimento humano, assim como as diferenças culturais e linguísticas;
- Analisar e produzir metodologias e materiais didáticos para a educação bilíngue de surdos/as;
- Utilizar criticamente as tecnologias da informação e comunicação em prol do desenvolvimento de uma educação bilíngue e intercultural;
- Reconhecer o currículo como uma construção social, compreendendo seu caráter histórico e político;
- Desenvolver práticas curriculares afinadas com uma ótica intercultural;
- Utilizar, com propriedade e contextualização, instrumentos de avaliação em que os aspectos qualitativos tenham preponderância sobre os quantitativos e em que o caráter formativo da avaliação seja o elemento balizador;
- Compreender a gestão educacional de espaços formais e não-formais como fenômeno próprio à organização, orientação, consecução, planejamento, supervisão e avaliação do trabalho pedagógico;
- Desenvolver práticas administrativas que tenham como horizonte a superação das injustiças sociais;

### **2.3.2.3 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *EDUCAÇÃO DE SURDOS: UMA PERSPECTIVA BILÍNGUE EM CONSTRUÇÃO***

Tendo como público-alvo Graduados em Pedagogia ou em qualquer área da Educação, Licenciaturas, Psicologia, Fonoaudiologia, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Enfermagem, Comunicação, Biblioteconomia e outras áreas afins, esse Curso possui os seguintes Objetivos:

- Preparar professores licenciados nas diferentes áreas do conhecimento e militando em diferentes níveis de ensino, profissionais de educação e áreas afins para trabalharem com alunos surdos numa perspectiva bilíngue de educação;
- Propiciar condições de especialização do professor licenciado e demais profissionais afins para atuar na educação de alunos surdos.
- Contribuir para a ampliação de conhecimento na área da surdez por meio da pesquisa e da troca entre diferentes experiências e práticas educacionais.

### **2.3.2.4 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E ESCRITA NO ENSINO DE SURDOS***

Tendo como público-alvo Graduados em Letras, Pedagogia ou qualquer área da Educação, Licenciaturas, Fonoaudiologia, Comunicação, e outras áreas afins, esse Curso apresenta os seguintes Objetivos:

- Preparar professores licenciados, trabalhando em diferentes níveis de ensino, para trabalharem a língua portuguesa como segunda língua dos alunos surdos;
- Refletir sobre o papel da língua de sinais no ensino da língua portuguesa para alunos surdos;
- Propiciar condições para o professor licenciado elaborar material didático adequado às especificidades do aluno surdo;
- Descrever e analisar estratégias pedagógicas para o ensino de português escrito como segunda língua;
- Discutir propostas sobre didática do ensino e avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa.

## **2.4 PESQUISA**

Nos termos de seu Regimento Interno, a Pesquisa, no INES, visa:

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

Entre 2015 e 2017, segundo dados da Divisão de Estudos e Pesquisas, houve 75 pesquisas cadastradas e desenvolvidas no Instituto, por pesquisadores internos e externos.

No Departamento de Ensino Superior, havia, em 2017, 12 Grupos de Pesquisa em funcionamento, cadastrados no Diretório do CNPq. Eles contam com a participação de docentes da Educação Superior e da Educação Básica, bem como de alunos-bolsistas de Iniciação Científica:

- Educação, Mídias e Comunidade Surda
- Manuário Acadêmico
- Compreensão e Produção Escrita em Língua Portuguesa como Segunda Língua: experiências, desafios e perspectivas
- Grupo de Pesquisa sobre Egressos (GPEG)
- Instrução em Libras como Primeira e Segunda Língua
- Ensino de Ciências e Educação de Surdos: desvelando práticas e propondo ferramentas
- Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Online (GEPEO)
- Acessibilidade e Inclusão no Campo da Surdez
- Narrativas sobre Surdez, História e Sociedade
- Literatura e Brincadeira na Educação da Criança Surda
- Estudos de Língua Portuguesa como L2
- Educação Bilíngue, Alfabetização e Letramento Visual

Desde 2017, o INES conta com um Comitê de Ética em Pesquisa em funcionamento.

## 2.5 EXTENSÃO

Com base no Regimento Interno do INES, as ações de Extensão abrangem:

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e,

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - subsidiar a formulação da Política Nacional de Educação na área de surdez;

IX - promover e realizar programas de capacitação de recursos humanos na área de surdez;

X - assistir, tecnicamente, os sistemas de ensino, visando ao atendimento educacional de alunos surdos, em articulação com a Secretaria de Educação Especial;

XI - promover intercâmbio com as associações e organizações educacionais do País, visando a incentivar a integração das pessoas surdas;

Tais ações realizam-se em duas vertentes:

### **2.5.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Aqui, a cargo do Departamento de Ensino Superior (DESU), a Extensão deve ser entendida como uma atividade acadêmica que interage com os processos de ensino e pesquisa, de modo a contribuir com a formação dos estudantes e estender à sociedade os resultados de seu trabalho acadêmico.

A Política de Extensão considera que suas ações devem propiciar aos estudantes experiências na sua área de conhecimento e oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania. À sociedade, cumpre criar condições de acesso à universidade, por meio de cursos de extensão e de outros serviços e transferir conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para tanto, são desenvolvidos dois eixos de atuação: o primeiro, centrado no planejamento, organização e realização de todo o conjunto das atividades; o segundo, voltado inteiramente à divulgação dessas atividades, de forma a ampliar tanto o universo de atendimento quanto o conhecimento por parte da comunidade.

Em 2017, houve 10 Projetos de Extensão, de que participaram 18 alunas e alunos-bolsistas, surdos e ouvintes.

Além dos cursos ofertados à comunidade, são realizados regularmente os seguintes eventos: Semana Pedagógica; Jornada de Iniciação Científica; Setembro Azul.

### **2.5.2 DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Aqui, a cargo do Departamento de Desenvolvimento Humanos, Científico e Tecnológico (DDHCT), com a colaboração de profissionais do DESU e do DEBASI, assim como do DEPA e da Direção Geral, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Seminário Nacional e Congresso Internacional;
- Encontro de Pais de Surdos do estado do Rio de Janeiro;
- Curso de Libras aberto à comunidade;
- Fóruns Bilíngues;
- Cooperação técnica com gestores públicos de estados e municípios, por meio de seminários e assessorias técnicas;
- Produção e distribuição de itens de nossa linha editorial (livros, periódicos, CDs, DVDs);
- Diretrizes e acompanhamento da TV INES;
- Manutenção de Biblioteca Especializada na área da surdez;

- Manutenção do Repositório Digital Huet, com acervo digitalizado de teses, dissertações, livros, artigos, imagens, filmes e documentos raros relacionados à área da surdez;
- Atendimento à população no diagnóstico em saúde auditiva.

### **2.5.3 EDUCAÇÃO BÁSICA**

A cargo do Departamento de Educação Básica, enquanto Colégio de Aplicação, cuja atuação, na realidade, também abrange ações de pesquisa e extensão, pela própria natureza do ofício docente, visando à promoção e difusão dos processos pedagógicos desenvolvidos no Colégio, bem como as reflexões teóricas que os embasam, têm acontecido periodicamente, por meio de algumas atividades:

- Fórum Integrando Saberes (encontro de partilha e discussão da prática pedagógica);
- Encontro com Pensadores (nome não oficial para uma série de encontros com pesquisadores importantes na área da surdez e educação de surdos);
- Eventos interinstitucionais, através de parceira com outras instituições;
- Exposições artístico-pedagógicas abertas a toda a comunidade interna e externa.

## **2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL DO INES**

O compromisso do INES como instituição pública voltada à promoção dos direitos humanos, linguísticos e educacionais das pessoas surdas se traduz nas diferentes formas de colaboração com a sociedade, transparência e controle social.

### **2.6.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Em 2013, conforme planejado no PDI anterior, foram iniciadas, ainda informalmente, no INES, as atividades de acolhimento de reclamações e sugestões e o gerenciamento da conta do Instituto na plataforma do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

#### **2.6.1.1 OUVIDORIA**

A Ouvidoria Pública do INES foi formalizada por meio da Portaria nº 195, de 18/4/2017. Ela deve promover, continuamente, o acolhimento do cidadão, reconhecendo-o como pessoa, como sujeito pleno de direitos, atuando para a realização dos direitos do cidadão no âmbito da instituição, por meio da mediação e do diálogo aberto.

A Ouvidoria tem seu foco na interlocução entre o cidadão e a Instituição, garantindo que as manifestações possam contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados, assim como o aperfeiçoamento da gestão e das relações internas e externas. Sua missão é ouvir o cidadão, registrar, encaminhar e acompanhar as demandas, além de mediar conflitos e contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos e do processo de trabalho na Instituição. Tem por valores a ética, a transparência, o comprometimento e a equidade com justiça social, e deve atuar de maneira integrada com Auditoria Interna, Corregedoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Comissão de Ética e Comissão para Promoção da Equidade. Toda cidadã ou cidadão, do público interno ou do público externo, pode registrar sua manifestação:

- pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo: < <https://sistema.ouvidorias.gov.br> > e acompanhar a tramitação da sua demanda, que recebe um código (NUP);
- pelo endereço eletrônico: [ouvidoria@ines.gov.br](mailto:ouvidoria@ines.gov.br)
- pelo telefone 2205.6410;
- por atendimento presencial na sala da Ouvidoria, localizada no prédio principal do INES;
- por meio de carta para Ouvidoria INES - Rua das Laranjeiras, 232 – Sala da Ouvidoria – Prédio Principal – 22240-003 – Laranjeiras – RJ.

### 2.6.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) está normatizado pela Portaria nº 270/2018:

Art. 1º Ao Serviço de Informação ao Cidadão do Instituto Nacional de Educação de Surdos (SIC/INES) compete:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - registrar no e-SIC todo pedido de acesso à informação apresentado com base na Lei nº 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, bem como recursos e reclamações;
- III - assegurar a migração para o e-SIC, no caso de recursos a pedidos de acesso a informação registrados em outros sistemas, como no caso do e-OUV;
- IV - encaminhar e monitorar os prazos de resposta referente aos pedidos de informação, inclusive recursos;
- V - protocolar os documentos e requerimentos de acesso à informação;
- VI - informar sobre a tramitação dos documentos e requerimentos;
- VII - monitorar as informações disponibilizadas na internet de forma a articular, junto às unidades responsáveis, a atualização da página de acesso à informação pública;
- VIII – zelar pela disseminação de informações, no âmbito do Instituto, acerca de direitos, práticas e procedimentos relativos ao acesso à informação, inclusive disponibilizando dados e relatórios anuais para o Relatório de Gestão do INES.

O e-SIC conta com sala própria, acessível e exclusiva, com servidor e substituto eventual designados e normas definidas e divulgadas. Localiza-se no prédio principal do INES, ao lado da Ouvidoria. Atende dúvidas pelo e-mail: [sic@ines.gov.br](mailto:sic@ines.gov.br) e pelo telefone (21)2285-7692. Os pedidos chegam geralmente via sistema < [www.e-sic.gov.br](http://www.e-sic.gov.br) > e ali respondidos. No portal do INES na

internet, são disponibilizados legislação; link para a formulação de pedidos; formulários e informações básicas.

### 2.6.2 TV INES

A TV INES, primeira Web TV bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) do Brasil, criada em 2013, é acessível por dispositivos Desktop, Mobile e Tablet. Ela avançou na democratização da informação e do entretenimento acessível:

- assegurou grade de programação 24 horas;
- passou a ter o seu sinal retransmitido por satélite para Centros de Apoios aos Surdos em todo o Brasil;
- passou a utilizar o YouTube como plataforma de acesso por internautas e alcançou transmissão ao vivo de seu sinal pela internet.

Em 2017, de forma a tornar a informação ainda mais acessível à comunidade surda, a TV INES desenvolveu e disponibilizou o aplicativo do *Primeira Mão*, primeiro telejornal no Brasil integralmente em Libras e Português, criado no ano anterior. O programa é feito semanalmente com as principais notícias do Brasil e do mundo e conta com a parceria do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e da Rede TV, que oferecem o conteúdo jornalístico.

### 2.6.3 PORTAL DO INES

O sítio eletrônico do INES, acessível para pessoas surdas (vídeos em Libras) e para pessoas com deficiência visual (sintetizador de voz), disponibiliza, além das informações acerca do Instituto, seus serviços, produtos e eventos e modos de acessá-los, os telefones e e-mails de contato dos responsáveis de cada setor, bem como um mapa de localização do INES. Toda a linha editorial do INES (periódicos, publicações em português e vídeos em Libras) está ali disponibilizada.

A imprensa em geral e os produtores culturais são atendidos por Jornalista concursada, com domínio da Libras e Mestrado em Comunicação, que colabora no aperfeiçoamento do sítio eletrônico do INES para torná-lo mais eficaz e amigável no atendimento ao cidadão e também no gerenciamento do perfil oficial do INES na rede social *Facebook*. No portal do INES, estão disponibilizados links para os seguintes aplicativos de acessibilidade aos cidadãos:

- Dicionário de Libras Online;
- Repositório Huet – que abriga conteúdos digitalizados relacionados à educação de surdos;
- Biblioteca, com link para busca no catálogo online;
- Link para: < [www.deficienteonline.com.br](http://www.deficienteonline.com.br) >, com oportunidades de emprego;

- Link para vídeo sobre educação de trânsito para surdos, no sítio do DETRAN-RJ;
- Link para o Guia de Aplicativos do Governo Federal: < <http://www.aplicativos.gov.br/> >;
- Suíte Vlibras, tradutor de conteúdo digital para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para o acesso de pessoas surdas a conteúdos de computadores, dispositivos móveis e plataformas *web*;
- Aplicativo TV INES, para acesso à programação da TV INES em smartphones (Android e Apple I-Phone);
- Hand Talk, ferramenta para dispositivos móveis que faz uso de um personagem para converter textos, imagens e áudio para Libras;
- Uni-Libras, dicionário com índice em Libras que permite ao usuário encontrar sinais por meio de vídeos, fotos e palavras. O aplicativo também oferece opções de busca (em Libras ou português) na internet, vídeos com intérprete e download de conteúdos;
- Sintetizador de Voz NVDA, leitor de ecrã, livre e de código aberto, para o sistema operativo Microsoft Windows. As informações do programa são fornecidas através de voz sintética e/ou Braille e permitem, às pessoas com deficiência visual, em igualdade de custos com os restantes indivíduos, aceder ao computador, que está a executar o Windows.

#### **2.6.4 SERVIÇOS AO CIDADÃO**

Embora o INES ainda não tenha formalizado a Carta de Serviços ao Cidadão – que será elaborada e publicada em 2019 – em consonância com o disposto no artigo 4º do Decreto 6.932/2009, as informações claras, precisas e acessíveis (textos em português, vídeos em Libras para alcançar o cidadão surdo usuário da língua de sinais, sintetizador de voz disponível para alcançar o cidadão com deficiência visual e indicação de telefones e e-mail de todos os setores e mapa de localização do INES) relativas aos seguintes serviços/produtos/eventos estão disponíveis em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores < [www.ines.gov.br](http://www.ines.gov.br) >:

- Atendimentos clínicos: avaliação audiológica de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, sempre gratuitos e abertos à comunidade, com indicação da sistemática e telefones para agendamento;
- Ensino público gratuito:
  - Educação Básica: no Colégio de Aplicação do INES (incluindo descrição das etapas ministradas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio –; dos atendimentos específicos a alunos surdos com múltiplas deficiências e demais



serviços, como a qualificação para o trabalho e o encaminhamento ao emprego) – estão informados telefones, dias e horários de atendimento;

- Educação Superior: curso de Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Bilíngue. Estão disponíveis os editais de seleção (em português e em Libras), bem como informações relativas a: infraestrutura existente; recursos de acessibilidade e atendimento prioritário; mecanismos de participação da comunidade acadêmica (colegiado, centro acadêmico); laboratórios e biblioteca (incluindo catálogo online, mapa de localização e contatos telefônicos e via e-mail);
- Cooperação técnica com Estados e Municípios brasileiros: abrange seminários e assessorias técnicas: estão disponíveis as áreas de conhecimento atendidas, a duração de cada atividade, os requisitos materiais e tecnológicos, as normas, formulários, contatos, etc.
- Produtos: publicações impressas, CDs e DVDs produzidos pelo Instituto e encaminhados gratuitamente a instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas, etc. Estão descritos: a forma de solicitação; a pessoa responsável; os telefones e o e-mail de contato. Deve ser realçado que em 2016 todos os periódicos técnicos e científicos do Instituto foram disponibilizados no portal do INES, assim como a coleção videográfica Educação de Surdos, em 10 volumes.
- Eventos: seminários, congressos, fóruns, encontros realizados pelo INES, são sempre noticiados em português e em Libras;
- Trabalhe conosco: o cidadão interessado em trabalhar no INES encontrará sempre, em formato acessível, informações relativas a concursos públicos, bem como informações que lhe permitam conhecer o Instituto: história; estrutura e organograma; regimento interno; plano de desenvolvimento institucional; projeto político-pedagógico, etc.
- Acessibilidade: arquivos de legislação, aplicativos úteis, descrição das medidas adotadas no espaço do Instituto, incluindo atendimento prioritário.
- Acesso à Informação: arquivos e links sobre ações e programas; convênios; despesas; licitações e contratos; servidores; Lei de Acesso à Informação; informações classificadas; relatório de gestão; ouvidoria; e-SIC; detalhamento diário de despesas.

### **2.6.5 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS**

O Instituto já adota alguns mecanismos para medir a satisfação de cidadãos-usuários e, até 2019, deverá formalizar outros instrumentos globais que lhe permitam fazer tal avaliação:

- Formulários de avaliação por parte do participante são encartados no material fornecido em cada evento realizado pelo INES em todo o Brasil há pelo menos 10 anos: seminários,

assessorias técnicas, fóruns, encontros de pais, congresso internacional, etc. Os resultados são tabulados e informados em relatórios setoriais, e subsidiam decisões;

- A Comissão Própria de Avaliação – CPA – prevista na Lei 10.861, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – aplica regularmente, desde 2008, questionários de avaliação dos serviços educacionais ofertados pelo INES, respondidos por alunos surdos e ouvintes de Graduação e Pós-Graduação, abarcando qualidade das aulas, relacionamento com professores e demais servidores, infraestrutura existente, etc. Os resultados são tabulados e analisados, e compõem documento encaminhado ao MEC em processos de credenciamento, recredenciamento e reconhecimento de curso, nos termos da legislação vigente;
- Os Professores do Curso de Libras aberto à comunidade já coletam subsídios a suas atividades por meio de avaliações respondidas por seus alunos acerca de seu trabalho. O mesmo tem sido feito em relação a docentes do Colégio de Aplicação do INES;
- A TV INES também fundamenta suas definições de programação a partir do nível de satisfação dos cidadãos-telespectadores, de maneira direta (mensagem) ou indireta (contagem de visualizações, acessos, streaming, etc.);
- O Departamento de Ensino Superior fez com que o curso de Pós-Graduação Lato Sensu *Educação de Surdos: uma perspectiva bilíngue em construção* disponibilizasse formulários online para que os alunos avaliassem a condução das disciplinas. Os resultados foram tabulados e encaminhados aos docentes de cada disciplina.

### **CAPÍTULO 3 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR**

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede.

Apresentamos, a seguir, uma cronologia resumida do advento da Educação Superior como uma nova esfera de atuação do INES, seguida de algumas propostas de desenvolvimento:

**2003:**

- O INES realizou encaminhamentos com vistas a atuar também na Educação Superior. Com esse fim, o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2004 a 2008 previa a oferta de um Curso de Graduação em Pedagogia;

**2004:**

- O Decreto nº 5.159, pela primeira vez definiu como competência do INES a Educação Superior, nos seguintes termos (Artigo 35, V):

promover a educação de deficientes auditivos, por meio de sua manutenção como órgão de Educação Básica e de Educação Superior, visando garantir o atendimento educacional e a preparação para o trabalho de pessoas surdas, bem como desenvolver experiências no campo pedagógico na área de deficiência auditiva [*grifo nosso*]

- O INES apresentou ao MEC, em 21 de outubro, pedido de autorização para um curso superior bilíngue de Pedagogia – Licenciatura Plena;

**2005:**

- Por meio de Ofício, o MEC comunicou à Direção Geral do INES a realização de diligência de PDI, que indicou a necessidade de posicionar o referido curso como *Normal Superior*, nos termos do Parecer CNE 133/2001 e da Resolução CNE/CP nº 01/2002, então vigentes;
- A Portaria Ministerial 2.830, de 17 de agosto, autorizou o funcionamento de um *Curso Normal Superior*, licenciatura, habilitações em Magistério para Educação Infantil e em Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pelo INES, no âmbito do instituto superior de educação, sua unidade acadêmica específica. Essa Portaria aprovou Regimento e PDI do INES (este por 5 anos). Nessa mesma data, o Ministro de Estado da Educação, Professor Fernando Haddad, visitou o INES e inaugurou o edifício destinado à Educação Superior;

**2006:**

- Em 8 de maio, tiveram início as aulas das duas primeiras turmas do Curso Normal Superior do INES. Como o Instituto ainda não possuía, na época, cargos efetivos de magistério superior em seu quadro, o primeiro ano letivo desenvolveu-se com professores contratados;
- Em 15 de maio, foram homologados o Parecer CNE nº 03/2006 e a Portaria CNE/CP nº 01/2006, que dispõem sobre as Diretrizes Nacionais para Cursos de Pedagogia. No artigo 11 da referida Portaria, ficou estabelecido que:

As instituições de Educação Superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico.

- Com base nos aludidos Parecer e Resolução do CNE, a Direção do INES designou Comissão com o objetivo de, a partir do Curso Normal Superior, fazer adaptações e mudanças necessárias para apresentar, ao MEC, um novo PPC, visando à autorização de um Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena;
- Em 16 de junho, o INES publicou o Edital nº 14/2006, que abriu inscrições e estabeleceu normas para concurso público e nomeação para provimento de cargos de Professor de 3º Grau, com vistas a preencher 10 (dez) vagas de docência para a Educação Superior do Instituto. O cronograma de realização do certame foi de 18/9/06 (abertura de inscrições) a 22/01/07 (publicação de resultados). Foram preenchidas, então, 08 (oito) das referidas vagas, em regime de dedicação exclusiva;
- A Portaria SESU nº 942, de 22 de novembro, transformou o curso em “Pedagogia – Licenciatura”, com as seguintes habilitações:
  - a) Magistério para Educação Infantil;
  - b) Magistério para Anos Iniciais do Ensino Fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos - EJA);
  - c) Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio;
  - d) Funções extraclasses, conforme art. 64 da LDB: administração, orientação e supervisão escolar;

#### 2007:

- O Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007 (Art. 36, VI), assim redefiniu os termos da competência do INES para a Educação Superior:
 

Efetivar os propósitos da educação inclusiva, através da **oferta de cursos de graduação e de pós-graduação**, com o objetivo de preparar profissionais bilíngues com competência científica, social, política e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação. (grifo nosso)

#### 2008:

- Em 9 de outubro, foi publicado o Extrato de Convênio nº 3 de 2008, referente a documento firmado em 18 de julho daquele ano, pelo qual o INES e o Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro – ISERJ se comprometeram a cooperar reciprocamente em prol da elaboração e implementação de um Curso de Pós-Graduação em Letramento Bilíngue;
- Por meio desse convênio, as Instituições ofertaram o curso de Pós-Graduação Lato Sensu *Surdez e Letramento em Anos Iniciais para Crianças e Educação de Jovens e Adultos*, com carga horária de 360hs, primeiro curso de Pós-Graduação da história do INES.

#### 2009:

- A Portaria MEC nº 323, de 8 de abril, aprovou o novo Regimento Interno do INES, segundo o qual as competências do Instituto no campo da Educação Superior passaram a ser realizadas por intermédio de seu Departamento de Educação Superior – DESU.

- Em julho de 2009, foram encaminhados ao Pesquisador Institucional os documentos pertinentes aos trabalhos realizados até então pela Comissão Própria de Avaliação do INES, incluindo o Projeto de Avaliação Institucional.

**2010:**

- Realiza-se a segunda edição do curso de Pós-Graduação Lato Sensu *Surdez e Letramento em Anos Iniciais para Crianças e Educação de Jovens e Adultos*, com carga horária de 360hs.

**2011:**

- Em 17 de maio de 2011, foi publicado o Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, que define o INES como órgão específico singular da estrutura do MEC, em plano equivalente ao das Secretarias, e reitera as competências do Instituto para a Educação Superior.
- No período de 25 a 28 de maio de 2011, realizou-se a visita de Avaliadores *ad hoc* que, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e das Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, após a aplicação do Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Curso de Pedagogia, atribuíram o grau “3”, que assegura o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

**2012:**

- Reunião no Ministério da Educação definiu que o INES, a partir da experiência construída, seria responsável por um curso de graduação em Pedagogia Bilíngue semipresencial para todo o Brasil, com recursos do Plano Viver sem Limite.
- Iniciou-se a oferta de novo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: *Educação de Surdos: Uma Perspectiva Bilíngue em Construção*.

**2013:**

- Foi publicado o Edital nº 29/2013, que incluiu 40 vagas para cargos para a carreira de Professor do Magistério Superior, visando atender às crescentes demandas da graduação e às demandas relativas à construção e implementação do curso de Pedagogia na modalidade semipresencial.

**2014:**

- Foram homologados os resultados e tiveram início as nomeações de Professores efetivos do Magistério Superior, aprovados, classificados e habilitados conforme Edital nº 29/2013.
- Ofertou-se a segunda edição do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: *Educação de Surdos: Uma Perspectiva Bilíngue em Construção*, que se estendeu entre 2014 e 2015.
- Funcionaram 3 grupos de pesquisa, já com participação de alunos de Iniciação Científica;

**2015:**

- Foi realizada avaliação para autorização de curso semipresencial coordenado pelo INES e a nota final foi 4 (quatro).
- Iniciou-se a oferta do novo currículo, no sistema de créditos, do Curso de Pedagogia presencial.
- Foi ofertado, pela primeira vez, um manual unificado de normas e orientações para confecção de trabalhos monográficos em Libras e Língua Portuguesa.

**2016:**

- Feita parceria com o Colégio de Aplicação do INES para oferta de vagas de estágio curricular supervisionado, resultando em 38 vagas relacionadas às áreas de docência e gestão.
- Foi ofertada a terceira edição do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: *Educação de Surdos: Uma Perspectiva Bilíngue em Construção*, entre 2016 e 2017;

**2017:**

- Foi realizada avaliação *in loco* das condições de oferta de ensino superior, e documentos correlatos. Recomendações de estruturação e aperfeiçoamento dos serviços de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, atendidas entre 2017 e 2018. Nota final da avaliação: 4 (quatro).
- Foi ofertada a quarta edição do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: *Educação de Surdos: Uma Perspectiva Bilíngue em Construção*, para 2017-2018.
- O projeto do Curso de Pedagogia semipresencial do INES, desenvolvido pela equipe do NEO, venceu, nos Estados Unidos, o prêmio *Reimagine Education*, considerado o Oscar da Educação Mundial.
- O Curso de Pedagogia presencial lançou seu Projeto Pedagógico de Curso 2017 e atualizou sua grade curricular do sistema de créditos.
- O INES já contava com 10 grupos de pesquisa em funcionamento, cadastrado no Diretório do CNPq.
- O Instituto encaminhou à CAPES, para avaliação, projeto de um curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Educação Bilíngue, com 15 docentes proponentes, incluindo colaboradores da UFF e UFRJ.
- Realizou-se, em todo o Brasil, o primeiro Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) acessível em Libras para candidatos surdos, uma conquista do movimento surdo que contou com o apoio do INES e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- Em julho, o DESU informatizou totalmente seu processo de matrícula e renovação de matrícula de alunos (Sistema de Administração Acadêmica).

- O DESU passou a contar com um *Sistema de Agendamentos e Reservas* online para salas, intérpretes e equipamentos, face ao aumento significativo de grupos de pesquisa e projetos de extensão ocorrendo ao longo de todo ano.
- Todo o site do Ensino Superior dentro do Portal do INES foi renovado, agora com informações sobre Graduação (docentes e disciplinas, PPC), Pós-Graduação (projeto de curso, docentes e disciplinas), infraestrutura, vestibular, pesquisa, extensão, Comissão Própria de Avaliação, eventos anuais e documentos departamentais, atendendo à legislação vigente de transparência eletrônica dos cursos de Ensino Superior.
- Para atender ao rápido crescimento de cursos e atividades de extensão, criou-se a Coordenação de Extensão do DESU.
- O DESU passou a ofertar, anualmente, o Simpósio de Língua Portuguesa para Surdos.
- O DESU passou a ofertar, com duração de 1 ano, o Curso de Extensão de *Formação Continuada do Profissional Tradutor Intérprete Educacional de Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Língua Portuguesa (TILSP) nos Espaços de Educação Superior* (Curso de Aperfeiçoamento, com 180 horas/aula).
- O INES passou a contar com um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

#### **2018:**

- O INES já contava com 12 grupos de pesquisa em funcionamento, cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- Para atender ao rápido crescimento dos grupos de pesquisa do DESU, o que demanda acompanhamento e suporte, criou-se a Coordenação de Pesquisa.
- Todos os alunos do DESU passaram a contar com um totem informatizado de consulta de dados de matrícula, disciplinas que cursou, está cursando e falta cursar, assim como o seu histórico de curso.
- Todo o processo de associação orientador-orientando, solicitação de banca avaliadora e emissão de documentos pela secretaria passou a ser automatizado através do Sistema de Administração Acadêmica.
- Iniciou-se a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade semipresencial para polos em todo o Brasil.
- Iniciou-se a oferta, no segundo semestre, da primeira edição do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu *Língua portuguesa: leitura e escrita no ensino de surdos* (2018-2019).

#### **2019:**

- Projeta-se a oferta regular dos seguintes cursos:
  - Graduação em Pedagogia, Licenciatura, na modalidade presencial;

- Graduação em Pedagogia, Licenciatura, na modalidade semipresencial;
- Pós-Graduação Lato Sensu em *Educação de Surdos: Uma Perspectiva Bilíngue em Construção*, na modalidade presencial
- Pós-Graduação Lato Sensu em *Língua Portuguesa: Leitura e Escrita para Surdos*, na modalidade presencial
- Mestrado Profissional Interdisciplinar em Educação Bilíngue, na modalidade presencial

## **CAPÍTULO 4 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO**

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos.

### **4.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **4.1.1 GRADUAÇÃO**

O Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo INES nas modalidades presencial e a distância (semipresencial) é organizado por créditos. O curso ofertado na modalidade presencial adota processo seletivo próprio para o ingresso de alunos, além de ser possível também o reingresso e, mais recentemente, a transferência. O curso ofertado na modalidade semipresencial inicia atividades em 2018, e adotou a nota do ENEM como critério.

O INES cumpre a Lei 12.711/12, que dispõe sobre a implementação de reserva de vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita e para estudantes que por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo



igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Seguem a distribuição e os quantitativos atualizados de alunos no Curso de Pedagogia Licenciatura, ao final do ano letivo de 2017:

#### QUADRO GERAL DE MATRÍCULAS

Ano	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas através de Concurso de Acesso (Vestibular)/ Reingresso/Transferência
2006	60	60
2007	60	56
2008	60	48
2009	60	60
2010	60	42
2011	60	56
2012	60	57
2013	60	60
2014	60	61*
2015	60	64**
2016	60	54
2017	60	64***
Período 2006-2015 (total)	600	582

\* 60 (sessenta) alunos oriundos do vestibular e 1(um) oriundo de reingresso.

\*\* Tendo em vista que 3 (três) dos alunos aprovados no Concurso de Acesso (Vestibular) para o ano de 2015 eram ex-alunos do DESU, que haviam sido jubilados por não terem concluído o curso durante o prazo de integralização do mesmo, previsto no Manual do Aluno, e, por isso, já ingressariam em 2015 no 7º período, a Comissão Organizadora do Concurso de Acesso considerou pertinente convocar esse quantitativo, além das 60 vagas previstas originariamente. No entanto, durante o processo de divulgação das listas de reclassificação, houve um equívoco por parte da Comissão Organizadora do certame e uma candidata foi convocada oficialmente além do quantitativo supracitado, totalizando 64 (sessenta e quatro) alunos matriculados.

\*\*\* Tendo em vista que 4 (quatro) dos alunos aprovados no Concurso de Acesso (Vestibular) para o ano de 2017 eram ex-alunos do DESU, que haviam sido jubilados por não terem concluído o curso durante o prazo de integralização do mesmo, previsto no Manual do Aluno, e, por isso, já ingressariam em 2017 no 7º período, a Comissão Organizadora do Concurso de Acesso considerou pertinente convocar esse quantitativo, além das 60 vagas previstas originariamente.

**ALUNOS ATIVOS EM 2017.2 (quantitativo relativo ao segundo semestre, incluindo os que fizeram somente dependência)**

<b>Período</b>	<b>Turno</b>	<b>Surdos</b>	<b>Ouvintes</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total</b>
2°	MANHÃ	11	12	23	52
	NOITE	13	16	29	
4°	MANHÃ	2	13	15	42
	NOITE	6	21	27	
6°	MANHÃ	3	8	11	33
	NOITE	4	18	22	
8°	MANHÃ	9	22	31	88
	NOITE	12	45	57	
<b>Cursando mais de 1 dependência em períodos diferentes</b>	MANHÃ	1	3	4	14
	NOITE	6	4	10	
<b>TOTAL</b>		<b>67</b>	<b>162</b>	<b>229</b>	

**ALUNOS COM MATRÍCULA TRANCADA EM 2017.2**

<b>SURDOS</b>	<b>OUVINTES</b>	<b>TOTAL</b>
11	14	25

**ALUNOS DESLIGADOS ATÉ 2017.2**

<b>SURDOS</b>	<b>OUVINTES</b>	<b>TOTAL</b>
107	140	247

**ALUNOS FORMADOS ATÉ 2017.2**

<b>SURDOS</b>	<b>OUVINTES</b>	<b>TOTAL</b>
47	139	186

Do total de 582 ingressantes no curso no período de 2006 a 2017, mantiveram-se 229 matrículas ativas e 25 trancadas e houve 186 alunos formados. Temos, portanto, uma taxa de permanência (matrícula ativa ou trancada + formatura) de 75,6%.

A evasão pode estar relacionada a diferentes fatores, entre os quais podem ser citados:

- Redefinição por parte do(a) aluno(a) em relação ao curso de formação de sua preferência;
- Moradia distante e/ou em área de risco, aliado a condições econômico-financeiras;
- Dificuldades socioeconômicas (conflitos familiares, desemprego, insuficiência de renda, cuidado com filhos);
- Problemas de saúde;
- Insuficiência de rendimento acadêmico (alunos que tiveram sérias defasagens em sua formação básica, muitas vezes, não conseguem viabilizar uma permanência bem-sucedida na Educação Superior);
- Quantidade ainda insuficiente de material didático em Libras;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no Manual do Aluno;
- A regra do sistema seriado que restringe o limite de reprovações por semestre;
- Falta fluência no processo de ensino e aprendizagem principalmente por parte de professores, principalmente.

Visando alterar esse quadro, este PDI adota com uma de suas metas a criação de um Programa de Assistência Estudantil.

#### 4.1.1.1 INOVAÇÕES SIGNIFICATIVAS

No Ensino Superior do INES, Graduação e Pós-Graduação, são admitidos, desde que aprovados em processo seletivo, candidatos habilitados surdos e não surdos, devendo todos apresentar suficiente fluência em Libras.

A Língua Brasileira de Sinais é a língua de instrução do Curso. Todos os docentes devem fazer o curso completo ofertado pelo INES, e o Instituto conta com Tradutores e Intérpretes de Libras / Português concursados, aprovados e certificados pelo Exame Nacional de Proficiência na Língua Brasileira de Sinais - ProLibras, que atuam em todas as atividades do Ensino Superior. Além disso, com respeito à avaliação, os alunos podem optar pela realização de trabalhos, provas, relatórios de estágio e monografia em LIBRAS. A avaliação em LIBRAS, quando ocorrer, deve ser registrada em vídeo, atribuída a cada aluno nota decorrente de seu desempenho. O DESU-INES deve colocar Intérprete de LIBRAS /Língua Portuguesa à disposição do aluno e do professor, especialmente quando da realização e revisão de provas. É vedada a avaliação de rendimentos em LIBRAS nas atividades formadoras de Língua Portuguesa. Quando o aluno ouvinte optar pela realização de provas e/ou trabalhos em LIBRAS fica vedado qualquer tipo de oralização e interferência no trabalho do intérprete, por parte do aluno avaliado. Quando o aluno surdo optar pela realização de provas e/ou trabalhos na modalidade escrita da língua portuguesa, a correção dessas avaliações seguirá critérios de flexibilidade, que valorizem o aspecto semântico e reconheçam sua singularidade linguística manifesta no aspecto formal. (Art. 2º da Portaria Ministerial 3.284, de 7 de novembro de 2003).

Podemos também considerar uma inovação significativa a mudança no modelo de matriz curricular, que era seriado para ingressantes até 2014. e passou a ser por créditos, para ingressantes a partir de 2015, conforme quadro abaixo:

#### Matriz Curricular Atual (por créditos)

1º PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Libras I	60 hs
Língua portuguesa escrita I	60 hs
Estudos Surdos	60 hs
Pedagogos e práticas pedagógicas	60 hs
Ciências sociais e Educação	60 hs
Filosofia e Educação	60 hs
Tecnologias de Informação e Comunicação I	60 hs

<b>2º PERÍODO</b>	
Libras II	60 hs
Língua portuguesa escrita II	60 hs
Psicologia e Educação I	60 hs
Concepções sobre infância	60 hs
Antropologia e Educação	60 hs
História da Educação	60 hs
Tecnologias de Informação e Comunicação II	60 hs
<b>3º PERÍODO</b>	
Libras III	60 hs
Língua portuguesa escrita III	60 hs
Psicologia e Educação II	60 hs
Didática	60 hs
Políticas públicas e Educação	60 hs
História da Educação de Surdos	60 hs
Educação de Jovens e Adultos	60 hs
<b>4º PERÍODO</b>	
Libras IV	60 hs
Língua portuguesa escrita IV	60 hs
Educação infantil: saberes e metodologia	60 hs
Currículo e Educação	60 hs
Metodologia do Ensino de Língua portuguesa	60 hs
Educação bilíngue I	60 hs
Avaliação	60 hs
<b>5º PERÍODO</b>	
Libras V: Metodologias do Ensino	60 hs
Estágio supervisionado I	100 hs
Alfabetização e letramento em Língua portuguesa	60 hs
Artes e Educação	60 hs
Metodologias do Ensino de Matemática	60 hs
Educação bilíngue II	60 hs
Investigação científica e produção acadêmica I	60 hs
<b>6º PERÍODO</b>	
Estágio supervisionado II	100 hs
Educação e direitos humanos: relações étnico raciais, gênero	60 hs

e diversidades	
Metodologias do Ensino de Ciências	60 hs
Metodologias do Ensino de História e Geografia	60 hs
Educação bilíngue III	60 hs
Investigação científica e produção acadêmica II	60 hs
<b>7º PERÍODO</b>	
Estágio supervisionado III	100 hs
Gestão educacional I	60 hs
Literatura e a infância	60 hs
Educação especial	60 hs
Redação acadêmica	60 hs
Orientação de TCC I	60 hs
<b>8º PERÍODO</b>	
Estágio supervisionado IV	100 hs
Gestão educacional II	60 hs
Pedagogia em contextos não escolares	60 hs
Orientação de TCC II	60 hs

#### 4.1.1.2 AVANÇOS TECNOLÓGICOS

No prédio da Educação Superior do INES, cada sala de aula possui um computador conectado à internet em banda larga e monitores de TV LCD 42 polegadas para exibição de apresentações em MS PowerPoint®, filmes ou outros conteúdos. Também existem equipamentos de Data-Show® e filmadoras digitais com mídias fornecidas pelo DESU, para a realização de atividades de avaliação em LIBRAS.

Os alunos podem também utilizar as instalações localizadas no último andar do prédio do Departamento de Ensino Superior, que atualmente conta com sala própria com estúdio de gravação e edição de vídeo. O estúdio conta com *Kit de Chroma Key*, câmeras profissionais e semiprofissionais de captura digital de vídeo, 1 computador dedicado para edição de vídeos, 2 computadores dedicados ao planejamento e roteirização de vídeos, 1 gravador de vídeo portátil para armazenamento e transporte de arquivos com 320 GB, 3 refletores de luz fria e 1 teleprompter.

Esse estúdio serve atualmente para a gravação de vídeos da Equipe de Tradução como editais, traduções de textos e provas elaboradas por professores, assim como trabalhos de conclusão de curso, em Libras, dos alunos do DESU.

O DESU possui também uma sala dedicada a produção de materiais didáticos. Esta sala conta com três amplas mesas de trabalho, cadeiras e armários com materiais diversos para criação de jogos, brinquedos, peças de teatro e outros tipos de materiais trabalhados ao longo do semestre por diversas disciplinas que compõe nossa matriz curricular. A sala conta ainda com 1 computador ligado em Datashow e mural de avisos.

Outra importante medida na área tecnológica diz respeito ao Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade semipresencial ou a distância. Esse curso tem como grande diferencial a criação de um inovador Ambiente Virtual Bilíngue de Aprendizagem.

Há suporte para animações, infográficos, vídeos, jogos, salas síncronas de construção coletiva, fóruns, “avatars”, mapa mental, dentre outros tipos de recursos que permitam aos/às docentes um leque de atividades e materiais que atendam tanto aos/às usuários/os de Língua Portuguesa quanto aos/às de Libras como primeira língua (L1).

O Ambiente oferece um módulo semiadaptativo, em que existe a possibilidade de os/as dois/duas professores/as-mediadores/as (sendo um em Libras) proporem uma trilha de aprendizagem específica para cada estudante, podendo, inclusive, sugerir atividades complementares precadastradas em um banco.

O projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância do INES recebeu, em 2017, nos Estados Unidos, o primeiro lugar no Prêmio *Reimagine Education*, considerado o Oscar da educação mundial e disputado pelas melhores universidades do mundo.

#### **4.1.1.3 ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS**

O estágio curricular é parte integrante do processo de formação do/a licenciado/a. A Lei n. 11.788/08 define-o como “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior” e em outros espaços (BRASIL, 2016). Conforme o §2º do art. 1º, “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (ibid).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n. 9394/96, define a “associação entre teorias e práticas” como um dos fundamentos da formação dos profissionais da educação, indicando que tal relação deve ser feita mediante o estágio e a capacitação em serviço – inciso II do parágrafo único do art. 61 (BRASIL, 2016).

Considerando a indissociabilidade das dimensões teoria e prática, o Curso de Pedagogia entende o estágio como *locus* privilegiado de investigação da prática pedagógica, em espaços

escolares e não-escolares (que possuam pessoa jurídica e que desenvolvam projetos educativos). Parte-se do pressuposto de que “(...) o estágio realizado com pesquisa e como pesquisa contribui para uma formação de melhor qualidade de professores e de pedagogos” (PIMENTA, LIMA, 2012, p. 23). A ideia é que o/a estudante, dessa maneira, possa construir uma postura investigativa e propositiva a partir de situações vivenciadas no campo, elaborando propostas que lhes permitam problematizar a realidade e desenvolver intervenções educativas, a partir de referencial teórico-metodológico.

O pedagogo formado pelo INES recebe em sua grade curricular uma formação para atuação na área da Educação e Surdez, com ênfase na formação bilíngue (Libras/Língua Portuguesa escrita) do/a pedagogo/a. Nesse sentido, orientamos aos/às estudantes que privilegiem seus estágios curriculares nos espaços escolares e não escolares que tenham o compromisso com a educação de surdos no desenvolvimento de seus projetos educativos.

Os estágios são oferecidos *a partir da segunda metade do curso* (inciso II do art. 1º da Resolução CNE/CP n. 2/02) e estão divididos em quatro atividades formativas, sendo cada uma correspondente a uma área: Estágio Supervisionado I – Educação Infantil; Estágio Supervisionado II – anos iniciais do Ensino Fundamental, Estágio Supervisionado III – gestão educacional de espaços escolares e Estágio Supervisionado IV – espaços não-escolares.

Os/as estudantes do Curso de Pedagogia precisam ter disponibilidade para a realização do estágio no contra turno, tendo como referência o turno no qual se está matriculado/a. O/a discente que não possuir essa disponibilidade não conseguirá integralizar o curso em oito semestres. Além disso, é importante ressaltar que o Estágio em docência na Educação Infantil só é realizado nos turnos matutino e vespertino.

#### **4.1.1.3.1 OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO**

Estabelecer nexos entre os conhecimentos/saberes teóricos e práticos, a partir da atuação em espaços escolares e não escolares, considerando o campo como objeto de investigação e de desenvolvimento de práticas pedagógicas.

#### **4.1.1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO**

- investigar práticas de docência e de gestão por meio da observação, do acompanhamento e da participação no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação de atividades pedagógicas e administrativas;



- elaborar e desenvolver propostas de atuação pedagógica, de acordo com o contexto, as demandas do campo de estágio, os saberes construídos ao longo do curso e as produções teóricas;
- debater coletivamente sobre práticas de docência e de gestão, buscando refletir sobre a construção de práticas interculturais;
- conhecer o cotidiano do profissional da educação em espaços escolares e não-escolares, de modo a identificar suas funções, seus desafios e suas práticas;
- identificar e analisar práticas de docência e de gestão (de espaços escolares e não-escolares) voltadas à educação de surdos/as;
- analisar a forma como os órgãos dos sistemas de ensino assumem compromissos com a educação inclusiva e/ou com a educação numa perspectiva bilíngue para surdos/as;
- vivenciar a troca de experiências e de saberes por meio de diálogos (presenciais e/ou online) mediados pelo/a professor/a orientador/a de estágio;
- compreender as relações entre o espaço escolar e os órgãos do sistema de ensino;
- elaborar relatório reflexivo com base nas atividades de observação participante, coparticipação e desenvolvimento da proposta pedagógica.

Os estágios, no Curso de Pedagogia, se desenvolvem a partir do 5º período do curso, possuindo **carga horária de 400 horas**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada – Resolução CNE/CP n. 2 de 2015, inciso II, § 1º, art. 13.

A distribuição da carga horária é feita tal como indicado na Tabela 1:

<b>TABELA 1 – ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>Área</b>	<b>Carga horária Total</b>	<b>Carga horária em campo</b>	<b>Carga horária de orientação (INES)</b>
Estágio Supervisionado I	Docência – Educação Infantil	100h	60h	40h
Estágio Supervisionado II	Docência – anos iniciais do Ensino Fundamental	100h	60h	40h
Estágio Supervisionado III	Gestão de espaços escolares	100h	60h	40h
Estágio Supervisionado IV	Gestão de Espaços não- escolares	100h	60h	40h

#### 4.1.2 PÓS-GRADUAÇÃO

A Pós-Graduação no INES foi instituída em 2007, a partir de uma proposta de parceria apresentada pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ) à Direção-Geral do INES de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Surdez e Letramento. Em 9/10/2008, foi publicado o Extrato de Convênio nº 3/2008, referente a documento firmado em 18/7/2008, pelo qual as instituições se comprometeram a cooperar reciprocamente com esse objetivo. O fruto da parceria foi o Curso Pós-Graduação *Lato Sensu Surdez e Letramento nos Anos Iniciais para Crianças e EJA*. A primeira edição realizou-se entre 2008 e 2009, e sua segunda, entre 2010 e 2011. Nessa primeira experiência, atuaram professores do INES e do ISERJ.

A partir de 2012, o INES passou a ofertar Pós-Graduação não mais em regime de parceria. Em 2012, foi criado o curso *Educação de Surdos: uma perspectiva bilíngue em construção*, que, em 2017, iniciou sua quarta edição. Este ano, por meio do Edital nº 11/2018, foi ofertado um novo curso de Pós-Graduação *Lato Sensu: Língua Portuguesa: Leitura e Escrita no Ensino de Surdos*, a se realizar entre agosto de 2018 e dezembro de 2019, com 40 vagas e carga horária de 360 horas.

O corpo docente dos cursos atualmente ofertados é constituído predominantemente por doutores e mestres pertencentes ao quadro funcional do INES, havendo também especialistas. Os cursos contam a participação conjunta de professores do DEBASI, que constitui o Colégio de Aplicação com profissionais que atuam na Educação Básica, a partir de uma perspectiva bilíngue de educação (LIBRAS e Língua Portuguesa), e conta com vasta experiência no ensino e na elaboração de material didático específico para o aluno surdo nessa fase escolar; e o DESU, que contempla três pilares imprescindíveis dentro da perspectiva educacional bilíngue: ensino, pesquisa e extensão.

Assim como nossos cursos de Graduação, presencial e semipresencial, os cursos de Pós-Graduação ofertados pelo INES possuem em seus processos seletivos 50% das vagas garantidas para candidatos surdos e outras 50% para candidatos não surdos. Para cada turma dos cursos de Pós-Graduação são oferecidas 40 vagas.

#### 4.2 EDUCAÇÃO BÁSICA

O Colégio de Aplicação do Instituto Nacional de Educação de Surdos – CAP/INES, sob responsabilidade do Departamento de Educação Básica (DEBASI), oferece atendimento a crianças, adolescentes e adultos surdos, nos seguintes segmentos da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. O CAP/INES funciona em três turnos (manhã, tarde e noite), oferecendo aos alunos o ensino regular numa proposta bilíngue, sendo a Libras considerada a primeira língua e a língua de instrução no currículo da instituição e a Língua Portuguesa como

segunda língua, nas modalidades de leitura e escrita, objetivando levar o aluno a alcançar competência comunicativa.

#### **4.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL**

No Serviço de Educação Infantil – SEDIN – todo o trabalho é realizado em equipe, com a atuação de profissionais de diferentes áreas visando atingir objetivos em comum, o que complementa e enriquece todas as atividades realizadas.

O Serviço de Educação Infantil possui dois segmentos:

##### **4.2.1.1 EDUCAÇÃO PRECOCE**

O atendimento para crianças surdas, na faixa etária de 0 a 3 anos, é oferecido como o primeiro segmento da Educação Infantil. No INES este atendimento é denominado de Educação Precoce por ter um caráter eminentemente pedagógico.

Nesse trabalho, a família é valorizada como o primeiro grupo social da criança surda. Desta forma, os familiares são apoiados e orientados sobre a surdez e as potencialidades de sua criança.

O atendimento pedagógico segue as mesmas diretrizes do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, com um enfoque maior para a área da linguagem. A criança que adquire uma língua amplia seu mundo, podendo interagir dentro de seus grupos, desenvolvendo potencialidades por meio da elaboração e expressão de seus pensamentos e emoções, criando uma imagem positiva de si e atuando de forma cada vez mais independente.

A criança é atendida individualmente, na presença da mãe ou de um adulto da família, duas vezes por semana. Os atendimentos são prestados por uma professora especializada e também por uma fonoaudióloga.

##### **4.2.1.2 PRÉ-ESCOLA**

O segmento da Educação Infantil denominado Pré-Escola atende crianças de 4 a 6 anos, em grupos, nos níveis Maternal e Jardins I, II e III.

O planejamento das atividades desenvolvidas na Educação Infantil visa facilitar o desenvolvimento global do aluno, levando em conta suas necessidades e interesses. Nesta etapa o trabalho pedagógico requer um envolvimento com o mundo mágico da criança, considerando que os primeiros os anos da vida são fundamentais para seu desenvolvimento físico, social, emocional e mental. É necessário, também, ter atenção para formação das estruturas cognitivas fundamentais para a aprendizagem e a capacidade de continuar aprendendo.

As atividades pedagógicas têm o objetivo de facilitar situações de aprendizagem nas diferentes áreas de conhecimento, que estão interligadas e são propostas de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As atividades em grupo aumentam a riqueza da interação, onde uma criança aprende com a outra. A repetição da atividade é muito importante para a criança pré escolar surda, proporcionando a ela uma maior consistência do aprendizado. Nesta fase, usam-se muito os diferentes tipos de jogos, que são facilitadores para a compreensão de regras, despertam a atenção e a aquisição de novos conceitos. Além das atividades pedagógicas com o professor regente, os alunos também têm outros atendimentos:

- **LIBRAS:** Quanto mais cedo se expõe a criança a uma língua, melhor será sua competência em relação à mesma, facilitando, também, a construção de conceitos. Na Educação Infantil, a LIBRAS é trabalhada por professores da disciplina de Libras, visando levar as crianças a uma compreensão do mundo através da sua primeira língua o mais cedo possível, refletindo-se esta exposição de modo positivo em seu desenvolvimento.
- **OFICINA DE LEITURA:** As histórias infantis trazem para a criança um mundo infinito, proporcionando a introdução de novos conceitos. É na escolha da melhor história, de acordo com a faixa etária da criança, que o trabalho desenvolvido na Oficina de Leitura se estrutura. Possibilita trabalhar a exploração de vocabulário e proporciona uma avaliação daquilo que foi apreendido pela criança, através de dramatizações, de desenhos produzidos, etc. Este trabalho é realizado por Assistentes Educacionais surdos e feito em LIBRAS.
- **ARTES/ CONTADOR DE HISTÓRIAS:** Com a atenção voltada para a aquisição da Língua Portuguesa em sua modalidade escrita, um dos objetivos desta atividade é que a criança tenha contato direto com o texto escrito. Através de histórias, criadas a partir de temas desenvolvidos em sala de aula, faz uma relação entre a escrita e as histórias, explorando seus conteúdos com técnicas de trabalhos em Artes plásticas.
- **EDUCAÇÃO FÍSICA:** A criança adquire seus primeiros conhecimentos através do próprio corpo. Reconhecer e utilizar suas possibilidades traz imenso prazer. A Educação Física, através do jogo simbólico, busca explorar o corpo em movimento, a relação da criança com os outros, com os objetos e com o espaço que a cerca. Nesta atividade, valoriza-se tanto as potencialidades da criança quanto se estimula a criatividade.
- **FONOAUDIOLOGIA:** Tem como objetivo facilitar as competências comunicativas nas modalidades oral e escrita da Língua Portuguesa, acreditando que a criança surda deva ser estimulada o mais precocemente possível, na perspectiva de apoiar o seu desenvolvimento global e a sua interação com a sociedade.

Na Educação Infantil avaliar significa refletir sobre todo o processo ensino-aprendizagem. Adotando esta postura, os professores podem modificar o seu trabalho de forma positiva e perceber com mais clareza o aluno, reavaliando e revendo seu planejamento, para que desenvolva melhor seus potenciais.

## **4.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL**

### **4.2.2.3 ENSINO FUNDAMENTAL - 1º SEGMENTO - DIURNO**

O Serviço de Ensino Fundamental 1º Segmento atende a alunos surdos do 1º ao 5º ano nas atividades do Núcleo Comum distribuídas em dois turnos (manhã e tarde) com aulas de 2ª a 6ª feira. Constam de nossa grade curricular as disciplinas de Português, Ciências, Matemática, Estudos Sociais, Educação Física, Artes e LIBRAS além de atendimento fonoaudiológico individual para as turmas de 1º, 2º e 3º ano.

No Serviço de Ensino Fundamental 1º Segmento, desenvolvem-se três projetos, pensados e organizados por professores regentes deste segmento:

- **OFICINA DE MATEMÁTICA**

O objetivo principal da Oficina de Matemática é instrumentalizar melhor o professor de sala de aula. Através do atendimento aos alunos, agrupados por turma, priorizamos atividades que estimulem a atenção, a memória, o raciocínio lógico, a cooperação e a iniciativa. A LIBRAS é utilizada como Língua de instrução, neste espaço pedagógico, que conta com a atuação de professores surdos da disciplina de Libras.

- **OFICINA DE LEITURA**

A Oficina de Leitura define-se como um espaço de formação de alunos leitores de variados gêneros escritos e imagéticos. Este espaço criado em março de 2010, também se propõe a pesquisar os modos pelos quais esses aprendizes se apropriam da leitura em português, a fim de apresentar contribuições para esse importante campo de investigação científica na área da educação de surdos. Este é um espaço pedagógico que se propõe a realizar contação de histórias pelos professores surdos da disciplina de Libras, e pelos próprios alunos que desta forma vão utilizando suas narrativas para construir suas identidades enquanto surdos. Também esse espaço tem a intenção de viabilizar a construção de estratégias de leitura e escrita instrumentais, já que o ensino da Língua Portuguesa se dá numa perspectiva de ensino de segunda língua. Mas, principalmente, a Oficina de Leitura foi um espaço criado

para desenvolver nos alunos o gosto e o prazer pela leitura, onde as duas línguas, Libras e Língua Portuguesa, são exercidas igualmente.

- **ESPAÇO DE CIÊNCIAS ESP CIE A**

O Esp Cie A é um espaço de Ciências que visa incentivar o pensamento científico para a Educação Básica e Superior, mediante o “fazer Ciências” de forma curiosa, lúdica e experimental. Este espaço criado no início de 2010 se propõe, ainda, a oportunizar aos professores que acompanham seus alunos nas atividades propostas, um campo para o desenvolvimento e a reformulação da prática nas atividades pedagógicas. Neste espaço que pretende ser a réplica de um laboratório, são atendidas de forma assistemática turmas de todos os segmentos, mediante protocolos, com atividades sob a organização, supervisão e acompanhamento de professores.

#### **4.2.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO - DIURNO**

O Serviço de Ensino Fundamental 2º segmento atende alunos a partir de 11 anos, do 6º ao 9º ano, pela manhã e à tarde. No turno Noturno são atendidos jovens e adultos a partir de 16 anos, que buscam atendimento neste horário por estarem inseridos no mercado de trabalho ou frequentando cursos, complementares à escolaridade.

A grade curricular do Ensino Fundamental 2º segmento compõe-se das disciplinas da Base Nacional Comum e de uma parte diversificada, com as disciplinas LIBRAS e Inglês. Como nos demais segmentos, a proposta de trabalho está vinculada ao projeto político pedagógico do CAP/INES, com uma proposta de ensino bilíngue.

#### **4.2.2.3 ENSINO FUNDAMENTAL NOTURNO – SEF N**

O Serviço de Ensino Fundamental 1º Segmento atende, no turno Noturno, os alunos surdos a partir de 16 anos, com as disciplinas da Base Nacional Comum e a disciplina LIBRAS. Neste segmento são adotadas estratégias adequadas para atender adultos jovens, de acordo com os interesses de sua faixa etária.

Os jovens e adultos matriculados nos primeiros anos escolares do Ensino Fundamental Noturno (1º ao 5º ano) apresentam características muito específicas. Em geral, esse aluno é aquele que nunca frequentou a escola, ou por algum tipo de dificuldade, suspendeu o percurso escolar na infância e retorna ao estudo, pouco ou muito tempo depois, para concluir a tarefa interrompida. Dessa forma, é adequado pensar numa proposta curricular diferenciada, que atenda às demandas específicas dessa população, sem deixar de cumprir a base curricular estabelecida para o Ensino Fundamental. Assim, como no Ensino Fundamental oferecido nos turnos diurnos, o currículo do

primeiro segmento do Ensino Fundamental Noturno compõe-se de cinco disciplinas regulares na Base Nacional Comum (Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências e Artes) e uma na parte diversificada (Libras). A prática pedagógica, por sua vez, é organizada de forma diferenciada de modo a fazer frente às demandas específicas desse grupo de alunos.

O programa de ensino é distribuído em cinco níveis de aprendizagem, 1º ao 5º ano. O principal objetivo estabelecido para o processo de ensino e aprendizagem da língua é o desenvolvimento da competência discursiva em Libras de modo a favorecer o acesso e a participação do indivíduo no mundo, contribuindo para o exercício pleno da cidadania.

O currículo do 2º segmento do Ensino Fundamental Noturno (6º ao 9º ano) corresponde ao praticado no Ensino Fundamental diurno nesta Instituição. A grade curricular compõe-se de disciplinas regulares em número de nove, sendo sete na Base Nacional Comum (Língua Portuguesa / Literatura Brasileira, Artes, Educação Física, História, Geografia, Física, Química, Matemática, Biologia) e uma na Parte Diversificada (Libras).

#### **4.2.3 INOVAÇÕES SIGNIFICATIVAS**

As inovações do Colégio de Aplicação do INES relacionam-se de modo significativo à singularidade linguística da pessoa surda como sujeito em processos de ensino e aprendizagem e com a promoção da acessibilidade, por meio da eliminação de barreiras na comunicação. Destacam-se:

- a atuação de profissionais surdos como facilitadores nos processos de aquisição e desenvolvimento da Libras e como colaboradores nos processos de elaboração de estratégias e materiais de ensino;
- a existência da disciplina Libras na matriz curricular da Educação Básica;
- a atuação de profissionais surdos como contadores de histórias;
- a experiência do Laboratório de Literatura e do Projeto CINES, que tem possibilitado aos alunos surdos, por meio do acesso às novas tecnologias de informação e comunicação e aos conceitos e técnicas do campo cinematográfico, a constituição de suas próprias narrativas filmicas em Libras;
- a atuação do Núcleo de Orientação em Saúde e Sexualidade – NOSS, que conta com atuação de surdos na elaboração e disseminação de conhecimentos importantes para a qualidade de vida da pessoa surda;
- a construção de metodologias relacionadas a uma Pedagogia Visual;
- a utilização das experiências de docentes e técnicos na criação de materiais didáticos e pedagógicos produzidos pelo próprio Instituto e encaminhados para escolas de todo o Brasil;
- a realização de estágios de docentes em formação, do INES e de outras instituições.

## CAPÍTULO 5 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.

### 5.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR

O corpo docente da Educação Superior do INES é composto de professores efetivos. Atualmente, contamos com 33 Doutores, 2 Mestres e 4 Especialistas, surdos e ouvintes.

Em 16 de junho de 2006, o INES publicou o Edital nº 14/2006, que abriu inscrições e estabeleceu normas para o primeiro concurso público de Provas e Títulos para o Ensino Superior do INES. A titulação mínima exigida nesse certame foi a de Mestre. Havia 10 (dez) vagas de docência para provimento de cargos de Professor de 3º Grau (Magistério Superior) e, dessas, foram preenchidas 8 (oito). O Concurso Público abrangeu Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; Prova de Títulos, de caráter classificatório, e Prova Prática, de caráter eliminatório.

Os candidatos aprovados foram, então, nomeados na categoria de Professor-Assistente, Nível 1, para cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de Dedicção Exclusiva – DE. Nesse concurso, por força do Edital, foi valorizada não apenas a titulação mínima, como também, dentre outros critérios:

- titulações mais elevadas (doutorado e pós-doutorado);
- formação complementar (especializações e aperfeiçoamentos);
- experiência docente, compreendendo: docência no magistério superior (Graduação e Pós-Graduação); cursos extracurriculares ministrados; orientação de alunos; participação em: projetos pesquisa, extensão e monitoria; colegiados; bancas (mestrado, doutorado e concurso público).

Além disso, considerada a especificidade do Instituto e de sua Educação Superior, o item 11.3 das Disposições Gerais do referido Edital determinou o seguinte:

Os candidatos aprovados e classificados no concurso, investidos nos cargos, deverão obrigatoriamente frequentar Curso de Libras oferecido pelo INES.

O quadro de requisitos nos termos do Edital nº 14/2006 foi o seguinte:



<b>CARGO</b>		<b>VAGAS</b>
Professor de 3º Grau (Magistério Superior) – Categoria: Assistente – Nível: 1 – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva		10
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
<b>CÓDIGO/ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>VAGAS</b>
A - Escola, Cultura e Sociedade; Genealogias em Posicionamentos Educacionais; Docência e Implicações Socioculturais; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em qualquer área; e Mestrado em Sociologia, ou em Educação, ou em Filosofia.	01
B - Ensino-Aprendizagem e Escolarização; Cultura Escolar; Conhecimento e Linguagem; Refletindo sobre a Formação Docente; Saberes Educacionais e Diversidade Cultural; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em qualquer área; e Mestrado em Educação.	01
C - Ensino de Língua Portuguesa como LM e L2; Leituras e escritas; Textos e Pretextos; Topicalizando Discursos e Narrativas; Práticas Discursivas e Especificidades Linguísticas	Licenciatura em Letras; e Mestrado em Letras, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada.	01
D - Leituras e Escritas; Textos e Pretextos; Apropriações Linguísticas; Topicalizando Discursos e Narrativas; Práticas Discursivas e Especificidades Linguísticas; Atividades Complementares	Licenciatura plena em qualquer área, ou Graduação em Fonoaudiologia; e Mestrado em Linguística, ou em Linguística Aplicada.	01
E - Corporeidade e Cultura; Cognição e Contexto; Construções Cognitivas; Ciência em territórios do Cidadão Contemporâneo; Tempos, Espaços e Sujeito Social; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em qualquer área; e Mestrado em Educação.	01
F - Concepções sobre Criança; Construção do Conhecimento e escolarização; Iniciações em Projetos Pedagógicos e Temáticas Transversais; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em qualquer área; e Mestrado em Educação.	01
G - Iniciações em Projetos Pedagógicos; Projetos de Pesquisa; Práticas Pedagógicas; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em Pedagogia; e Mestrado em Educação.	01
H - Revisões Críticas sobre a Autoformação; Retomada de Conhecimentos Construídos; Retomada da Experiência Educativa; Práticas Pedagógicas; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em Pedagogia; e Mestrado em Psicologia, ou em Educação.	01

I - Habilitações Pedagógicas; Práticas Pedagógicas; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação.	01
J - Temáticas Transversais; Habilitações Pedagógicas; Práticas Pedagógicas; Acompanhamentos de Escolas e Salas de Aula; Atividades Complementares	Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação.	01

Com data de 27 de dezembro de 2013, foi publicado o Edital nº 29/2013, que promoveu concurso público abrangendo prova discursiva e prova de desempenho didático, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, de caráter classificatório, para cargos da carreira de Professor(a) do Magistério Superior, com um total de 40 vagas, das quais 28 foram inicialmente preenchidas por candidatos aprovados e habilitados, nos termos do Edital nº 16, de 13/6/2014.

O quadro de requisitos foi o seguinte:

**Professor da Carreira do Magistério Superior**  
**Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - Adjunto Classe A - Nível 1**

ÁREA	SUBÁREA	VAGAS*	REQUISITO
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Ciências	01	Doutorado em Biologia ou Química ou Física ou Educação. Licenciatura em Biologia ou Química ou Física. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Estudos Sociais	01	Doutorado em História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Educação. Licenciatura em História ou Geografia. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Matemática	01	Doutorado em Matemática ou Educação. Licenciatura em Matemática. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área A: Práticas Pedagógicas	Ensino de Português	01	Doutorado em Letras ou linguística aplicada ou linguística ou língua portuguesa. Licenciatura em Letras. Experiência como docente na educação básica, na área a que concorre, de, no mínimo, 5 anos.
Área B: Ciências Sociais	-----	02	Doutorado em Antropologia ou Ciências Políticas ou Ciências Sociais ou História ou Geografia ou Sociologia ou Filosofia ou Educação. Graduação em História ou Geografia ou Ciências Sociais ou

			Filosofia.
Área C: Psicologia	-----	01	Doutorado em Psicologia ou Educação. Graduação em Psicologia.
Área D: Artes	-----	01	Doutorado em Artes ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Arquitetura ou Comunicação ou Letras/linguística. Graduação em qualquer área.
Área E: Educação	Currículo e Avaliação	01	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Didática	02	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Educação Infantil	02	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Gestão Escolar	02	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Educação Especial	01	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Educação de Jovens e Adultos	01	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área E: Educação	Políticas Públicas	01	Doutorado em Educação ou Ciências Sociais ou Ciências Políticas. Graduação em Ciências Humanas e Sociais.
Área E: Educação	Tecnologia da Informação e da Comunicação	02	Doutorado em áreas afins à Tecnologia da Informação e da Comunicação. Graduação nas áreas relacionadas à Tecnologia da Informação e da Comunicação.
Área E: Educação	Educação a distância	03	Doutorado em Educação ou áreas afins e Graduação em Pedagogia ou Doutorado em Educação e Licenciatura em qualquer área.
Área F: Estudos da Linguagem	Alfabetização e Letramento	02	Doutorado em Letras ou Linguística aplicada ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Educação. Licenciatura em Letras.
Área F: Estudos da Linguagem	Língua Portuguesa como L1 e L2	05	Doutorado em Letras ou Linguística aplicada ou Linguística. Licenciatura em Letras.
Área F: Estudos da Linguagem	Educação Bilíngue para surdos	04	Doutorado em Letras ou Linguística aplicada ou Linguística ou Educação. Licenciatura em Letras ou

			Pedagogia.
--	--	--	------------

\* Em função do número de vagas oferecidas por área, não houve vagas reservadas para pessoas com deficiência, nos termos do Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

**Professor da Carreira do Magistério Superior**  
**Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - Auxiliar - Classe A - Nível 1**

ÁREA	SUBÁREA	VAGAS (ampla concorrência)	PPD**	REQUISITO
Estudos da Linguagem	Libras	05	01	Licenciatura em Letras- LIBRAS e Pós-Graduação Lato-sensu em qualquer área.

\*\* Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/99.

Nesse concurso, por força do Edital, foram observadas estas diretrizes, na Prova de Títulos:

- No Quadro I, *Títulos e Formação Acadêmica*, definiu-se uma pontuação diferenciada, valorizando-se não somente o produto final relacionado à área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso com respeito ao produto final de Pós-Doutorado (relatório final), Doutorado (tese), Mestrado (dissertação), Especialização (monografia) e Graduação (monografia ou trabalho de conclusão de curso) como também a relação dos referidos produtos com a área da surdez;
- No Quadro II, *Atividades de Docência*, estipulou-se a valorização da experiência anterior comprovada de docência e orientação no Magistério Superior, igualmente atribuindo-se pontos à experiência na área da surdez;
- No Quadro III, *Atividades de Pesquisa e Extensão*, definiram-se os parâmetros para valorização da experiência anterior em pesquisa extensão, contemplando publicações de livros com ISBN e periódicos conforme avaliação *Qualis*, também com atribuição de pontos à produção relacionada à área da surdez.
- No Quadro IV, *Mérito Profissional e Atividades Administrativas*, disciplinou-se a valorização não somente da participação em bancas, o exercício de cargos em gestão acadêmica e as premiações recebidas como também, para bancas, a relação com a área da surdez.

Podem ser consideradas atividades próprias do Magistério Superior:

- **a docência**, englobando o ensino de Graduação e Pós-Graduação, a orientação acadêmica e a orientação de trabalhos, monografias e iniciação científica, bem como a supervisão de monitoria;
- **a geração de conhecimento**, incluindo a realização de pesquisas; a coordenação de grupos de pesquisa; a elaboração de textos para publicação em revistas especializadas ou livros; a participação em conselhos editoriais, científicos ou culturais; a apresentação de trabalhos em congressos, seminários; a realização de traduções de reconhecido valor cultural, técnico-científico ou artístico; o desenvolvimento de tecnologias e/ou produtos relevantes na perspectiva da inclusão educacional da pessoa surda;
- **a extensão**, vinculada ao ensino e à pesquisa, incluindo a prestação de serviços técnicos ou o desenvolvimento de práticas acadêmicas de natureza educativa, cultural, científica ou tecnológica, tais como cursos, projetos e assessoramento voltados para a comunidade;
- **a administração**, consistindo no desempenho de atividades de direção, chefia, coordenação, assessoramento, gerenciamento de programas ou projetos e a participação em colegiados, comissões ou similares.

## 5.2 EDUCAÇÃO BÁSICA

Em 2017, havia 184 professores designados no Colégio de Aplicação, mas desses, 36 eram professores substitutos (contratados temporariamente do INES) e outros 22 estavam ocupando chefias, em atividades fora de sala de aula (gestão e outras), em licença sem vencimentos e afastados para cursar mestrado ou doutorado. Assim, havia 126 (cento e vinte e seis) docentes concursados do INES regentes efetivos de turma. As substituições decorrem principalmente do expressivo aumento de aposentadorias.

Com respeito à titulação dos 184 docentes do CAP/INES, tínhamos, em 2017, 22 Doutores, 59 Mestres, 55 Especialistas, 4 docentes com Aperfeiçoamento, 8 com Graduação e 2 com o curso Normal (Habilitação para o Magistério – Ensino Fundamental e Educação Infantil).

Nos concursos públicos de provas e títulos visando ao provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o requisito tem sido, nos termos da legislação vigente, o do Curso Superior em Pedagogia, Licenciatura Plena – para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo EJA – e Cursos de Licenciatura Plena conforme área do conhecimento para anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Valoriza-se a experiência anterior na educação, bem como a

titulação mais elevada que a do requisito básico, e também a experiência anterior no campo da educação de surdos e o conhecimento da Libras.

Nos termos do artigo 111 da Lei nº 11.784, de 2008, são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

- I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e
- II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

O plano de carreira dos docentes concursados observa o disposto na Lei nº 11.784 de 2008. Nos termos do Artigo 112 da referida Lei,

Aos titulares dos cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será aplicado um dos seguintes regimes de trabalho:

- I - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II - tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; ou
- III - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Parágrafo único. Aos docentes aos quais se aplique o regime de dedicação exclusiva permitir-se-á:

- I - participação em órgãos de deliberação coletiva relacionada com as funções de Magistério;
- II - participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino ou a pesquisa;
- III - percepção de direitos autorais ou correlatos; e
- IV - colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela Instituição Federal de Ensino para cada situação específica, observado o disposto em regulamento.

Na Educação Básica do INES também atuam professores temporários, com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena conforme área do conhecimento, aprovados em processos seletivos públicos realizados para assegurar a efetivação da competência institucional, prevista em Decreto Presidencial – manter órgão de Educação Básica – quando não estão dadas as condições para realização de concursos públicos para cargos efetivos. São contratados com base na Lei nº 8.745, de 1993, por tempo determinado, e atuam em jornadas de 20 (vinte) horas ou de 40 (quarenta) horas semanais.

### **5.3 DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS**

A Carreira do Magistério Superior e a Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico têm seu desenvolvimento por meio de progressão funcional e promoção, conforme disposto na Lei 12.772/2012, observado também o disposto na Lei 12.863/2003 e na Lei 13.325/2016. Em ambos os casos, o acompanhamento do processo é feito pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), responsável pela condução do processo de avaliação de desempenho de docentes do Instituto.

### **5.4 SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL**

Na Educação Superior, para os casos em que se faz necessária a substituição eventual de docentes, há vagas para Professor Temporário, enquanto na Educação Básica, para substituição eventual de docentes, há vagas para Professor Substituto. Em ambos os casos, a provisão se dá por meio de processo seletivo público e contrato por tempo determinado, passível de renovação.

## **CAPÍTULO 6 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos.

### **6.1 DESENHO INSTITUCIONAL EXISTENTE**

Nos termos da Portaria nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 951, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 22 de julho de 2010, o INES tem a seguinte estrutura:

#### **1. Direção-Geral e respectivo Gabinete - GAB**

#### **2. Departamento de Ensino Superior (DESU)**

2.1. Coordenação de Administração Acadêmica - COADA

2.1.1. Divisão de Registro Acadêmico - DIRA

2.1.2. Divisão de Assistência ao Estudante - DIASE

2.2. Coordenação Pedagógica - COPED

#### **3. Departamento de Educação Básica (DEBASI) ou Colégio de Aplicação do INES (CAP/INES)**

3.1. Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando - COAE

3.1.1. Divisão de Fonoaudiologia - DIFON

3.1.2. Divisão Médico-Odontológica - DIMO

3.1.3. Divisão Sócio-Psico-Pedagógica - DISOP

3.1.4. Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional - DIEPRO

3.2. Coordenação de Orientação e Acompanhamento da Prática Pedagógica - COAPP

3.3. Coordenação de Administração Escolar - COADE

3.3.1. Divisão de Registro Escolar - DIRE

3.3.2. Divisão de Apoio ao Educando - DIAE

3.3.3. Serviço de Informatização Educacional - SINFE

3.3.4. Serviço de Educação Infantil - SEDIN

3.3.5. Serviço de Ensino Fundamental - 1º Segmento – SEF 1

3.3.6. Serviço de Ensino Fundamental - 2º Segmento – SEF 2



- 3.3.7. Serviço de Ensino Médio - SEME
- 3.3.8. Serviço de Ensino Fundamental Noturno - SEF-N
- 3.3.9. Serviço de Educação Física e Artística - SEFA

#### **4. Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT)**

- 4.1. Coordenação de Projetos Educacionais e Tecnológicos - COPET
  - 4.1.1. Divisão de Audiologia - DIAU
  - 4.1.2. Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos - DFCRH
  - 4.1.3. Divisão de Cooperação Técnica - DICTE
  - 4.1.4. Divisão de Estudos e Pesquisas - DIESP

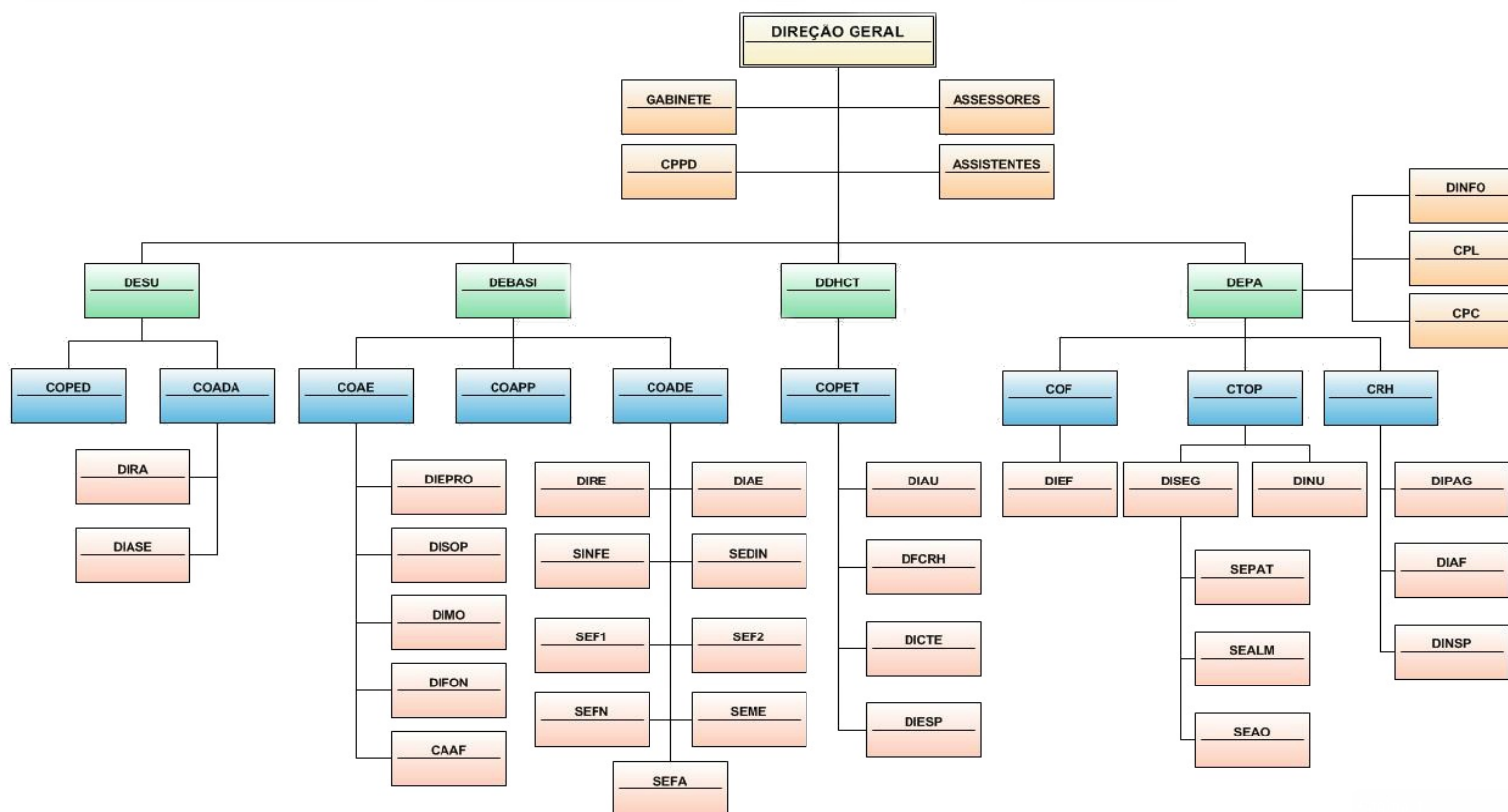
#### **5. Departamento de Planejamento e Administração (DEPA)**

- 5.1. Divisão de Informática - DINFO
- 5.2. Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira - COF
  - 5.2.1. Divisão de Execução Financeira - DIEF
- 5.3. Coordenação de Suporte Técnico e Operacional - CTOP
  - 5.3.1. Divisão de Serviços Gerais - DISEG
    - 5.3.1.1. Serviço de Patrimônio - SEPAT
    - 5.3.1.2. Serviço de Almoxarifado - SEALM
    - 5.3.1.3. Serviço de Apoio Administrativo e Operacional - SEAO
  - 5.3.2. Divisão de Nutrição - DINU
- 5.4. Coordenação de Administração de Recursos Humanos - CRH
  - 5.4.1. Divisão de Pagamento - DIPAG
  - 5.4.2. Divisão de Acompanhamento Funcional - DIAF
  - 5.4.3. Divisão de Instrução Processual - DINSP

Na página seguinte, apresentamos o Organograma da Instituição, que abarca as duas unidades de ensino do INES: Departamento de Ensino Superior (DESU) e Departamento de educação Básica (DEBASI):

**Quadro I:** Organograma do INES nos termos do Regimento Interno vigente: Portaria MEC nº 323, de 08/4/ 2009 (D.O.U. de 9/4/2009), alterada pela Portaria 951, de 21/7/2010 (D.O.U. de 22/7/2012).

## ORGANOGRAMA



## **6.2 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Nacional de Educação de Surdos (CEP/INES) foi criado pela Portaria nº 516, de 5 de novembro de 2015, passou por capacitação junto ao Comitê de Ética da Universidade Federal Fluminense e iniciou suas atividades em junho de 2017, tendo como principais missões:

1. Garantir a preservação dos direitos das pessoas que tomam parte em pesquisas científicas no âmbito do instrumental instaurado pelo Sistema CEP/CONEP.
2. Realizar ações educativas e de divulgação, que auxiliem os pesquisadores na submissão e acompanhamento de projetos de pesquisa no Sistema CEP/CONEP, assim como informar aqueles que tomam parte em pesquisas científicas de seus direitos.

Visando realizar essas duas tarefas, o CEP/INES realiza reuniões ordinárias mensais, na segunda terça feira de cada mês, e garante atendimento ao público por telefone nas terças-feiras, entre as 9h e as 12h; nas quartas-feiras das 13h às 16h e nas quintas-feiras das 10h às 14h, pelo telefone (21) 2285-7546, ramal 126. O atendimento presencial realiza-se por meio de agendamento prévio por telefone ou e-mail ([cepines@ines.gov.br](mailto:cepines@ines.gov.br)).

Na página do CEP/INES no Portal do INES na internet há links para Resoluções e Normas Operacionais do Conselho Nacional de Saúde relevantes para a Instituição; para a página do CONEP e para a Plataforma Brasil. O CEP/INES desenvolve regularmente ações de divulgação e treinamento junto aos diversos setores do INES.

## **6.3 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO EXISTENTES**

### **6.3.1 CONSELHO DIRETOR**

Nos termos da Portaria nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 951, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 22 de julho de 2010, o INES conta com um Conselho Diretor. Sua composição inclui: Direção Geral do INES, que o presidirá, ou substituta(o) legal; Direção dos Departamentos do Instituto ou substitutas(os) legais; um(a) representante do corpo docente ou seu suplente, eleito(a) por seus pares; um(a) representante do corpo técnico-administrativo ou suplente, eleito(a) por seus pares; um representante do corpo discente ou seu suplente, eleito(a) por pares; um(a) representante de Pais de Alunos do Colégio de Aplicação do INES ou suplente, eleito(a) por pares.

Nos termos do Regimento Interno do INES, as competências do Conselho Diretor do INES são as seguintes:

- I - propor, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação, as diretrizes básicas que deverão nortear o funcionamento de todas as atividades do Instituto;
- II - opinar sobre a proposta orçamentária do Instituto a ser encaminhada à autoridade competente;
- III - participar do planejamento global de ação do Instituto e acompanhar sua execução;
- IV - expedir normas para constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, e aprovar seus respectivos Regimentos Internos;
- V - dispor, em consonância com as Comissões Permanentes de Pessoal Docente e Pessoal Técnico-Administrativo, sobre normas e critérios para mudança de regime de trabalho do pessoal docente, para avaliação do desempenho das atividades diretamente relacionadas ao exercício do cargo ou emprego dos docentes e dos técnicos administrativos;
- VI - aprovar, observando as normas legais e regulamentares pertinentes, os critérios de progressão funcional por mérito, elaboradas pelas Comissões Permanentes de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico-Administrativo;
- VII - definir, observadas as normas legais e regulamentares relativas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, critérios gerais para Concurso Público para ingresso no Instituto Nacional de Educação de Surdos e aprová-los, segundo as propostas da CPPD e CPPTA para este fim;
- VIII - estabelecer normas e critérios para a concessão do semestre sabático;
- IX - propor alterações no Regimento Interno do Instituto;
- X - deliberar sobre outros assuntos submetidos à sua apreciação pelo Diretor-Geral.

Além disso, o Conselho poderá, se necessário, constituir Comissões Especiais para a realização de estudo de matérias submetidas à sua consideração.

### **6.3.2 COLEGIADO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Portaria nº 95-B, de 28 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 3 de 2011, estabeleceu as normas de funcionamento dos colegiados no âmbito do Departamento de Ensino Superior desta IES:

O Colegiado é a instância de deliberação de diferentes agentes da Educação Superior, docentes, discentes e técnico-administrativos, desenvolvido no âmbito do Departamento de Ensino Superior do DESU - INES.

§ 1º. A ação do Colegiado do DESU compreenderá assuntos que envolvam as políticas de ensino, pesquisa e extensão, sempre em consonância com os princípios, finalidades e objetivos expressos na legislação vigente, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do INES.

Nos termos da Portaria 95-B de 2011, o Colegiado do DESU compõe-se de:

- I – Direção do DESU;
- II – Um membro indicado pela Direção Geral;
- III - Cinco docentes do Curso, eleitas(os) por pares (três titulares e dois suplentes);
- IV – Dois(duas) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) no DESU-INES, eleitos por pares (um(a) titular e um(a) suplente);
- V – Dois(duas) alunos(as) com matrícula regular e ativa no Curso, eleitos(as) por pares (um(a) titular e um(a) suplente).

São atribuições do Colegiado do DESU, também segundo a Portaria nº 95-B de 2011:

- I - Definir as políticas para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no âmbito do DESU;
- II – Definir as políticas e os programas de iniciação científica, de monitoria e outros;
- III – Apresentar e deliberar sobre a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação;
- IV – Colaborar para a implantação do Projeto Pedagógico dos Cursos – incluindo a sua diretriz bilíngue – avaliando regularmente essa implantação e propondo mudanças consideradas necessárias;
- V – Definir as formas de admissão e seleção para o Curso, bem como sobre o número de vagas iniciais;
- VI – Deliberar e encaminhar indicações relativas à organização de estágios curriculares supervisionados, atividades extracurriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
- VII – Emitir parecer acerca de recursos interpostos por alunos;
- VIII – Propor, aos órgãos superiores, o estabelecimento de cooperação técnica e científica com instituições afins, visando à qualificação do Curso, e subsidiar o processo de elaboração dos instrumentos dessa cooperação, como acordos e convênios;
- IX - Avaliar a produção acadêmica dos Cursos, propondo as medidas julgadas necessárias para ampliá-la; qualificá-la; fazê-la vir a público no meio acadêmico;
- X – Analisar, deliberar e encaminhar à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, propostas de qualificação de docentes efetivos dos Cursos, bem como solicitações de licença e afastamento;
- XI – Examinar questões didático-pedagógicas, administrativas ou disciplinares suscitadas pelos agentes da educação definidos neste dispositivo, encaminhando parecer à Direção do DESU-INES;
- XII - Assessorar a Comissão Própria de Avaliação - CPA nos procedimentos relativos às avaliações previstas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
- XIII – Definir o número de vagas para docentes no DESU e encaminhar para a Direção Geral do INES.

### 6.3.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Em janeiro de 2011 foi constituído pelos professores efetivos do DESU o Núcleo Docente Estruturante – NDE, com a finalidade de contribuir com a reestruturação do Departamento no sentido de atender as necessidades pertinentes à Educação Superior (ensino / pesquisa / extensão). Seu Regimento foi publicado na Portaria nº 171, de 29 de junho de 2012. O NDE é definido nesse documento como “órgão consultivo responsável pela concepção e atualização periódica do Projeto Político Pedagógico do Curso Bilíngue de Pedagogia”.

Suas atribuições abarcam:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do DESU-INES, sempre que necessário;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares, quando solicitado;
- g) Promover a integração vertical e horizontal do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado do DESU a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Compõem o NDE: Coordenador(a) do curso ou substituto(a) eventual e pelo menos 3 (três) integrantes do corpo docente, indicados pelo Colegiado do DESU, para um mandato de 2 anos, com possibilidade de recondução.

### 6.3.4 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

As Portarias nº 95 e nº 95-A, de 28 de março de 2011, respectivamente, publicam a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do INES e o seu Regimento. São finalidades da CPA-INES propor e conduzir os processos de avaliação interna da instituição, sugerir medidas que contemplem as necessidades apreendidas do processo de avaliação e sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP, no âmbito do SINAES, observada a legislação pertinente. A Comissão Própria de Avaliação – CPA, nos termos das mencionadas Portarias, é constituída por:

- I - 3 representantes do corpo docente
- II - 3 representantes do corpo discente
- III - 1 representante do corpo técnico-administrativo
- IV - 1 representante da sociedade civil (comunidade externa)

São atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

I. Avaliar:

- a) A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- b) A política para o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão do DESU - INES;
- c) A responsabilidade social da Instituição;
- d) A infraestrutura física, em especial a do ensino, pesquisa e biblioteca;
- e) A comunicação com a sociedade;
- f) A organização e gestão da Instituição;
- g) O processo de autoavaliação;
- h) As políticas de atendimento ao estudante;
- i) As políticas de pessoal;

II – Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação institucional da Educação Superior do INES.

III – Propor projetos, programas e ações que levem a melhoria do processo de avaliação institucional.

IV – Prestar informações solicitadas pelo INEP e elaborar relatórios.

Nas reuniões da CPA é assegurada a atuação de Tradutor e Intérprete de Libras.

### **6.3.5 CENTRO ACADÊMICO BILÍNGUE DE PEDAGOGIA - CABIP**

O Centro Acadêmico Bilingue de Pedagogia – CABIP é o órgão de representação estudantil do Curso Bilingue de Pedagogia do INES/DESU. Foi fundado pelos estudantes do Curso no dia 26 de junho de 2009. São considerados associados do CABIP todos os alunos regularmente matriculados no referido Curso.

Seus objetivos são: reconhecer, estimular e levar adiante a luta dos estudantes representados em defesa de seus interesses. Luta pela ampliação da participação estudantil nos órgãos colegiados, organizar e orientar a luta dos estudantes, ao lado do povo, para a construção de uma sociedade livre e democrática; organizar a luta por uma faculdade crítica e democrática.

O CABIP possui sala própria no andar intermediário do DESU, próximo a todas as salas de aula dos alunos, se tornando espaço de intensa convivência. O local possui computador para acesso à internet, geladeira, espaço com mesa e cadeiras para reuniões, minibiblioteca construída através de campanha de doações, armário para guarda de itens e mural de avisos. O endereço do CABIP na internet é < <https://www.facebook.com/CabipDESU/> >

### **6.3.6 GRÊMIO ESTUDANTIL DO INES - GINES**

O Grêmio Estudantil do Instituto Nacional de Educação de Surdos – GINES, localizado no Instituto, foi fundado em março de 1993 e tem como propósitos:

- a) Unir todos os alunos do INES
- b) Defender cada aluno em problemas particulares;
- c) Defender todos os alunos em problemas gerais;
- d) Aumentar a cooperação entre os diretores, funcionários e professores.

### **6.3.7 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS**

Nos termos da Lei 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – alterada pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e regulamentada pela Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria nº 2.562, de 21 de julho de 2005 – o INES criou e mantém uma Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto. A CIS, como é chamada, é vinculada à Comissão Nacional de Supervisão do Ministério da Educação, e composta por servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

No INES, a CIS foi criada por meio da Portaria nº 169 de 23 de setembro de 2005 e, em 08/10/2014, foi publicado o Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 310, de mesma data. A Comissão é composta por três membros eleitos a cada 3 (três) anos, que representam o corpo técnico-administrativo da Instituição

O art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação elenca suas atribuições. Assim, cabe à CIS:

- a) acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs);
- b) auxiliar a área de recursos humanos e aos servidores, quanto ao plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;
- c) fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do INES;
- d) propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano de carreira;



- e) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal do INES e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- f) avaliar, anualmente, as propostas de lotação do INES, conforme o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei n.º11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- g) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do INES proposto pela área de recursos humanos, bem como os cargos que os integram; e (h) examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

Dentre as atribuições acima descritas, a Comissão é a responsável pela análise e parecer das progressões por mérito, das progressões por capacitação, dos afastamentos para cursar programa de Pós-Graduação e dos Incentivos à Qualificação, auxiliando a Direção Geral no que diz respeito à carreira dos Técnicos Administrativos.

### **6.3.8 COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE - CPPD**

A Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD do INES constituída na forma do Art. 11 do Decreto n° 94.664, de 23/07/87 e regulamentada pela Portaria n° 475, de 26/09/87. Segundo seu Regimento Interno, aprovado no Conselho Diretor e publicado na Portaria n° 141, de 29/4/2011 (Boletim de Serviço n° 4, de 2011), a CPPD tem por finalidade prestar assessoramento à Direção Geral do INES, na formulação e acompanhamento da execução da política do Pessoal Docente. Suas atribuições são:

1. Apreciar e dar parecer em assuntos concernentes:
  - a) Aos processos de avaliação para progressão funcional;
  - b) Aos processos de dispensa, exceto as voluntárias, aos afastamentos para realização de cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado; e ainda, licença Capacitação de acordo com o Decreto n° 5707 de 23/02/2006.
  - c) Aos critérios de caráter geral, necessários à elaboração das normas especificadas sobre avaliações e/ou realizações de concursos públicos, relacionados com o Pessoal Docente.
2. Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para fixar, aperfeiçoar e alterar a política de Recursos Humanos do Pessoal Docente.
3. Colaborar quando solicitado, com os Departamentos responsáveis, no Planejamento dos Programas de Treinamento e Capacitação do Pessoal Docente.
4. Manter parceria com a área de Recursos Humanos, acompanhando os Programas de Treinamento e Capacitação desenvolvidos pela Instituição, relacionados ao Pessoal Docente.

A CPPD é composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros eleitos pelos seus pares, com pelo menos um candidato de cada Departamento do INES, sendo considerado *impedimento* para candidatar-se e/ou para o exercício do cargo: docente respondendo a Processo Administrativo; docente ocupante de cargo de Chefia e/ou Confiança; docente membro nato ou eleito do Conselho Diretor.

### **6.3.9 ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INES - APINES**

A Associação de Pais do INES, fundada em junho de 2007, é sociedade civil, laica, apartidária, sem fins lucrativos, para defesa dos interesses da pessoa surda, e tem como objetivo participar do processo de gestão democrática do INES. É composta de pais e responsáveis por alunos até 18 anos incompletos, e sua sede é o próprio endereço do Instituto. Considerando-se que uma de suas finalidades é a proteção dos interesses coletivos da pessoa surda, poderá acionar o Ministério Público para garantia desses direitos.

### **6.3.10 ASSINES SSIND**

A Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos, Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica - SINASEFE, foi fundada em 2007 e funciona nas dependências do INES, no prédio principal do Instituto.

É fruto da fusão de duas antigas associações: Associação dos Funcionários do INES e Associação dos Docentes do INES. No início de 2007, depois de um longo processo de discussão, as Assembleias Gerais dos Docentes e dos servidores técnico-administrativos do INES deliberaram unir as suas entidades.

A ASSINES-SSind é a instância organizadora de base da Entidade Nacional, e é órgão representativo das categorias de Docentes, servidores técnico-administrativos e demais trabalhadores no INES, possuindo autonomia política, administrativa, econômica, financeira e patrimonial, respeitando os dispositivos do Estatuto do SINASEFE.

Sua finalidade precípua é a união das categorias dos servidores do INES. Seus objetivos fundamentais são organizar, representar sindicalmente e dirigir, numa perspectiva classista, autônoma e democrática, as lutas dos servidores da Educação Federal de Ensino Básico e Superior por melhores condições de vida e de trabalho a partir de seus interesses imediatos e históricos.

No cumprimento de seu programa, propõe-se: defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria sindicalizada, inclusive em questões judiciais ou administrativas; incentivar a valorização e o aperfeiçoamento profissional de seus filiados, mediante a realização de cursos,

debates, conferências, seminários e congressos, bem como manter o intercâmbio com associações congêneres nacionais e internacionais, sobre assuntos pertinentes às suas finalidades educacionais, culturais, sociais e trabalhistas.

A ASSINES-SSind funciona no prédio principal do INES, na Rua das Laranjeiras, 232. Na internet, a entidade está presente no site < [www.assinessind.org](http://www.assinessind.org) > e na rede social Facebook, em: < [https://www.facebook.com/pages/biz/political\\_organization/Assines-SSind-1481877038690585/](https://www.facebook.com/pages/biz/political_organization/Assines-SSind-1481877038690585/) >. O e-mail para contato é: < [associacaoines@gmail.com](mailto:associacaoines@gmail.com) >. A Associação também pode ser contatada no telefone (21) 2285-6765.

### **6.3.11 REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

O corpo discente tem representação no Colegiado do Curso de Pedagogia conforme indicado no Regimento do Colegiado. O mandato tem duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução. Cada representante estudantil terá um suplente, com mandato também de 2 (dois) anos, para substituição em suas faltas ou impedimentos, inclusive no caso de perda de mandato. Não poderão se candidatar alunos do 8º período. Há também representação discente na CPA. O número previsto é de três membros eleitos pelos alunos. Atualmente o mandato é de um ano. É vedada a acumulação de representação discente em órgãos Colegiados. A participação de representante discente do INES no Conselho Diretor é prevista no regimento dessa instância.

## **6.4 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, prevê uma avaliação integrada das Instituições de Ensino Superior, de seus cursos e do desempenho de seus estudantes.

A avaliação das IES tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição. Tal ocorre, em especial, quando conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna, incluindo a mediação do Pesquisador Institucional nos sistemas eletrônicos, e com a contribuição de atores externos. Compreende três processos:

1. Avaliação das Instituições de Educação Superior:
  - 1.1 Avaliação interna das instituições de Educação Superior – é a autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA (ver item 3.9.2.1), de cada IES;
  - 1.2 Avaliação externa das instituições de Educação Superior – é realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
2. Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – avalia por meio de instrumentos (formulário eletrônico, abrangendo Organização Didático-Pedagógica, Corpo

Docente e Instalações) e procedimentos que incluem visita *in loco* de comissões externas;

3. Avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (ver item 3.9.3), aplicado aos estudantes no final do primeiro e do último ano do curso, por amostragem. A participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC.

Conforme definido no Projeto de Avaliação Institucional, são diretrizes do processo de avaliação da Educação Superior do INES:

- A criação de mecanismos permanentes de participação e de consulta à comunidade interna, de acesso às informações obtidas, de retorno das análises efetuadas, de sugestões para encaminhamento dos problemas, com transparência e engajamento;
- O aperfeiçoamento da missão institucional, com caráter pedagógico, ou seja, de estímulo ao desenvolvimento da Instituição e dos membros de sua comunidade, não se constituindo como instrumento punitivo;
- Uma abordagem e um processo integrados: análises e recomendações levarão em conta o contexto institucional global, sem perder de vista o ambiente externo, de forma a caracterizar, com a devida propriedade, os aspectos críticos, as soluções desejadas, e as realizações possíveis.

Nos termos do Projeto de Avaliação Institucional do INES, a avaliação interna é *formativa, propositiva e transformadora*. Ou seja, deve ser instaurado um processo coletivo de construção de conhecimento e qualificação para o trabalho institucional capaz de gerar proposições, deliberações e compromissos que se traduzam em novas práticas pedagógicas e de gestão institucional, com qualidade e relevância social, mensuráveis por indicadores.

O processo de avaliação interna abrange pesquisa aplicada (levantamentos; entrevistas; análise documental) e realização de seminários de sensibilização, esclarecimento e compartilhamento de dados.

Semestralmente, como parte do processo de Avaliação Interna, o DESU-INES aplica questionários à comunidade acadêmica, em Libras e em Língua Portuguesa escrita. O objetivo geral é obter subsídios para a tomada de decisão para a melhoria das condições de trabalho, estudo e pesquisa em face dos compromissos sociais e institucionais de nossa Educação Superior. O objetivo específico é conhecer o clima organizacional e o posicionamento dos integrantes da comunidade acadêmica com respeito aos seguintes temas:

- Trabalho desenvolvido em sala de aula:
  - Relação entre Alunos, Professores, Servidores Técnico-Administrativos e Intérpretes;

- Atuação de Professores e Intérpretes;
  - Realização de avaliações / provas
  - Conteúdo das aulas;
  - Disponibilização de programas e bibliografia
- Curso:
    - Conhecimento e satisfação com o currículo por parte de Alunos, Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Intérpretes;
    - Atendimento de expectativas pelo Curso (Alunos);
    - Dificuldades enfrentadas pelos Alunos.
- Gestão:
    - Atendimento administrativo (Alunos);
    - Relação com a Direção da Educação Superior;
    - Atuação da Direção da Educação Superior;
    - Relação da Direção com outros setores do INES;
    - Relação de Alunos, Professores, Servidores Técnico-Administrativos e Intérpretes com as Coordenações e Divisões do DESU;
    - Atuação das Coordenações do DESU;
    - Relação direta dos diferentes segmentos com outros setores do INES
- Infraestrutura:
    - Salas de aula;
    - Salas de estudo e de pesquisa;
    - Banheiros;
    - Limpeza;
    - Segurança;
    - Sala de Professores (e de Intérpretes);
    - Informática;
    - Auditório;
    - Biblioteca.

## 6.5 ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Nos termos da Portaria nº 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria nº 951, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário oficial da União de 22 de julho de 2010, o INES conta, em seu Departamento de Ensino Superior, com uma Divisão de Assistência ao Estudante – Diase, que tem por atribuições:

- I - elaborar e desenvolver programas de apoio ao estudante, que visem seu bem estar e aperfeiçoamento acadêmico;
- II - prestar orientação acadêmica aos alunos, com o objetivo de fornecer-lhes as informações e as recomendações necessárias ao bom desenvolvimento de seus estudos durante sua permanência no curso;
- II - promover ações voltadas à participação dos alunos em atividades de iniciação científica, de extensão, em eventos de natureza artística, cultural, esportiva e recreativa; e
- IV - propor programas de bolsas social, de monitoria, trabalho e extensão aos estudantes.

Alguns desses programas já foram concebidos e publicados, como é o caso do Programa de Apoio à Iniciação Científica e do programa de Apoio à Monitoria, abaixo explicitados. A Diase realiza orientação constante aos alunos, por meio de entrevistas, visando ao bom desenvolvimento de sua trajetória acadêmica, e também promove a divulgação de eventos artísticos e culturais.

Para o período de vigência deste PDI, pretende-se criar um Programa de Assistência Estudantil, que atenda financeiramente alunas e alunos em situação de vulnerabilidade social, apoiando-os para viabilizar sua permanência e evitar a evasão.

Com respeito a orientações e informações acadêmicas, encontram-se disponíveis no Portal do INES na internet:

- Manual do Aluno do Curso de Pedagogia;
- Manual do Aluno da Pós-Graduação;
- Manual para Normalização de Trabalhos Monográficos em Libras e em Língua Portuguesa;
- Perfil do corpo docente do Ensino Superior, com áreas e temas de interesse e link para seus respectivos currículos na Plataforma Lattes;
- Projeto Pedagógico e Matrizes Curriculares do Curso de Pedagogia – presencial;
- Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – semipresencial;
- Informativos em Libras (vídeo);
- Calendário Acadêmico;
- Regimento das instâncias de participação (Colegiado, CPA, NDE);
- Formulário de inscrição de candidato a membro do Colegiado;
- Informações acerca dos núcleos e grupos de pesquisa existentes;
- Link para a página do Comitê de Ética em Pesquisa do INES;
- Editais de Iniciação Científica e de Extensão, com respectivos formulários.

Anualmente o DESU realiza eventos de formação que visam à circulação de pesquisas e ao intercâmbio entre pesquisadores na área, fortalecendo a cultura científica no âmbito da Instituição.

A formação complementar dos alunos de graduação e pós-graduação é garantida pela *Semana Pedagógica (SEMAP)*, em sua nona edição (2018), com palestras, oficinas e mesas-redondas de convidados locais e de outros estados da federação, atingindo, em média, 250 participantes. Além da SEMAP, o DESU promove a *Jornada de Iniciação Científica (JIC)*, em sua sexta edição (2018), com apresentação de comunicações orais, pôsteres e resultados parciais alcançados por seus grupos de pesquisa (alunos e docentes), promovendo ao longo do ano uma *Exposição Permanente de Pôsteres* nos corredores do DESU. O objetivo é incentivar os alunos

calouros a conhecer e fazer parte dos projetos de pesquisa em andamento. Todos os trabalhos submetidos à JIC são avaliados por professores pareceristas voluntários.

### **6.5.1 PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO E MONITORIA**

A Portaria nº 184, de 27 de agosto de 2010, publicada no Boletim nº 8 de 2010, criou o Programa de Monitoria do Instituto Nacional de Educação de Surdos – PROMINES, conjunto de iniciativas que possibilitam aos alunos de graduação desta instituição de ensino superior a participação em atividades de monitoria.

A monitoria, no PROMINES, é compreendida como o processo formativo que o INES oferece aos seus alunos de graduação, sob a forma de atividades de colaboração e apoio ao professor supervisor, na perspectiva de lhes possibilitar a iniciação ao entendimento da dinâmica docente no ensino superior.

O Programa tem duas modalidades operacionais, institucionalmente reconhecidas: PROM-INES e PROM-INES/Bolsa. O PROM-INES é a modalidade de monitoria, voluntária, desenvolvida em carga horária semanal de 10 (dez) horas, sem a concessão de Bolsa pelo INES ou por instituição de fomento. O PROMINES/Bolsa é a modalidade de monitoria desenvolvida, em carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com apoio financeiro sob a forma de Bolsa concedida pelo INES ou por agência de fomento. Neste último caso, observará regras definidas pela agência de fomento, desde a inscrição até a avaliação do Relatório Final.

A Portaria nº 223, de 30 de setembro de 2010, publicada no Boletim nº 9 de 2010, criou o Programa de Iniciação Científica do INES – PIC-INES, conjunto de iniciativas que possibilitam, aos alunos de graduação desta instituição de ensino superior, a prática de atividades de iniciação científica, consideradas inerentes à sua formação acadêmica. Por meio delas se pretende suscitar nesses alunos o espírito crítico, a criatividade e a possibilidade de construção contínua do conhecimento.

O PIC-INES tem duas modalidades operacionais, institucionalmente reconhecidas: IC/INES e IC/INES/Bolsa. IC/INES é a modalidade de iniciação científica voluntária, desenvolvida sem a concessão de Bolsa. IC/INES/Bolsa é a modalidade de iniciação científica desenvolvida com apoio financeiro sob a forma de Bolsa concedida pelo INES ou por agência de fomento e que, além das presentes normas, deverá observar também aquelas definidas pela referida agência, desde a inscrição até a avaliação do Relatório Final.

A participação nos Programas de Iniciação Científica ou de Monitoria não gera vínculo empregatício, e os alunos que pleitearem Bolsa ou dela estiverem usufruindo nesses Programas não podem ser beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa ou estágio remunerado.

Os links para inscrição em Programas do INES encontra-se disponíveis no Portal do Instituto, assim como modelo de declaração de não possuir vínculo empregatício.

### **6.5.2 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO EM LIBRAS**

A Libras é a língua de instrução do Curso. Por isso, os alunos podem optar pela realização de trabalhos, provas e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Libras. A avaliação em Libras deve ser registrada em vídeo, atribuída a cada aluno nota decorrente de seu desempenho em folha de prova devidamente identificada e com preenchimento completo do cabeçalho.

O DESU-INES deve colocar Tradutores e Intérpretes de Libras / Língua Portuguesa à disposição do aluno e do professor, especialmente quando da realização e revisão de provas. Quando o aluno ouvinte optar pela realização de provas e/ou trabalhos em Libras, fica vedado qualquer tipo de oralização e interferência no trabalho do Intérprete, por parte do aluno avaliado.

Quando o aluno surdo optar pela realização de provas e/ou trabalhos na modalidade escrita da língua portuguesa, a correção dessas avaliações seguirá critérios de flexibilidade, que valorizem o aspecto semântico e reconheçam sua singularidade linguística manifesta no aspecto formal. (Art. 2º da Portaria Ministerial 3.284, de 7 de novembro de 2003).



## **CAPÍTULO 7 – INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

VII - infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

### **7.1 BIBLIOTECA**

#### **7.1.1 ACERVO**

- Livros: 8.744 (oito mil setecentos e quarenta e quatro títulos).
- Periódicos acadêmicos e científicos: 3 (três) títulos de periódicos.

##### **7.1.1.1 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO**

O acervo da Biblioteca INES pode ser expandido e atualizado de três maneiras:

- Doações: submetidas a avaliação com base em critérios definidos em norma interna de gestão de acervo;
- Aquisições: relacionadas aos processos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos nas unidades de Educação Básica e Educação Superior do Instituto, respectivamente CAP/INES e DESU. Em geral, professores, coordenadores de curso, responsáveis por núcleos ou grupos de pesquisa encaminham demandas ao respectivo Departamento, que as converte em Termo de Referência a ser submetido ao Departamento de Planejamento e Administração e à

Direção Geral, para avaliação acerca da disponibilidade orçamentária e eventual aquisição, via procedimentos licitatórios;

- Incorporação da produção acadêmica – monografias, artigos – resultante de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias em cursos ministrados pelo INES.

Existe meta específica neste PDI de se construir e publicar, até 2019, a Política de Desenvolvimento de Coleções, abarcando análise da comunidade, seleção, aquisição, desbastamento e avaliação.

#### **7.1.1.2 CORRELAÇÃO PEDAGÓGICA**

A correlação pedagógica dá-se com base nas matrizes curriculares específicas dos cursos ministrados pela Instituição: Graduação em Pedagogia – Licenciatura na modalidade presencial; Graduação em Pedagogia – Licenciatura na modalidade semipresencial. Permanecem na Biblioteca os títulos relativos à primeira matriz curricular do curso de Pedagogia – Licenciatura, que vigorou entre 2006 e 2015.

#### **7.1.2 ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS**

Não há.

#### **7.1.3 OBRAS CLÁSSICAS, DICIONÁRIOS E ENCICLOPÉDIAS**

Seis itens.

#### **7.1.4 VÍDEOS, DVD, CD, CD-ROMS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

A Coleção de Multimeios soma 102 (cento e dois) itens.

#### **7.1.5 ESPAÇO FÍSICO PARA ESTUDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Há 4 (quatro) terminais de consulta com internet em banda larga e 6 (seis) lugares no salão de leitura. No edifício onde ficam as obras raras, existe um pequeno auditório, com capacidade para aproximadamente 40 (quarenta) pessoas, dotado de computador, projetor e tela de projeção. O funcionamento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h00 (horário ininterrupto).

#### **7.1.6 EQUIPE E SERVIÇOS**

A Equipe é composta de duas Bibliotecárias concursadas, um recepcionista e uma Assistente em Administração. Ambas as Bibliotecárias são fluentes em Libras e possuem título de Mestre, obtido em universidades federais, sendo que uma delas cursa Doutorado. Os serviços oferecidos são: consulta local ao

acervo impresso e ao acervo eletrônico; cadastramento de usuários; empréstimo domiciliar; comutação bibliográfica; serviço de referência local e virtual (atendimento via e-mail); elaboração de ficha catalográfica; auxílio à pesquisa acadêmica; terminais com acesso à internet.

Na página da Biblioteca no Portal do INES na internet, existem três links importantes: a) para o catálogo online; para o Portal de Periódicos CAPES e para o formulário de solicitação de ficha catalográfica. O e-mail da Biblioteca INES é [biblioteca@ines.gov.br](mailto:biblioteca@ines.gov.br) e o telefone é (21)2285-7486.

## **7.2 LABORATÓRIOS**

Os Laboratórios de Informática do INES estão localizados no segundo e terceiro andar do prédio histórico. O mais antigo possui 17 computadores e é regularmente utilizado em atividades do Ensino Básico, podendo ser compartilhado com o Ensino Superior.

O INES também é um dos polos onde ocorre o curso a distância de Pedagogia e poderá ter o seu novo laboratório utilizado para turmas presenciais da graduação. Pelo intenso fluxo de alunos na modalidade a distância, está prevista também a construção de um segundo laboratório no prédio do Departamento de Ensino Superior, após a reforma de uma de suas salas no último andar.

As especificações do Laboratório de Informática que tem seu trabalho voltado a atender às necessidades da EaD, e conseqüentemente todos os alunos presenciais da Graduação e Pós-Graduação durante os dias da semana, são as seguintes: 32 microcomputadores, roteador wireless e cadeiras giratórias, sistema operacional adaptado para integração local das máquinas. Ele já foi construído e encontra-se em funcionamento desde 2016. Nele, os alunos podem montar arranjos para trabalhos em grupo de 2, 4, 6 ou mesmo em círculo para debates em sala de aula. Todas as mesas giratórias tem um computador a disposição do aluno, que pode acessar e trabalhar em equipe com outros alunos e com professores, conectados em rede local e também à internet.

Os computadores tem processador Intel core i5, 8GB de RAM, Windows 10 Pro 64 bits, disco rígido de 500GB, sendo estas especificações adequadas para a edição de vídeos, atividade fundamental para a comunicação em Libras e confecção de trabalhos (materiais didáticos, websites, apoio) pelos alunos.

### **7.2.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **7.2.1.1 SALAS DE AULA**

A Educação Superior do INES funciona em prédio próprio, na área do Instituto. Cada sala de aula possui um computador conectado à internet em banda larga e monitores de TV LCD 42 polegadas para exibição de apresentações em MS PowerPoint®, filmes ou outros conteúdos.

Também existem equipamentos de Data-Show® e filmadoras digitais com mídias fornecidas pelo DESU, para a realização de atividades de avaliação em LIBRAS.

### **7.2.1.2 LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

Os alunos poderão também utilizar as instalações localizadas no último andar do prédio do Departamento de Ensino Superior, que atualmente conta com sala própria com estúdio de gravação e edição de vídeo. O estúdio conta com *Kit de Chroma Key*, câmeras profissionais e semiprofissionais de captura digital de vídeo, 1 computador dedicado para edição de vídeos, 2 computadores dedicados ao planejamento e roteirização de vídeos, 1 gravador de vídeo portátil para armazenamento e transporte de arquivos com 320 GB, 3 refletores de luz fria e 1 teleprompter. Este estúdio serve atualmente para a gravação de vídeos da Equipe de Tradução como editais, traduções de textos e provas elaboradas por professores, assim como trabalhos de conclusão de curso, em Libras, dos alunos do DESU.



Laboratório de Produção Multimídia

### **7.2.1.3 LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS**

O DESU possui também uma sala dedicada a produção de materiais didáticos. Esta sala conta com três amplas mesas de trabalho, cadeiras e armários com materiais diversos para criação de jogos, brinquedos, peças de teatro e outros tipos de materiais trabalhados ao longo do semestre por diversas disciplinas que compõe nossa matriz curricular. A sala conta ainda com 1 computador ligado em DataShow e mural de avisos.



Laboratório de Produção de Material Didático

#### **7.2.1.4 SALA DE ESTUDOS DOS ALUNOS**

Para realização de estudos em grupo, individuais e atividades de pesquisa os alunos contam com sala de estudos no último andar do DESU, composta por mesa para estudo e mesa para trabalhos coletivos. A sala também conta com 7 computadores disponíveis com acesso à internet e preparados para edição de textos e apresentações.

#### **7.2.1.5 SALA DOS PROFESSORES**

No primeiro andar, encontra-se a sala dos professores do DESU INES, com mesa de estudos e reuniões, 6 computadores conectados à internet, cadeiras de escritório e itens de conforto, como geladeira, micro-ondas, mural próprio de avisos e armários individualizados. Nesta sala também ocorrem os atendimentos para orientação de monografias, reuniões de equipes e comissões, entre outros tipos de atividades.



Sala dos Professores

### 7.2.1.6 SALA DAS EQUIPES DE INTÉRPRETES

No primeiro andar, encontra-se a sala dos tradutores-intérpretes do DESU INES, com mesa de estudos e reuniões, 4 computadores conectados à internet, cadeiras de escritório e itens de conforto, como geladeira, micro-ondas, mural próprio de avisos e armários individualizados.



Sala das Equipes de Intérpretes

### 7.2.1.7 CENTRO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA

O CABIP possui sala própria no andar intermediário do DESU, próximo a todas as salas de aula dos alunos, se tornando espaço de intensa convivência. O local possui computador para acesso à internet, geladeira, espaço com mesa e cadeiras para reuniões, minibiblioteca construída através de campanha de doações, armário para guarda de itens e mural de avisos.



Sala do Centro Acadêmico

## 7.2.2 EDUCAÇÃO BÁSICA

### 7.2.2.1 INFORMÁTICA

- SEDIN – laboratório com 9 computadores
- SEF 1– laboratório com 9 computadores

- SEF 2/SEME/SEF N – laboratório com 16 computadores
- SEF 2/SEME/SEF N – laboratório com 16 computadores
- DIEPRO – laboratório com 15 computadores

## **7.2.2.2 LABORATÓRIOS POR ÁREA DO CONHECIMENTO**

### **7.2.2.2.1 Ciências**

- SEF 1 - Espaço Ciências do 1º Segmento do Ensino Fundamental  
Visa a promoção, de forma lúdica, o levantamento de questionamentos e curiosidades dos alunos, tendo a experimentação como um incentivo ao pensamento científico e a aprendizagem da Ciência. Possui em seu acervo: dois cronômetros, um relógio, uma balança analítica digital, um microscópio biológico binocular, um microscópio estereoscópico binocular e periódicos para consulta.
- SEF 2/SEME/SEF N – Laboratório de Ciências  
Visa a ampliação da curiosidade natural do aluno, através da experimentação, da descoberta, de novos questionamentos, da apropriação e do desenvolvimento de conhecimentos na área das Ciências. Possui diversos equipamentos e materiais, a saber: retroprojeter; spinlight (lâmpada trifósforo circular), projetor, telão, notebook, três microscópios trinoculares (BIOVAL), três microscópios binoculares (BIOVAL), um microscópio binocular (COLEMAN), três torsos humanos, um esqueleto, duas trenas, duas balanças, dois cronômetros, dois termômetros, vidraria em geral (placas de Peri, tubos de ensaio, pipetas, balões, etc).

### **7.2.2.2.2 Língua Portuguesa**

- SEF 1 - Sala de Leitura + Laboratório de Literatura

### **7.2.2.2.3 Matemática**

- SEF 1 - Oficina de Matemática

### 7.2.3 RECURSOS DE INFORMÁTICA E RELAÇÃO EQUIPAMENTO/ALUNO

A correlação entre equipamentos de informática do Instituto é de 7,5 alunos para cada computador.

### 7.2.4 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS

Cada sala de aula da Educação Superior possui um computador conectado à internet em banda larga e monitores de TV LCD 42 polegadas para exibição de apresentações em MS PowerPoint®, filmes ou outros conteúdos. Também existem equipamentos de Datashow e filmadoras digitais com mídias fornecidas pelo DESU, para a realização de atividades de avaliação em LIBRAS.

Os alunos podem também utilizar as instalações localizadas no último andar do prédio do Departamento de Ensino Superior, que atualmente conta com sala própria com estúdio de gravação e edição de vídeo. O estúdio conta com *Kit de Chroma Key*, câmeras profissionais e semiprofissionais de captura digital de vídeo, 1 computador dedicado para edição de vídeos, 2 computadores dedicados ao planejamento e roteirização de vídeos, 1 gravador de vídeo portátil para armazenamento e transporte de arquivos com 320 GB, 3 refletores de luz fria e 1 teleprompter. Esse estúdio serve atualmente para a gravação de vídeos da Equipe de Tradução como editais, traduções de textos e provas elaboradas por professores, assim como trabalhos de conclusão de curso, em Libras, dos alunos do DESU.

O Portal do INES na Internet conta com o Repositório Digital Huet, onde estão disponibilizados livros, artigos, teses, dissertações, imagens e documentos raros.

Na área tecnológica, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade semipresencial ou a distância, foi criado um inovador Ambiente Virtual Bilíngue de Aprendizagem. Há suporte para animações, infográficos, vídeos, jogos, salas síncronas de construção coletiva, fóruns, “avatars”, mapa mental, dentre outros tipos de recursos que permitam aos/às docentes um leque de atividades e materiais que atendam tanto aos/às usuários/os de Língua Portuguesa quanto aos/às de Libras como primeira língua (L1). O Ambiente oferece um módulo semiadaptativo, em que existe a possibilidade de os/as dois/duas professores/as-mediadores/as (sendo um em Libras) proporem uma trilha de aprendizagem específica para cada estudante, podendo, inclusive, sugerir atividades complementares precadastradas em um banco.

O projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância do INES recebeu, em 2017, nos Estados Unidos, o primeiro lugar no Prêmio *Reimagine Education*, considerado o Oscar da educação mundial e disputado pelas melhores universidades do mundo.



## 7.2.5 OUTROS ESPAÇOS E RECURSOS

### 7.2.5.1 AUDITÓRIOS

O INES possui dois auditórios.

O auditório central – climatizado e reformado – está localizado no segundo andar do prédio principal do INES. Sua capacidade é de 200 (duzentos) lugares na plateia e 4 (quatro) lugares reservados para pessoas com mobilidade reduzida, observados os padrões vigentes de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, inclusive com banheiros feminino e masculino adaptados. Os equipamentos disponíveis são os seguintes: Datashow; 2 telas grandes; DVD *player* e gravador; mesa digital de áudio, vídeo e iluminação; camarim; púlpito com *notebook* e microfone; quadro interativo.

A sua utilização está regulada na Portaria 122, de 27 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço INES nº 5, de 31 de maio de 2010.

No prédio do Departamento de Ensino Superior (DESU) também existe um auditório climatizado, com capacidade para 66 (sessenta e seis) pessoas, dotado de computador, tela, amplificador de áudio com microfone e sistema de projeção.

Este auditório recebe alunos e docentes do DESU em eventos tais como: palestras de professores convidados, aula inaugural, defesas de monografias, reuniões de colegiado departamental, apresentações da Jornada de Iniciação Científica, Semana Pedagógica, entre outros.



Auditório do Ensino Superior

### 7.2.5.2 GINÁSIO

Além disso, o INES conta com uma boa infraestrutura também na área desportiva: um ginásio poliesportivo equipado com materiais necessários ao ensino e à prática de atividades de Educação Física. Há também uma piscina semiolímpica (25m x 12,5m) e um campo de futebol

*society* com grama sintética. São espaços e recursos compartilhados entre a Direção-Geral do INES, o DEBASI e o DESU.

Os professores de disciplinas relacionadas à Educação Física ou correlatas que quiserem fazer uso desses recursos em suas atividades letivas devem, no início de cada semestre letivo, indicar esse propósito de forma detalhada (espaço, materiais, quantidades, etc. e principalmente período de utilização) no Plano de Curso apresentado à Coordenação Pedagógica do Departamento de Ensino Superior.

### **7.3 ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

Com respeito a assegurar acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas surdas, com deficiência auditiva ou surdocegas, nos termos da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e normas ABNT, e considerando o disposto no Decreto 6.949/2009, o INES dispõe de:

- Servidores capacitados para realizar atendimento em português oral ou em língua de sinais à pessoa surda que integre a comunidade do INES (alunos, professores, técnicos-administrativos, pais) e à pessoa surda ou com deficiência auditiva que procure o Instituto;
- Professores da Educação Básica e da Educação Superior concursados e conhecedores das particularidades linguísticas relacionadas à surdez e à deficiência auditiva, inclusive no tocante à avaliação de conhecimentos a partir da produção escrita do aluno surdo, e todos com curso de Libras concluído ou em andamento;
- Atendimento na Biblioteca INES por Bibliotecárias fluentes em Libras;
- Garantia da atuação de Tradutores e Intérpretes de Libras concursados em todas as atividades pedagógicas – ensino, pesquisa e extensão – , administrativas, artístico-culturais e científicas no âmbito da Educação Básica, da Educação Superior e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de que participem pessoas surdas ou surdocegas;
- Garantia de registro em vídeo de trabalhos para avaliação de aproveitamento em disciplinas e monografias (trabalhos de conclusão de curso) apresentadas em Libras, com apoio de Tradutores e Intérpretes de Libras e orientações registradas em um Manual da Monografia em Libras, criado em 2015 e operacionalizado em 2016;
- Garantia de consideração da singularidade linguística da pessoa surda manifesta no nível semântico de sua produção escrita em concursos, processos seletivos e também nos processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica e no Ensino Superior;

- Inserção de Libras como disciplina no Ensino Fundamental e também no curso de graduação em Pedagogia;
- Adoção de práticas da Pedagogia Visual reivindicadas pelo movimento social surdo e por pesquisadores para promover a acessibilidade linguística do aluno surdo;
- Atuação de professores surdos concursados na Educação Básica e na Educação Superior, sendo a Libras é inserida nos currículos como disciplina;
- Contratação de solução tecnológica (central de intermediação) para tradução e interpretação em Libras por meio da atuação de profissionais e de equipamento de videoconferência, que substitui com vantagem o telefone adaptado;
- Manutenção de um sítio eletrônico totalmente acessível para cidadãos surdos e com deficiência auditiva, em que os conteúdos relevantes a esses segmentos (apresentação do Instituto, História, Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto político-Pedagógico, etc.) são apresentados em texto e em vídeo (Libras);
- Disponibilização de dicionário virtual de Libras no sítio eletrônico do Instituto;
- Produção e distribuição de materiais de apoio à educação de surdos, destinados a promover a acessibilidade a conteúdos pedagógicos e outros nas práticas pedagógicas do próprio Instituto e encaminhados gratuitamente aos sistemas de ensino de todo o Brasil;
- Divulgação da produção científica recente em educação de surdos em evento internacional de periodicidade anual, em que é assegurada interpretação para a Libras;
- Concepção e desenvolvimento, a partir de 2013, por meio de parceria com a Fundação Roquette Pinto, da TV INES, web TV bilíngue – Libras e Língua Portuguesa – que veicula conteúdos em Libras e Língua Portuguesa, incluindo cursos de Libras, programas de entretenimento e jornalismo e estende seu alcance à internet, alcançando tablets, celulares, smartphones e TVs digitais;
- Oferta de um curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, na modalidade semipresencial, para polos de todo o Brasil, que conta com uma plataforma especialmente criada para promover a acessibilidade linguística;
- Sinalização luminosa em elevador para indicação às pessoas surdas;
- Produção de conteúdos e mídias específicos em estúdio próprio (Laboratório de Novas Tecnologias) para viabilizar a acessibilidade linguística de alunos: resenhas, resumos, apresentações e palestras, gravados em vídeo por pessoas surdas ou Tradutores e Intérpretes de Libras;

- Construção, com base em estudos e pesquisas, de glossário de termos acadêmicos em núcleo de pesquisa com participação de profissionais surdos, Tradutores e Intérpretes de Libras, linguistas, Professores do Ensino Superior e da Educação Básica: Projeto Manuário – Dicionário Acadêmico Bilingue Libras/Português;
- Criação do Portal de Periódicos do INES, na [plataforma Open Journal Systems](#), para disponibilização de periódicos técnicos e científicos do Instituto;
- Parceria com a TV Brasil para promoção de acessibilidade na programação da TV Escola;
- Parceria com o DETRAN para promoção da acessibilidade da pessoa surda nos processos de habilitação de novos condutores;

No tocante a assegurar acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), com deficiência física ou múltiplas deficiências ou com mobilidade reduzida, com base na aludida legislação, o INES contempla as seguintes medidas:

- Auditório acessível: o auditório central do INES possui assentos reservados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (abarcando também pessoas idosas, pessoas obesas e gestantes) e pessoas surdocegas; plataforma elevatória para acesso ao palco, coxias e camarins e banheiros masculino e feminino adaptados;
- Pessoal capacitado para atender pessoas com deficiência visual;
- Reserva de vagas sinalizadas no estacionamento da instituição, próximas ao prédio principal e ao prédio do Ensino Superior, para veículos devidamente sinalizados que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Disponibilização de área especial sinalizada para embarque e desembarque dessas pessoas;
- Atuação assegurada de guia-intérprete para pessoas surdocegas, uma vez que há Tradutores e Intérpretes de Libras concursados na Instituição que possuem qualificação para essa função;
- Encontra-se em andamento projeto de promoção da acessibilidade à pessoa com deficiência visual na Biblioteca INES, abrangendo:
  - instalação de impressora e máquina de escrever para deficientes visuais/cegos (concluído);
  - instalação de teclado adaptado (concluído);
  - instalação de softwares de acessibilidade para cegos;

- análise de demais itens para atingir acessibilidade.
- Autorização para entrada de acompanhante identificado(a) para pessoa que necessite;
- Autorização para entrada de cão-guia para acompanhar pessoas com deficiência visual;
- Docentes que fizeram cursos nas áreas da deficiência visual e da surdocegueira, considerando que crianças surdocegas são atendidas no Instituto e há aluno surdocego no Ensino Superior;
- Existência de veículo leve movido a energia elétrica que serve para transporte na área do INES de pessoas com deficiência visual, física ou com mobilidade reduzida ou alunos surdos com múltiplas deficiências;
- Participação de pessoas cegas e surdocegas em eventos do INES, sendo assegurada a atuação de guias-intérpretes quando demandado;
- Garantia, para candidatos com deficiência visual, de prova ampliada e leitor nos processos seletivos para o Curso de Graduação em Pedagogia do INES;
- Indicação sonora e em Braille dos andares no elevador do prédio da Educação Superior do INES.
- Existência de rampas de acesso e banheiros adaptados nas edificações do Instituto;
- No edifício da Educação Superior, foram adotadas as seguintes medidas:
  - rampa de acesso;
  - ajuste na largura das portas conforme a ABNT;
  - banheiros adaptados;
  - elevadores com sinalização luminosa e identificação dos andares em Braille;
  - cobertura *wi-fi*;
  - computador e mobiliário adaptado pelo aluno surdocego.

Existem casos excepcionais em que, ao aluno impedido de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, será assegurado um regime de exercícios domiciliares. No DESU, tal regime intitula-se READ: Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar. Ele consiste no envio virtual (através de e-mail) ao aluno, dos conteúdos acadêmicos, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Podem se beneficiar do READ:

- Alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o

prossegimento da atividade escolar em novos moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.”. (Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pela Parecer CNE/CEB nº 6, de 7 de abril de 1998);

- Alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período de afastamento será determinado por atestado médico apresentado à DIRA. Em casos excepcionais, mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas alunas, o direito de prestar os exames finais. (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975).

O READ será autorizado para disciplinas (exceto as disciplinas de Estágio Supervisionado) nas quais o acompanhamento da aprendizagem se mostrar pedagogicamente viável, a critério da Coordenação Pedagógica do Curso. Somente será autorizado para um período igual ou superior a 7 (sete) dias. Para período igual ou superior a 30 (trinta) dias só será permitido se o período de afastamento não causar prejuízos irreparáveis à continuidade do processo pedagógico, a juízo do professor, ouvida a Coordenação pedagógica.

Nos casos em que o READ for concedido para prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias, não será necessário realizar exercícios domiciliares, ficando resguardado apenas o direito ao abono das referidas faltas e a realização das avaliações ao término do período do READ. Nos casos em que o READ for concedido para prazo superior a 15 (quinze) dias, o aluno poderá realizar, a critério do professor de cada disciplina, exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas.

A solicitação do READ deve ser feita através de requerimento na DIRA, pelo aluno ou por terceiros, desde que seja apresentado o atestado médico (cópia autenticada ou cópia simples com original para conferência), que ficará retido na DIRA.

Nos casos de apresentação de atestado de até 15 (quinze) dias de licença, o prazo para preenchimento do requerimento será de 2 (dois) dias úteis após o término do período de afastamento determinado no atestado. Nos casos de apresentação de atestado superior a 15 (quinze) dias de licença, o prazo para preenchimento do requerimento será de 10 (dez) dias a partir da emissão do atestado.

O aluno não poderá realizar nenhuma atividade pedagógica presencial, nem avaliação, no período de seu afastamento, devendo solicitar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do READ, na DIRA, a marcação de uma data para a realização das avaliações.

## CAPÍTULO 8 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial.

Entende-se por Educação online toda atividade de caráter pedagógico-formativo desenvolvida em ambientes virtuais digitais conectados em rede, via internet, mediada por dispositivos informáticos fixos e móveis, envolvendo professores, alunos e tutores, sendo uma subcategoria da Educação a distância.

Em continuidade às ações que visam à consolidação e à expansão do Ensino Superior no INES e ao desenvolvimento de políticas de formação de professores, o INES assumiu, a convite do MEC, a responsabilidade de implementar, de acordo com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite (Decreto nº 7.612, de 17/11/2011), o Curso de Pedagogia Bilíngue, na modalidade a distância. O oferecimento ocorre em doze polos, cada um com 30 estudantes, localizados nas cinco regiões do país e distribuídos, conforme orientações do MEC, da seguinte forma: dois polos por região, salvo os três polos designados a atender a Região Nordeste. Além disso, o INES, em sua sede, abrigará uma turma, perfazendo, assim, o total de 360 estudantes contemplados/as no Brasil. Os coordenadores de polo serão:

- **Região Norte:** UFAM (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Débora Teixeira Arruda), UEPA (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Joaquina Nogueira da Silva).
- **Região Nordeste:** UFC (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Vanda Magalhães Leitão), UFBA (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Elizabeth Teixeira Reis), UFPB (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Ana Dorziat), e IFPE (Prof<sup>a</sup> Dra. Keyla Santana).
- **Região Centro-oeste:** UFGD (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Morgana de Fátima Agostini Martins), e IFG (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Waleria Mendes Vaz).
- **Região Sudeste:** INES – Obs: Em 04/03/2016, a Universidade Estadual de Campinas declinou a assinatura do convênio em virtude de impossibilidade orçamentária. Nesse

sentido, o INES iniciou um novo processo de negociação junto à Universidade Federal de Lavras, o qual está em tramitação.

- **Região Sul:** UFPR (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Sueli Fernandes), e UFRGS (coordenação: Prof<sup>a</sup> Dra. Liliane Giordani).

Para desenvolver o projeto de EaD/online como parte do “Plano Viver sem Limite”, o INES criou o Núcleo de Educação *Online* (NEO) por meio da Portaria nº 81 de 23 de março de 2015, publicada no D.O.U. de 25 de março de 2015.

Atuam no Curso de Pedagogia, modalidade EaD/online:

- **Professores do DESU:** professores responsáveis pela elaboração das disciplinas e orientações pedagógicas para a equipe online do NEO, tutores e monitores;
- **A equipe do NEO:** a equipe constituída em 2014, foi alterada e, através da Portaria Interna nº 098, de 14 de março de 2016, retroativa a 01/04/2015, estão listados os nomes dos professores do DESU que foram transferidos para o NEO, após seu desmembramento do DESU. Além desses, foi transferido do DESU também um funcionário administrativo. Para a equipe do TI, constam os nomes desses profissionais que entraram no INES através do concurso.
- **Equipes externas** - empresas contratadas para as seguintes finalidades: a) elaboração do sistema acadêmico, da plataforma, da sua implantação e gerenciamento; b) compra/entrega, montagem e manutenção dos equipamentos para a sede e pólos.

Para a execução do Curso de Pedagogia Bilíngue, modalidade a distância/online, produto principal e finalidade de todo o projeto, foi formulado e implementado um Plano de Gerenciamento do Projeto, estabelecendo diversos pacotes de trabalho que começaram a ser desenvolvidos ao longo de 2015. Nesse contexto, os subprodutos do projeto são:

- **Plataforma colaborativa EaD/online:** uma plataforma adequada ao público-alvo atendido pelo curso, ou seja, alunos ouvintes e surdos. Foco em animações, vídeos, jogos, chat, fóruns, que permitam aos professores um leque de atividades e materiais que atendam tanto aos falantes da língua portuguesa quanto aos falantes de Libras.
- **Sistema acadêmico de gestão:** sistema integrado à plataforma colaborativa, permitindo aos professores e funcionários técnico-administrativos o acesso aos dados de fluxo de alunos, controle de disciplinas, processos de avaliação, registro de atividades e emissão de certificados. É necessário acesso *mobile* a professores e alunos – tablets e celulares.
- **Sistema de integração total entre os polos:** sistema de videoconferência e sistema de gestão acessível via internet.



A visita *in loco* do MEC, para autorização, foi realizada nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2015. A nota obtida no processo foi 4.

## CAPÍTULO 9 – OFERTA DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado.

A experiência do INES na oferta de curso de Graduação em Pedagogia nas modalidades presencial e semipresencial, e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (*Surdez e Letramento em Anos Iniciais para Crianças e EJA*, em 2008 e 2010; *Educação de Surdos: Uma Perspectiva Bilíngue em Construção*, em 2012, 2014, 2016 e 2018 e *Língua Portuguesa: Leitura e Escrita no Ensino de Surdos*, em 2018), habilitaram o corpo docente do Instituto a construir, para que fosse apresentada à CAPES, a proposta de criação de um Mestrado Profissional Interdisciplinar em Educação Bilíngue, que se encontra em análise.

## CAPÍTULO 10 – CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS

**Base legal:** Decreto 5.773/2006:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

O INES conta com recursos orçamentários compatíveis com a competência definida em Decreto Presidencial de ofertar ensino de Graduação, de Pós-Graduação, bem como de manter a oferta de Educação Básica e de exercer a referencialidade nacional na área da Surdez.

Pretendemos, para o período de vigência deste PDI (2018-2022):

- garantir o estabelecimento participativo de diretrizes orçamentárias, com clara definição de prioridades institucionais, consoante as metas estabelecidas;
- impulsionar a gestão por competências;

- desenvolver de modo sistêmico ações de planejamento, gestão e auditoria interna e ampliar os mecanismos de transparência e controle social já existentes;
- qualificar os servidores e desenvolver uma cultura institucional de responsabilidade na utilização dos recursos públicos, incluindo:
  - a valorização da eficiência e o combate ao desperdício;
  - a definição de critérios de aquisição de bens e serviços que reduzam o consumo de água, energia e combustível, bem como o impacto ambiental;
  - o adequado manejo de resíduos sólidos, por meio de sua coleta, separação e destinação para reutilização e reciclagem.
- buscar novas parcerias e possíveis fontes de recursos para o desenvolvimento de projetos, em especial na área de Ciência e Tecnologia, bem como de agências de fomento e outras instituições que apoiem a realização de estudos e pesquisas na área da Surdez, e entidades que apoiem a inclusão social e a cidadania da pessoa surda.